



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

RAFAEL DAVIS PORTELA

PESCADORES NA BAHIA DO SÉCULO XIX

Salvador
2012

RAFAEL DAVIS PORTELA

PESCADORES NA BAHIA DO SÉCULO XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. João José Reis

Salvador
2012

Portela, Rafael Davis
P843 Pescadores na Bahia do Século XIX /Rafael Davis Portela. – Salvador, 2012.
127 f. : il.
Orientador: Profº Drº João José Reis
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia
e Ciências Humanas, 2012.

1. História da Bahia – Século XIX. 2. Pescadores. 3. Pesca – Legislação. 4.
Territorialidade humana. I. Reis, João José. II. Universidade Federal da Bahia,
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 981.42

RAFAEL DAVIS PORTELA

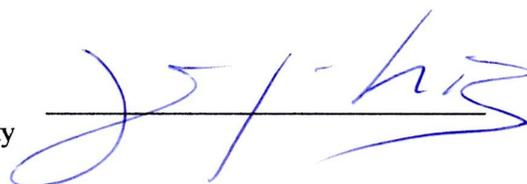
PESCADORES DA BAHIA NO SÉCULO XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

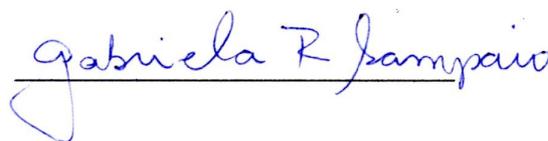
Aprovada em 28 de setembro de 2012

Banca Examinadora

Prof. Dr. João José Reis – Orientador
Doutor em História (1982) pela University
of Minnesota, Estados Unidos.
Universidade Federal da Bahia



Profª Drª Gabriela dos Reis Sampaio
Doutora em História Social pela Unicamp
Universidade Federal da Bahia



Prof. Dr. Aldrin Armstrong Silva Castellucci
Doutor em História Social pela Universidade Federal
da Bahia
Universidade do Estado da Bahia



AGRADECIMENTOS

O pintor norte-americano James Whistler talvez tenha sido aquele que melhor captou o significado de uma obra para o seu autor. Em 1877, Whistler, cuja educação artística se deu praticamente toda na Inglaterra, processou o crítico londrino John Ruskin por ter escrito uma resenha feroz a uma de suas obras, na qual acusava o pintor de cobrar uma fortuna para “jogar um pote de tinta na cara do público”. Queria Whistler que o julgamento ganhasse ares de debate acerca da função e importância das obras de arte, no qual defenderia a valorização dos artistas. E assim o fez. Ao ser inquirido pelo advogado de defesa de Ruskin, John Holker, se ele considerava ser correto cobrar tão alto valor por um quadro que demorara apenas dois dias para pintar, Whistler colocou a questão nos seus devidos termos e explicou que estava ali cobrando pelo trabalho “de uma vida inteira”.

Se ele estava com a razão, e foi esta a opinião do júri e é também a minha, uma dissertação é também resultado de esforços e contribuições que ultrapassam em muito a duração regulamentar do programa. Todos os livros que li na vida, todas as aulas que assisti, todas as aulas que faltei para jogar conversa fora no pátio ou fazer movimento estudantil, todas as discussões em mesa de bar, todas as pessoas que discordaram de mim em algum ponto de vista, ou que simplesmente me recomendaram um bom filme, me fizeram chegar aqui onde estou hoje. E justiça haveria em elencá-las aqui, uma por uma, o que é obviamente impossível. Quero ao menos dizer que sou verdadeiramente grato a todas elas, ainda que a ampla maioria não tenha seu nome citado aqui. Que isto ao menos minimize essa falta. Também aqui, mantenho a meta perseguida por toda a dissertação de ser conciso ao máximo, o que espero não ser confundido com falta de estima.

Convém iniciar com quem esteve comigo desde o início. Agradeço aos meus pais, que, com toda a dureza de ter um casal de filhos já aos 19 anos, conseguiram criar todas as condições para que estes seguissem a própria vida. Meu pai foi um exemplo de competência e perfeccionismo, qualidades que espero ter herdado ao menos um pouco. Ensinou-me ainda que uma pessoa feliz está sempre arrodada por diversos amigos. Mesmo que até hoje não saiba direito o que é “esse negócio aí que você está fazendo”, tenho certeza que está feliz por eu tê-lo terminado e espero dar a ele outros motivos de orgulho. À minha mãe, guerreira que não se sabe assim, pois não é qualquer um que tem dois filhos com menos de 20 anos e ainda dá um jeito de trabalhar e fazer faculdade. Agradeço ter desobedecido à “pedagoga” da escolinha infantil, que receitou pôr a criança para assistir televisão, pois aquela prematura

vontade de ler devia ser de algum modo distraída por uns anos. Que bom que fez justamente o contrário.

Agradeço aos meus avós, Teca, Dedé, Vovô e ao finado Déri, com quem terminei tendo muito pouco contato, mas, de quem, dizem, puxei trejeitos e personalidades. Agradeço a todos o carinho, a vovô o gosto por aquilo que é simples, a Teca a constante cobrança da minha presença, o bolo de chocolate e as instruções culinárias, a Dedé o incentivo à leitura, gosto por línguas, waffles e panquecas. A minha tia Lila, obrigado por me mostrar como a inteligência assume diversas formas. A tio Tony, sempre tão carinhoso, e seu companheiro André, de espíritosidade ímpar. A Dani e Sancho e nossas discussões sempre calorosas. A Hooligan, cachorro dos mais inteligentes que já houve e que ainda está lá, firme e forte com seus quatorze aninhos.

Quero agradecer aos tios e primos de consideração e criação, que são tantos que seria complicado pô-los todos aqui. Ao menos alguns fico obrigado a colocar: tia Virgínia, tia Verônica, tio Mário, tia Noélia, Jessé, tio Fernando, tia Mônica, Nanda, Guto, Tici, Tito, Vanessa, Verena e tantos outros.

E se minha família já era grande, ainda me vi nos últimos anos adentrando uma outra, enorme também. É a galegada, família tão diferente da minha, mas que hoje já me faz sentir em casa. Tia Cristina e Tio Zé, que gostam de mim de graça, digo que é recíproco. Nilson e Conceição, pelos jantares e conversas sempre animados. Tio Fernando que nos emprestou um apartamento para morar, nos ajudando a sobreviver somente com a bolsa de mestrado. Tia Conchita e Marcelo, vizinhos sempre presentes, muito obrigado pelas vezes que ponguei no almoço ou pedi um quilo de arroz. A Manolo, cuja perda me fez lembrar de curtir ao máximo as pessoas que se ama, pois um dia elas nos deixarão. A Jorge e Galego, primos postigos recém-adotados, cujos encontros sempre ajudaram a espairer a mente. A minha cunhada Vanessa e a gurizada toda, Zezinho, Rafinha, Marcelinho e Bia.

Aos meus amigos do Teresa de Lisieux, do Integral, Farofa e Gogó, e do cursinho, que infelizmente perdi o contato. A meus amigos de infância, que até hoje estão aí comigo: Igor, Malhado, Fly, Mário, Noguete, George, Jonas e por aí vai. A todos os stellamarianos de corpo e alma, que ainda insistem em ser os primeiros a chegar e últimos a sair. Ao povo que esperava o buzú Praia do Flamengo todo santo dia. A tio Carlos, suas deliciosas e apimentadas feijoadas e discussões sempre enriquecedoras. A Careca, amigo muito presente nos últimos anos, me ajudando de mil formas e ainda hoje me arrumando trabalho pra que eu consiga pagar as contas.

A todos, peço desculpas a todos por ser muitas vezes tão ausente. Juro que não é de propósito.

Agradeço a Sônia Bahia, que foi uma das pessoas mais importantes para que esta dissertação estivesse pronta. Às colegas do núcleo: Maiara, Julianin e Bruna. Aos colegas da Caixa, Daniel, Milena, Eduardo, João e Andreia, além dos muitos terceirizados da P.A., que quebraram vários galhos meus e tornaram menos pesada aquela época da vida com sua companhia sempre agradável e divertida. A Alcino, meu ex-chefe, pessoa de caráter e sabedoria acima da média e que foi sempre compreensível com minha situação, me permitindo adiar minha inevitável saída. Pois tinha eu outros planos, a história me chamava.

Um longo passeio pela academia, então. Tive a sorte de fazer vários amigos no curso de história, de turmas diversas, mas agora fico com o problema de deixar injustamente pessoas importantes de fora. Que me perdoem. Agradecerei a turmas inteiras, ao menos.

Quero agradecer aos colegas da turma de 2004, meus malungos, que começaram comigo a viagem da graduação encarando já de princípio uma greve estudantil de quatro meses de duração. Entre eles, quero agradecer a Cândido, que por vezes me ajudou com indicações de leitura e algumas dúvidas, Juliana, Obede, pessoa que admiro demais da conta, Igor, de quem perdi a proximidade, mas gosto muito, tendo inclusive me disponibilizado documentos essenciais para este trabalho, João Vítor, Vinícius, Lucas Porto, Iracema, Taíse, Elaine, Luíza e tantos outros.

Agradeço à turma de 2005, cheia de figuras, Aécio, Ipirá, Dinda, Raquel, Gabriel Ávila, com conversas sempre estimulantes e divertidas, Michel, Rafael Lins, etc. O povo de 2006 como um todo, turma cheia de gente boa, Bitoca, Felipe Lasserre, a bancada evangélica, e muitos outros. A turma de 2007, com Lorenzo, Itororó, Valdívia, Birigui, PG, Parabéns, Estefane, que decidiu ser rica, Flavinha, e por aí vai. A turma de 2008, com Pepe, Mandioca, Raísa, Pedro, Hannah, Breno, etc. Agradeço a quem veio antes de mim, Pedro Burguer, Wesley, João Guerra, Bruno, Daniel, Davi Rehem.

Agradeço ao povo do movimento estudantil, que me ajudou demais no meu crescimento. Um abraço a Dudú, Igor, Tuk, Carol, só pra falar de gente de história. Em especial a Gabriel Oliveira, uma das pessoas mais inteligentes que conheço, boa parte do que entendo de política se deve a ele. Entre militantes de outros cursos, um alô a Luamorena, Bomfim, Lobo, todas as lhamas, o povo do PSTU, o povo da Consulta Popular, da LEPEL, HCEL. Agradeço a todos que construíram a longa ocupação da reitoria de 2007.

Aos colegas da revista de história, em especial a Ediana, que dividiu comigo as tarefas de editoração. Além dela, Moreno, Alex Ivo, Daniele. Aos colegas da pós, Zezinho, Jackson e

Paulo foram de quem mais me aproximei durante as disciplinas. Obrigado Jackson, por se sentir responsável por mim. Você certamente foi muito importante para esta dissertação estar pronta. Obrigado aos três por reiteradamente tentarem me convencer de que talvez minha geração não passe fome fazendo história. Além deles, Coutinho, Renata, Leonardo, Denise. A Carlos Jr., sempre interessado em meus passos e um bom conselheiro. Agradeço aos participantes da disciplina de escravidão da pós, fundamental para meu crescimento acadêmico. A André, que além de tudo, me indicou um importante maço de pesquisa.

Abraço ao povo do mirante, de vários cursos. Um abraço ao povo do pátio, só quem estudou em São Lázaro até 2008 sabe o que é ter saudades de um pátio.

Um abraço mais que especial ao povo raça ruim de história, grupo do qual mais guardei estima: Rui, Catarina, Vitão, Danilo, Emily, Fernandinha, Vaguinho, Larissa, Baiano e Arthur, de quem confio no gosto e análise de olhos fechados. Faltou alguém? Perdoe-me.

Ao povo da xerox, Déo, Tati, aos da biblioteca, seu Davi, a feirense. Agradeço a Silvinha, por todas as cervejas que ela liberou pra pagar depois, ainda que a contragosto. Agradeço a todos os funcionários dos arquivo do estado e municipal. Ajudaram-me para além do previsto por seu ofício. Agradeço a Cássia Carleto e Madalena, que já quebraram vários galhos meus no colegiado da graduação. A Evergton Souza, Edilece Couto e Maria Hilda Paraíso, que fizeram o mesmo na pós. Agradeço a João Carlos Salles, que já facilitou minha vida algumas vezes. Agradeço aos professores do departamento, que de uma forma ou de outra foram muito importantes para mim, inspirando-me enquanto pesquisador e futuro professor. Abraço especial a Muniz Ferreira. Um abraço a Maria Cecília de Paula Silva de educação, que me ajudou bastante. Sinto que lhe dei muito pouco de contrapartida, espero compensar um dia. A Celi Taffarel, um exemplo de compromisso militante. Um abraço a Wellington Castellucci, com quem compartilho sujeitos de pesquisa e time do coração. Pensando bem, agradeço todos os meus professores, de universidade e colégio, bons e ruins. Foram todos determinantes na minha formação. Agradeço especialmente a Renato Santos, culpado-mor por eu estar na área da história hoje.

Agradeço aos colegas da linha de pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade, seus debates me fizeram um pouco menos ignorante das discussões historiográficas.

Algumas pessoas “soltas” da academia. Um forte abraço a Marcus Vinícius Oliveira, amigo que me apresentou Castoriadis e me ajudou a mudar radicalmente meu modo de pensar. Igor Gomes, amigo que me acompanha desde o começo da graduação e sempre me ajuda de diversos modos. A Sereno, pelo exemplo de pessoa. A Caio Adan, que conheci recentemente.

Agradeço a todos que contribuem para o movimento do software livre, com os quais fiz integralmente esta dissertação. Agradeço à comunidade Debian, aos desenvolvedores do Ubuntu e do Libreoffice.

Agradeço a todos os meus correligionários rubro-negros, companheiros do Barradão, em especial o povo da LDO e a família Caribé, que está lá comigo todas as semanas. Só eles entenderiam o porquê de ir ao estádio na véspera da entrega de uma dissertação ainda por terminar, numa terça-feira, 19:30 da noite, com trânsito soteropolitano. Como sempre, valeu a pena.

Há aqueles que contribuíram mais diretamente com a pesquisa e devem por isso receber atenção especial aqui. Agradeço a Marcus anarquista e sua companheira Fernanda, que me acolheram em sua casa no Rio de Janeiro, quando fui pesquisar no Arquivo Nacional. Agradeço a Urano, que me ajudou várias vezes e de diversas formas, desde dar pequenas indicações a fotografar um maço inteiro que me era inacessível na época. Fábio Baqueiro deve ter cansado de receber tanta ligação com dúvidas técnicas, as quais sanou sempre, com muita disposição. Se não tivesse me introduzido ao mundo das tabelas dinâmicas do Libreoffice Calc, o segundo capítulo desta dissertação com certeza teria perdido em qualidade.

Agradeço ao programa de pós-graduação e ao CNPQ, pelo investimento em mim. Espero ter dado o retorno. Sou grato à banca de qualificação e defesa, que contribuíram com importantes críticas e sugestões. A ajuda de Aldrin Catellucci foi de fundamental importância. O segundo capítulo da dissertação se assenta em grande medida em documentação indicada por ele. Gabriela Sampaio esteve comigo em todos os momentos do processo, desde a banca de seleção à defesa. Em todos eles contribuiu com o conhecido rigor.

É impossível agradecer a João Reis apropriadamente. Foi melhor orientador do que poderia esperar. Não há sentido em elencar suas contribuições a este trabalho pois elas vão do título ao ponto final. Há frases que são dele, ainda que concebidas em minha cabeça. Desnecessário dizer que todos os equívocos são de minha responsabilidade. De todo modo, sua contribuição ultrapassa as páginas da dissertação. Se não fosse por ele, muito possivelmente não estivesse mais nesta área. Com ele aprendi a ler e escrever melhor e a perseguir um eterno compromisso com a excelência. Agradeço por tudo e espero ter estado à altura.

Hora de ir pra casa. Agradeço a minhas duas gatas, Frida e Zeferina, que foram grandes companheiras de madrugada na escrita da dissertação, disputando com os pescadores a minha atenção, andando sobre meus documentos, deitando sobre minhas anotações e

estacionando na frente da tela do computador em busca de carinho. Neste momento mesmo em que escrevo uma delas está dormindo ao meu lado.

Por último, but definitely not least, agradeço a minha companheira Fernanda, por tudo, e a ela dedico esta dissertação. Essa doida que há sete anos aceitou compartilhar a vida comigo. Ao fazê-lo, “mudou tudo, agora é você. Minha mulher, meu amor, meu lugar. Antes de você chegar, era tudo saudade”. E desde então vem me ensinando a ser um pouco menos alienígena neste mundo esquisito. E enquanto estiver comigo, tudo será mais fácil. Viu, linda, eu não disse que terminava esta dissertação?

PORTELA, Rafael Davis. *Pescadores na Bahia do século XIX*. 127 f. il. 2012. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

RESUMO

Busquei nesta dissertação contribuir para a superação de uma importante lacuna da historiografia brasileira, que pouco produziu sobre os trabalhadores do mar. Tratei aqui dos pescadores da Bahia, na segunda metade do século XIX. O trabalho foi dividido em três partes. No primeiro capítulo, discuto o contexto e os objetivos da criação da Capitania dos Portos, e as consequências disso para os pescadores. Problematizo a questão das matrículas dos pescadores, diretamente ligadas às novas estratégias de recrutamento de mão de obra para a Marinha de guerra, e as estratégias e opções deles para escapar do serviço. No segundo capítulo procuro traçar um perfil dos pescadores baianos através de documentos da capitania, censos, listas eleitorais, inventários etc, e trago o caso de Francisco Xavier de Santana, pescador da povoação do Rio Vermelho, que por alguns anos teve que driblar uma série de ataques e sabotagens a ele dirigidas para poder fazer sua pescaria com redes. Durante a análise dos sentidos do caso, procuro entender lógicas das relações entre pescadores, suas articulações políticas e redes de amizade e solidariedade. O capítulo final cuida de conflitos no mar ligados à questão dos territórios marítimos. De como os pescadores instituem divisões territoriais no mar, por eles mesmos continuamente disputadas e transgredidas. Trago a luta da capitania em fazer valer leis que nem sempre estavam de acordo com os costumes e/ou interesses de alguns pescadores e a oposição entre duas concepções distintas acerca do direito ao uso e controle de “partes” específicas do mar.

Palavras-chave: História da Bahia – Século XIX. Pescadores. Pesca – Legislação. Territorialidade humana

PORTELA, Rafael Davis. *Fishermen in 19th Century Bahia*. 127 pp. ill. 2012. Master Thesis – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ABSTRACT

In this thesis I contribute to overcome a relevant shortcoming of Brazilian historiography, which produced little about sea workers. The subject of this study are the fishermen of Bahia, in the second half of the nineteenth century. The work is divided into three parts. In the first chapter, I bring the context and objectives of the creation of the Capitania dos Portos [Port Captaincy], and the consequences of that to fishermen. I discuss the fisherman enrollment policy, directly linked to new strategies for recruiting manpower for the Marinha de Guerra [Navy], and the strategies and options to avoid the mandatory service. In the second chapter I draw a profile of Bahian fishermen through documents of the captaincy, censuses, electoral lists, inventories etc, and bring up Francisco Xavier de Santana's case, a fisherman from a village called Rio Vermelho, who for some years had to overcome a series of attacks and sabotages made against him in order to be able to keep on doing his fishing with fishnets. In the analysis of this case, I establish the relations among the fishermen and their friendship, solidarity and political networks. The final chapter is dedicated to the sea conflicts linked to issues concerning maritime territories. It explains how the fishermen used to establish territorial divisions at sea that were systematically contested and transgressed by themselves. I hereby present the effort of the captaincy to enforce laws that weren't always in accordance to the customs and/or interests of some fishermen, and also the contrast between two different perspectives towards the right to use and to control specific "parts" of the sea.

Palavras-chave: History of Bahia – 19th Century. Fishermen. Fishery Law and Legislation. Human Territoriality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa do Recôncavo Baiano.....	16
Figura 2 – Vista do porto a partir da Cidade Alta.....	27
Figura 3 – Livro de matrículas da Capitania dos Portos da Bahia.....	39
Figura 4 – Certidão de matrícula de Francisco Xavier de Santana.....	70
Figura 5 – Edital pregado nas paredes do Rio Vermelho em março de 1863.....	73
Figuras 6 e 7 – Região da Mariquita, segunda metade do século XIX.....	77
Figura 8 – Camboa na praia da comunidade de Catú-calado.....	89
Figura 9 – Mapa da Barra do Rio de Contas.....	93
Figura 10 – Barra do Rio de Contas entre o fim do XIX e começo do XX.....	96
Figura 11 – Comunidade da Gamboa, 1870.....	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Embarcações utilizadas por pescadores.....	59
Tabela 2 – Pescadores e total de qualificados nas Listas Eleitorais	60
Tabela 3 – Pescadores da bahia por cor.....	64
Tabela 4 – Pescadores por faixa etária.....	65
Tabela 5 – Pescadores elegíveis por freguesia.....	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Recrutados pela Marinha na Bahia.....	53
Gráfico 2 – Pescadores matriculados na Capitania dos Portos.....	56
Gráfico 3 – Estado civil dos pescadores.....	66
Gráfico 4 – Condição civil dos pescadores.....	67
Gráfico 5 – Renda dos pescadores.....	79

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	A CAPITANIA DOS PORTOS.....	21
	2.1 IMPLEMENTAÇÃO.....	21
	2.2 A FACULDADE DO ABUSO.....	30
	2.3 EM BUSCA DE GENTE.....	34
	2.4 RECONHECIDOS VADIOS E TROPEÇOS À AUTORIDADE.....	40
	2.5 PELEJA POR BRAÇOS.....	46
	2.6 MOTIVOS E RESULTADOS.....	52
3	OS PESCADORES.....	55
	3.1 QUANTOS E ONDE.....	55
	3.2 VILIPENDIADO, EXTORQUIDO E ESMAGADO.....	62
	3.3 MOTIVOS E PORQUÊS.....	74
	3.4 ASPECTOS POLÍTICOS.....	82
4	TERRITÓRIOS MARÍTIMOS.....	87
	4.1 DESDE ERA QUE SE NÃO PODE PRECISAR.....	87
	4.2 TRÊS CONTRA UM.....	99
	4.3 SOBRE TERRITÓRIOS E ÁGUAS.....	108
	4.4 À GUISA DE FECHAMENTO: CONCEPÇÕES ENQUANTO FERRAMENTAS.....	115
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
	CRÉDITOS DAS IMAGENS.....	122
	FONTES E REFERÊNCIAS.....	123
	FONTES MANUSCRITAS.....	123
	FONTES IMPRESSAS.....	124
	BIBLIOGRAFIA.....	124

1 INTRODUÇÃO

O mundo das águas baianas é farto em superlativos. A começar, a Bahia possui o maior litoral do país, com quase 1.200 quilômetros de extensão, correspondendo a 14,5% da orla marítima brasileira.¹ Dentro do território baiano há três baías. A menor delas, porém de grande importância na história baiana, é a do Iguape, onde desagua o Rio Paraguassú. Por muito tempo foi a principal ligação entre a capital e importantes cidades, como Maragogipe, São Félix e Cachoeira. As outras duas baías estão entre as maiores do país, a de Camamú, no litoral sul do estado, e a de Todos os Santos.

Esta, desde pelo menos o século XVII, foi o local de um dos principais núcleos humanos das Américas. Como disse Stuart Schwartz, nenhum visitante que cruzou a barra do Santo Antônio permaneceu ileso à beleza da paisagem que despontava diante dos seus olhos.² Moema Augel resumizou alguns dos depoimentos:

“Poucos espetáculos haverá no mundo tão belos e grandiosos como a chegada à cidade da Bahia”, exclamava entusiasmado Dom Manuel de Almagro, em 1866. O viajante pasma ante o espetáculo que se desdobra a seus olhos: “a estrada feérica” da Baía de Todos os Santos, “tão grande que talvez todos os navios a vela do mundo aí pudessem ancorar com segurança”, com uma vista “das mais belas que se podem imaginar”, “superior a do Tejo”, fazendo lembrar a de Constantinopla, mas entretanto inferior à de Nápoles, abrigando às suas margens “a cidade de S. Salvador da baía de todos os santos” que se estende tanto para o leste da baía quanto o seu nome por extenso no papel”, “anfiteatralmente, como um grande quadro”, “situada no cimo e no declive de altíssimo e alcantilado monte”.³

-
- 1 Lucy Satiko Hashimoto Soares et al, “Pesca e produção pesqueira”, in Vanessa Hatje & Jailson B. De Andrade (Orgs.), *Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos*, Salvador, EDUFBA, 2009, p. 161.
 - 2 Stuart B. Schwartz, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998, p.75. Tradução livre aqui e em todas as citações oriundas de livros em inglês.
 - 3 Moema Parente Augel, *Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista*, São Paulo, Cultrix, Brasília, INL, 1980, p.141. Depoimentos retirados por ela de: Manoel de Almagro, *Breve descripcion de los viages hechos em America por la Comision cientifica enviada por el gobierno de S. M.C. Durante los años de 1862 a 1866. Acompañada de la enumeracion de las collecciones que forman la exposicion publica*, Madrid, Imprenta y estereotipia de M. Rivadeneyra, 1866. p. 11; Friedrich Asschenfeldt, *Memorien aus meinem Tagebuche, geführt während meiner Reisen und meines Aufenthaltes in*

Emocionado, o príncipe Maximiliano de Habsburgo disse ter sido “de coração alegre” o seu primeiro contato com a baía, em uma manhã de “rico e dourado esplendor solar dos trópicos e um reluzente céu azul”. “Foi um desses momentos felizes em que, no sentido mais lato da palavra, se nos abre um mundo novo, quando desejaríamos ter cem olhos para observarem as maravilhas desconhecidas que se nos revelam ininterruptamente e de todos os lados”.⁴

Há razão para tanto deslumbramento. A vista “era e ainda é magnífica”.⁵ Com seus mais de mil quilômetros quadrados de extensão, a Baía de Todos os Santos possui 56 ilhas, dentre elas a de Itaparica, maior ilha marítima do Brasil, além de uma diversidade de estuários de rios, manguezais, restingas e matas que formam sua paisagem natural e rios de maior e menor extensão, que serviram por toda a história de conexão entre a capital e diversos lugares da hinterlândia.⁶

Não à toa a Baía de Todos os Santos foi desde o princípio da colonização uma das áreas mais importantes e estratégicas da colônia portuguesa e, posteriormente, do império brasileiro. A relevância das águas no passado era muito maior do que hoje. Até o século XIX, as sociedades em terra dependiam estruturalmente do trabalho nas águas. Estar à beira do mar ou de um rio era quase um requisito para a existência de uma cidade ou vila de médio porte. Ter uma saída marítima ou fluvial significava estar em contato direto com as demais vilas, estar aberto para o mundo. Os principais meios de transporte eram marítimo-fluviais, tanto de pessoas como de mercadorias. O trabalho nas águas era essencial para a própria reprodução material da sociedade e sobre ela impactava. “A água dominava esta terra [o Recôncavo baiano]. Em todo lugar, ela penetrava e controlava o ritmo e a organização da atividade humana”.⁷

Brasilien in den Jahren 1843 bis 1847, Oldenburg in Holstein, C. Fränckel, 1848, p.16; Jean de Bonnefous, *En Amazonie*, s.l., 1898. p.215; Sir George Monat Keith, *A voyage to South America and the Cape of Good Hope, in his Majesty's Brig Protector*. London, Printed for the Author, 1819, p.25.

4 Maximiliano de Habsburgo, *Bahia 1860. Esboços de viagem*, Rio de Janeiro/Bahia, Tempo Brasileiro/Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982, p.69.

5 Schwartz, *Sugar Plantations*, p.75.

6 Carlos Cardoso, Fátima Tavares, Cláudio Pereira (Orgs.), *Baía de Todos os Santos : aspectos humanos*, Salvador, EDUFBA, 2011, p.14.

7 Schwartz, *Sugar Plantations*, p.77.



Figura 1 – Mapa do Recôncavo Baiano

Por séculos, milhares de pessoas cruzaram águas baianas em embarcações de diversos tipos. Na segunda metade do século XIX, mais de duas mil embarcações se encontravam registradas na Capitania dos Portos, desde pequenas canoas e botes a galeras e escunas de grande porte. O censo nacional de 1872 aponta quase oito mil pessoas empregadas nos labores do mar, entre pescadores, marinheiros e transportadores de mercadorias. Este número coloca a Bahia como a província com maior número destes trabalhadores. É um número muito expressivo, uma vez que o total nacional era

de quase quarenta mil pessoas, o que significa que um a cada cinco trabalhadores do mar do Brasil estava nos mares e rios baianos.⁸

Com tudo isso, causa espanto que o mundo das águas ainda não tenha sido devidamente estudado pelos historiadores. Mais grave ainda é a situação dos meus sujeitos de pesquisa, os pescadores. Dá para contar nos dedos os trabalhos publicados sobre eles. Mas não se trata de descaso, as razões da preterição foram eminentemente historiográficas.

Durante muito tempo, dominou a historiografia brasileira uma visão que foi posteriormente denominada pelos seus críticos de “plantacionista”. O Brasil era entendido como uma grande *plantation*, termo inglês que define o tipo de produção que se tornou hegemônico por aqui. Essa perspectiva – que já pode ser vista desde Gilberto Freyre⁹ – considerava que a chave para o entendimento da sociedade brasileira estava no tripé que caracterizava a plantation: o latifúndio, a monocultura de exportação e a escravidão. O Brasil era tido, então, como uma sociedade composta pelos senhores que possuíam os latifúndios e pelos escravos que neles trabalhavam. As atividades econômicas que estivessem fora desse quadro eram sumariamente classificadas como periféricas e, por isso, irrelevantes para a compreensão do processo histórico brasileiro.¹⁰ Esse entendimento causou danos. Ao deslegitimar o estudo das atividades econômicas que não estivessem nos marcos da plantation ou que fossem destinadas ao mercado interno, terminou-se pondo a escanteio os grupos sociais responsáveis por estas atividades. Diversas as categorias de trabalhadores brasileiros que foram solenemente ignoradas pela historiografia – este é precisamente o caso dos pescadores.¹¹

8 Relatórios do Ministério da Marinha, <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/ministerial/marinha>, acessado em 19/08/2012 e Recenseamento Geral do Brasil em 1872, http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20-%20Imp%20do%20Brasil&link=Imperio%20do%20Brasil, acesso em 22/03/2012. Como veremos nos capítulos seguintes, por conta de dificuldades variadas, os dados da Capitania dos Portos estão sempre substantivamente abaixo do total efetivamente existente.

9 “a monocultura latifundiária e escravocrata [...] extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos...” Gilberto Freyre, *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, São Paulo, Global, 2006, p.33.

10 B. J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p.27.

11 Luiz Geraldo Silva (Coord.), *Os pescadores na história do Brasil*, Vol. 1: Colônia e império, Petrópolis, Vozes, 1988, p.22.

Mais recentemente, descobertas historiográficas fortaleceram um ponto de vista que se opõe à visão plantacionista. Pesquisadores mostraram que nas principais cidades existia uma vigorosa vida social e econômica, que era abastecida por mercadorias produzidas no Brasil por um consolidado comércio interno. Mais que isso, mostraram que existia uma relação de dependência entre a produção voltada para a exportação e a de subsistência; elas eram os dois lados da mesma moeda, como sugere Schwartz.¹² A partir de então, os historiadores voltaram seus olhos a setores da economia antes pouco estudados, como a produção alimentícia para o abastecimento interno. Ainda assim, foram priorizados os alimentos pelo seu “grau de importância” na sociedade. No caso da Bahia, temos o exemplo do estudo sobre a produção da farinha de mandioca, alimento essencial na dieta baiana desde os primórdios da colonização.¹³ A produção das “gentes do mar” ainda não recebeu a mesma atenção, à exceção da indústria da pesca de baleias. Embora sua carne fosse comida, esta alcançou um relativo grau de importância para a sociedade brasileira até o século XIX, por conta da utilização do seu azeite para iluminação, havendo por conta disso estudos mais antigos ao seu respeito.¹⁴ A pesca destinada a complementar a alimentação ainda carece de pesquisas mais aprofundadas. Esta dissertação tem o objetivo de contribuir na superação dessa lacuna.

Os poucos autores que trabalham com o tema mostram a importância que a pesca e a mariscagem tiveram para a constituição da sociedade colonial. Os mangues chegavam a ser vistos como requisitos para se instalar um engenho. Luiz Geraldo Silva mostra que a pesca era fundamental para a manutenção do sistema escravista nos engenhos, pois complementava a alimentação dos escravos. Era muitas vezes feita por estes após a jornada diária de trabalho. O mais comum, contudo, era que houvesse escravos especializados na pesca, que abasteciam o engenho ou vendiam seus peixes, neste caso sendo explorados pelos seus senhores no repassar de parte do lucro.¹⁵ O conhecido caso do levante do engenho Sant'Anna em Ilhéus endossa essa tese. Os escravos incluíram na lista de exigências para retornar ao trabalho que o senhor

12 Stuart B. Schwartz, *Escravos, roceiros e rebeldes*, Bauru, EDUSC, 2001, p.125. Ver também Barickman, *Um contraponto baiano*, p.28.

13 Por exemplo, Barickman, *Um contraponto baiano*.

14 Por exemplo, Myriam Ellis, *A baleia no Brasil colonial*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1968. Mais recentemente, dois livros de Wellington Castellucci Junior, *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*, São Paulo, AnnaBlume – Salvador, Fapesb, 2008 e *Caçadores de baleia: armações, arpoadores, atravessadores e outros sujeitos envolvidos nos negócios do cetáceo no Brasil*, São Paulo, Annablume, 2009.

15 Silva, *Os pescadores na história do Brasil*, p.45.

fornece barcos para complementar sua subsistência e permitir vender seus excedentes. Exigiram também que o serviço de mariscagem fosse deixado para os escravos minas, o que mostra que este serviço não estava entre os mais desejados.¹⁶

Em sua pesquisa sobre os engenhos da Ilha de Itaparica, Wellington Castellucci mostra como a maior parte dos donos de engenhos investia em áreas econômicas alternativas para complementar a renda, tendo a pesca lugar de destaque. As embarcações e os instrumentos destinados à pesca aparecem com frequência nos inventários dos donos de engenho pesquisados por ele.¹⁷ Ligada intimamente aos engenhos nos primeiros séculos de colonização, aos poucos a pesca passou a constituir uma área econômica autônoma no conjunto da sociedade. Luis Silva defende que a maior parte das pessoas, por não ter meios de produzir sua própria alimentação, dependia dos pescadores pra se alimentar, embora esta afirmação seja um tanto exagerada.¹⁸ Segundo Barickman, no século XIX, a carne de baleia e os mariscos eram já de fácil acesso à maioria dos moradores, ainda que o peixe fresco fosse caro para boa parte da população.¹⁹ Como veremos à frente, na segunda metade do século XIX, período desta pesquisa, a pesca já empregava na sua maioria trabalhadores livres.

* * *

Este trabalho trata dos pescadores da Bahia na segunda metade do século XIX. Eles foram, na sua grande maioria, homens de baixa renda e analfabetos. Não estavam, portanto, entre as pessoas que mais deixaram registros escritos para a posteridade. Pouquíssimos faziam inventários ou deixavam testamentos, e são raros os momentos em que temos acesso a seus testemunhos diretos. Em casos assim, é comum recorrer-se à documentação policial. Daí a importância para este trabalho dos documentos produzidos pela Capitania dos Portos da Bahia, fundada em outubro de 1846 e, desde então, responsável por normatizar e policiar o mundo das águas. É uma documentação rica, mas que deve ser manejada com cuidado. Há que se filtrar os preconceitos para com os pescadores, quase sempre tidos como preguiçosos, remissos, ignorantes etc.

16 Schwartz, *Escravos, roceiros e rebeldes*, pp.116-118.

17 Castellucci, *Pescadores e roceiros*, p.137.

18 Silva, *Os pescadores na história do Brasil*, p.50.

19 Barickman, *Um contraponto baiano*, p.90.

A baliza cronológica e espacial de certo modo segue a capitania. Começamos junto com ela, na data de sua fundação, até a década de 1880, próximo ao fim do Império. A sua jurisdição é também a nossa, todos os mares da Bahia nos interessaram aqui, embora em alguns momentos a ênfase tenha recaído sobre a cidade de Salvador.

Discuto no primeiro capítulo a Capitania dos Portos e a sua relação com os trabalhadores do mar, pescadores em especial. Analiso a reforma da política marítima que motivou a criação das capitanias e quais os principais objetivos da Marinha. Trago um pouco do funcionamento da capitania, seus funcionários, suas condições precárias e a dependência que tinham do serviço dos capatazes, cujo comprometimento com as leis do porto variavam. Discuto a questão das matrículas dos pescadores, diretamente ligadas às novas estratégias de recrutamento de mão de obra para a Marinha de guerra, e as estratégias e opções deles para escapar do serviço.

No segundo capítulo procuro traçar um perfil dos pescadores baianos através de documentos da capitania, censos, listas eleitorais, inventários etc. Conduzindo a linha narrativa do capítulo, vemos o caso de Francisco Xavier de Santana, pescador da Mariquita, na povoação do Rio Vermelho, que por alguns anos teve que driblar uma série de ataques e sabotagens a ele dirigidas para poder fazer sua pescaria com redes. Durante a análise dos sentidos do caso, procuro entender lógicas das relações entre pescadores, suas articulações políticas e redes de amizade e solidariedade.

O capítulo final cuida de conflitos no mar ligados à questão dos territórios marítimos. De como os pescadores, em sua prática, instituem divisões territoriais no aparentemente indiviso espaço do mar, por eles mesmos continuamente disputadas e transgredidas. Trago nele a luta da capitania em fazer valer leis que nem sempre estavam de acordo com os costumes e/ou interesses de alguns pescadores e a oposição entre duas concepções distintas acerca do direito ao uso e controle de “partes” específicas do mar.

Para tornar mais agradável a leitura, procurei atualizar a ortografia das citações, mantendo todo o resto, inclusive a opção pelo uso de letra capital no início de algumas palavras que no restante do texto são escritas somente com letras minúsculas.

2 A CAPITANIA DOS PORTOS

2.1 IMPLEMENTAÇÃO

Foi na década de 1840 que se iniciou a mobilização para a criação das Capitânicas dos Portos em diferentes pontos do Brasil. Naquela época, a Marinha brasileira era vista como setor estratégico para a consolidação e crescimento da jovem nação – seu vasto litoral e a abundância de rios navegáveis serviam de combustível para a ideia de que o Brasil estava fadado a ser uma potência comercial marítima. Em maio de 1844, o ministro da Marinha Jerônimo Francisco Coelho embarcava nessa:

O Brasil, Senhores, está destinado a ser uma das primeiras Nações marítimas do Mundo: a vasta extensão de suas costas, sua posição geográfica, sua fertilidade, a abundância de produtos naturais em todos os reinos, e a organização física dos seus habitantes, tudo lhe afiança que virá a ser um dia o empório do mundo comercial: nos seus vastos e abundantes Portos acharão os navegadores, que demandarem os mares da Ásia e o Pacífico, além de seguro abrigo, todos os socorros, de que necessitarem. Da nossa parte cumpre-nos saber aproveitar tantas e tão grandes vantagens, que com pródiga mão sobre o nosso território espalhou a natureza.¹

Otimismo revelador inclusive de certo alívio das elites políticas no poder, que viviam naquele momento a sensação de que as turbulentas décadas de 20 e 30 podiam estar finalmente ficando para trás, com o país na iminência de entrar em uma das fases mais estáveis de sua história. Não passara muito tempo desde que o Brasil esteve a beira de se despedaçar politicamente diante de uma leva de revoltas separatistas em várias províncias, aproveitadas da ausência de sangue real no comando após abdicação do Imperador sem herdeiro com idade para assumir, e caladas na sua maioria com sangrenta repressão. O último foco de resistência era o Rio Grande do Sul, onde a

¹ *Relatórios do Ministério da Marinha*, 1843-4, p.6 <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/ministerial/marinha>, acessado em 19/08/2012. Doravante RMM.

rebelião continuava viva o suficiente para que ninguém se esquecesse dos anos de intranquilidade, embora já estivesse em vias de ser derrotada.²

O estado de guerra e a necessidade de se manter a integridade do Império ajudaram a consolidar a importância do aparelhamento bélico nacional, com destaque para a armada. Nação com escassas ligações terrestres, o transporte de munições e exércitos se dava majoritariamente por mares e rios, dando centralidade à Marinha de Guerra, que recebia o papel de “elemento condutor das forças beligerantes do país”.³

E se na década de 1840 os conflitos internos já estavam por findar, havia sempre que se preocupar com a vigilância do extenso litoral, especialmente em se tratando de um império sem ancianidade suficiente para garantir certa estabilidade de fronteiras, especialmente no tocante à região do Rio da Prata, onde a criação do estado tampão do Uruguai como solução para a contenda entre brasileiros e argentinos não diminuiu a apreensão pela possibilidade de um novo confronto. O crescimento do comércio requeria policiamento cada vez maior das águas, ainda mais que a retomada do tráfico transatlântico de escravos em grande volume provocou nos ingleses uma política repressiva aberta, com apresamento de embarcações nacionais nele empregadas, o que terminou por aumentar o potencial de conflitos.

Era de todo modo um momento de relativa paz e estabilidade, portanto hora de aproveitar as “tantas e tão grandes vantagens” naturais e levar a nação ao ponto de grandeza a que estava destinada, cabendo averiguar e suprir as principais carências da armada com investimentos da coroa, para o que o ministro Jerônimo fazia sua pressão.

As condições estruturais não eram, para sermos gentis, das melhores. O sucessor de Jerônimo, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcante de Albuquerque, avaliou a organização dos arsenais como “primitiva”, “à exceção da nova oficina de refundição e caldeação, tudo o mais pouca diferença apresenta do estado, em que estávamos na época da nossa independência”.⁴ Faltavam equipamentos navais e homens habilitados para os construir: “o pequeno número de navios de guerra que possuímos,

2 Apesar de ter sido uma época de paz, não houve uma tranquilidade plena e naturalmente estabelecida com a derrota das insurreições. Dilton de Araújo mostra que, ao menos na Bahia, a tensão e o medo não desapareceram nem de imediato, nem por completo, seja de insurreições escravas, seja dos livres. A imprensa conservadora continuou por um bom tempo chamando atenção para o perigo de ações rebeldes, alimentando assim a sua militância contrarrevolucionária. Dilton Oliveira de Araújo, *O Tutu da Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850*, Salvador, EDUFBA, 2000.

3 Silva, *A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar, secs. XVII ao XIX*, Campinas, Papirus, 2001, p. 213.

4 *RMM*, 1844-2, p.6

em relação à extensão de nossa Costa, não permite distrair frequentemente alguns deles para longas viagens”.⁵ A atribuição de polícia dos portos, até então responsabilidade dos arsenais, havia sido praticamente abandonada, incluindo a conservação dos portos e faróis, fiscalização do comércio de importação e exportação e controle da marinhagem.

Esta era insuficiente para completar os quadros, situação que o ministro Jerônimo acreditava pouco provável de ser revertida caso se mantivesse o sistema de recrutamento da época, baseado na compulsoriedade. Este era tão consolidado, que não havia necessidade de se usar o adjetivo “forçado”. “Na linguagem oitocentista, ‘recrutamento’ significava recrutamento forçado.⁶ Não havia gratificações adequadas, os vencimentos eram pouco interessantes e não havia limite de tempo para servir, o que “tira toda a esperança ao que uma vez é recrutado, e o excita à fuga como último recurso”.⁷ Queixava-se ao imperador:

o recrutamento para o serviço do mar continua, e continuará a laborar debaixo dos obstáculos que a ele se opõem; enquanto Leis protetoras da Navegação, não convidem a nossa mocidade a esse importante ramo de serviço público e indústria Nacional: e por isso, Senhores, consigno à Vossa justiça e equidade a conveniência de estabelecer maioria de vantagens à Marinhagem engajada voluntariamente, e mesmo à recrutada pelas Leis em vigor, quer seja na gratificação, quer no aumento dos vencimentos: entretanto que a experiência e as luzes da comparação nos apontem um expediente que decerto não está longe do espírito da Constituição do Império⁸

Além disso, o recrutamento forçado terminava por trazer à Marinha pessoas que eram em sua maioria pouco afeitas à faina marítima, descritas por ele como “homens bisonhos, apanhados a esmo, que nada sabem das manobras, que nenhum conhecimento têm dos cabos, e que nada entendem das vozes de bordo. [Com eles] não se pode contar nas ocasiões de perigo e muito menos em combate”.⁹ Sugeria como solução a criação das escolas de aprendizes marinheiros e o recrutamento de homens que trabalhassem

5 *RMM*, 1845-2, p.5-6

6 Hendrik Kraay, “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”, *Diálogos*, DHI/UEM, v. 3, n. 3 (1999), pp. 113-151.

7 *RMM*, 1843-4, p. 8

8 *RMM*, 1845, p.7.

9 *RMM*, 1843-4, p. 9

com pescaria, formando guarnições que poderiam, com o tempo, “facilmente ser adestradas no manejo das armas, manobras e fainas de bordo”.¹⁰

O lóbi marítimo deu resultado. Germinou-se uma nova política para as águas que passava pela criação de capitânicas de portos. O projeto foi apresentado ao poder legislativo pelo senador e conselheiro de estado Rodrigues Torres, poucos anos antes ministro da Marinha, e, após alguma resistência, aprovou-se em agosto de 1845 o decreto nº 358, um curto texto, com sete artigos apenas.¹¹ O decreto estabelecia a criação de uma capitania em cada província marítima do Império, que seria composta basicamente pelo capitão do porto e um secretário; caso existisse arsenal da Marinha na província, o seu inspetor ocuparia o cargo de capitão do porto e algum outro funcionário o de secretário. Tinha o capitão três atribuições básicas: policiar o porto e seus ancoradouros, garantindo também sua melhoria e conservação; cuidar dos faróis, barcas de socorro, balizas, boias e barcas de escavação; e, por fim, cuidar da matrícula das pessoas empregadas nos serviços marítimos. A bem da verdade, o cargo de polícia, o capitão do porto poderia acumular com o de juiz e júri, uma vez que as questões de polícia naval deveriam ser resolvidas “sumariamente” por ele, que decidiria a quem cabia a culpa e a multa a ser paga. Só cabia recurso no caso de valores acima de cem mil réis, mas ele seria julgado por um conselho composto pelo próprio capitão do porto, outro oficial e um auditor da Marinha.¹²

Em vinte e quatro de dezembro do mesmo ano, foi emitido parecer das seções de Guerra e Marinha e de Fazenda do Conselho do Estado que viria a ser a base para o regulamento das capitânicas. No ano seguinte, em 19 de maio de 1846, praticamente sem ter passado pelo crivo do conjunto dos parlamentares, seria aprovado o minucioso texto do regulamento pelo decreto nº 447, assinado por Sua Majestade o Imperador.¹³ Agora, sim, tratava-se de redação robusta, detalhando em 127 artigos as atribuições da capitania e as regras a que estava submetida.

10 *RMM*, 1843-4, p. 9

11 Silva, *A faina, a festa e o rito*, p. 213-4.

12 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1845*, Tomo 7º, Parte 1ª, Seção 23ª, Decreto Nº 358 de 14 de Agosto de 1845, “Autoriza o Governo a estabelecer Capitânicas de Portos nas Províncias marítimas do Império”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/>, acesso em 25/07/2012.

13 Silva, *A faina, a festa e o rito*, p. 213-4 e *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1846*, tomo 9º. Parte 2ª, sessão 4ª, decreto nº 447 de 19 de maio de 1846. “Manda pôr em execução o Regulamento para as Capitânicas dos Portos”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/>, acesso em 25/07/2012.

Em 1846 já estavam estabelecidas as primeiras Capitânicas dos Portos. A província pioneira foi o Rio Grande do Sul, cujo estado de excepcionalidade fizera extinguir parte da estrutura naval em nome de concentrar esforços para a guerra dos Farrapos; finda esta, havia que se reconstruir a organização marítima, o que foi feito nas bases da nova política.¹⁴ Seguiram-na logo depois as capitânicas do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará; no ano seguinte, sairia decreto para criar as de São Paulo, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.¹⁵

Entre os dias primeiro e segundo de outubro de 1846, José Joaquim Raposo se tornou o primeiro capitão do porto da Bahia e, como primeiro ato, informou ao presidente da província a fundação da capitania.¹⁶ A Capitania dos Portos foi estabelecida em uma das salas do pavimento inferior do edifício da intendência no arsenal da Marinha.¹⁷ Este estava localizado na freguesia da Nossa Senhora de Conceição da Praia vizinho ao porto da cidade, em frente à casa da Alfândega, atual Mercado Modelo. Ao seu lado, armazéns apertados com enormes telhados de ferro que serviam para consertos e como depósito.¹⁸ O conjunto arquitetônico envolvendo o Arsenal, o estaleiro e as docas “era de grande imponência, sobretudo visto da amurada do navio recém ancorado da baía”.¹⁹

As melhores descrições do arsenal foram feitas por dois ilustres visitantes que por lá passaram quase na mesma época. Em outubro de 1859, sua majestade o imperador Pedro II conheceu o arsenal, mas não teve dele boas impressões. Disse tratar-se de um edifício “acanhado”, onde os trabalhos andam com “morosidade”. Queixou-se até do ajudante do diretor, que não lhe pareceu “próprio para o lugar”.²⁰ Poucos meses depois, em janeiro de 1860, o príncipe austríaco Ferdinand Maximilian de Habsburgo desembarcou em Salvador, um dos pontos da sua curta viagem pelo Brasil. Pretendia viajar pela baía já no dia seguinte à sua chegada, mas a “ânsia de alcançar a terra nova” o fizera esquecer de solicitar um barco para a noite, quando faria os ajustes para a

14 *RMM*, 1845-2, p.4.

15 *RMM*, 1847, p. 7 e 1848, p. 9 e 10.

16 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 1(2)/10/1846.

17 AN, *IIIM-749*, “Apontamentos da Capitania do Porto da província da Bahia para o Almanaque da Marinha”, 29/09/1859.

18 Maximiliano de Habsburgo, *Bahia 1860. Esboços de viagem*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, Bahia, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982.

19 Habsburgo, *Bahia 1860*, p.234, nota de rodapé 4.

20 Dom Pedro II, *Diário da Viagem ao Norte do Brasil*, Salvador, Livraria Progresso, 1959, p.140

viagem do próximo dia. Foram ao portão do arsenal de madrugada, que, “depois de muitas batidas, foi aberto por sonolentos soldados”. Continuou:

um velho porteiro, cheirando a aguardente, olhou-nos espantado. E, como verdadeira raridade, contemplou longamente o Botânico carregado de arbustos e flores. Lohmann falou com o Capitão do Porto, um senhor muito idoso e gentil que, apesar do adiantado da hora, vestiu seu casaco azul, colocou um grande chapéu de três bicos e cumprimentou-nos, a nós, intrusos no seu reino. Imediatamente deu ordens para preparar um barco de guerra e procurou nos fazer passar o tempo da maneira mais amável possível. Em delicada atenção ao clima brasileiro, convidou-nos a sentar num cais saliente, a fim de sorver a brisa marítima. Aí havia um pavilhão destinado a visitas importantes para assistirem ao lançamento dos navios ao mar. [...] O corre-corre desordenado e confuso no Arsenal, a procura dos marinheiros, o reunir de remos e lanternas, o cochichar do pessoal que se organizava, a irritação e a impaciência de O Capitano, tudo isso fez-me lembrar muito as nossas cenas de arsenal e, na hora tranquila do crepúsculo, despertou em mim saudades da minha pátria.

[...]

[O arsenal] é pequeno e não tem docas, mas estaleiros insignificantes, de aspecto antigo. Outrora, quando ainda não existiam vapores e máquinas, o Arsenal possivelmente teve alguma importância. Para as atuais exigências, possui instalações muito acanhadas e bastante incompletas. Todo o conjunto é conservado limpo, apresentando um aspecto muito agradável. Gostei, sobretudo, também, da ideia de entremear-se vegetação, nos mínimos espaços, onde a rígida ordem o permitia. Por entre ferro e madeira, encontram-se lindos jardins, e árvores altas dão uma sombra benfazeja.



Figura 2 – Vista do porto a partir da Cidade Alta. Em primeiro plano, o Arsenal da Marinha, onde estava instalada a Capitania dos Portos. No fundo da imagem, o prédio da Alfândega, com sua ponte de atracação marítima.

Voltemos à capitania recém-criada. Logo após a inauguração, o capitão José Joaquim Raposo procurou tocar aquela que já aparecia como principal tarefa da repartição, a matrícula das embarcações e gentes do mar, o que se mostrou empresa de proporções hercúleas. A maior dificuldade era alcançar os pontos mais distantes da província, mesmo porque, nos seus princípios, a capitania era “da Bahia” só no nome; justo seria chamá-la “da Baía de Todos os Santos”, e mesmo esta não estava plenamente coberta. Nos anos iniciais, foi matriculada parte dos trabalhadores do mar apenas das estações da capital, Santo Amaro, Cachoeira, Nazaré e Itaparica. Além do Recôncavo, outras duas partes compunham a divisão administrativa dos quase mil quilômetros do litoral da Bahia, a Barra para o sul e a Barra para o norte, que ficaram completamente de fora dos primeiros controles. daquelas faziam parte as comarcas de Ilhéus, Valença, Caravelas e Porto Seguro, enquanto Inhambupe e Itapicuru eram as principais do norte.²¹

Para dar conta da maior costa do Império, a capitania baiana dispunha de um enxuto corpo de funcionários. Inicialmente, apenas o capitão do porto e um secretário. Eram estes os responsáveis por todas as atribuições da repartição – à exceção da ocupação de porteiro dos portos e professor da aula de pilotagem, que dispunham cada

²¹ APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 05/11/1847.

uma de oficial específico para exercê-la. A capitania sobrevivia basicamente da renda das matrículas e multas. As contas dela para o ano financeiro (que se encerrava em junho) de 1846-1847 trazem uma receita total de 1:374\$000 (leia-se um conto, trezentos e setenta e quatro mil réis).²² Outro relatório disponível, de quase três décadas depois, traz receita pouco menor, 1:124\$000, o que sugere que a renda média da repartição oscilasse em torno desses valores.²³ Entre os gastos principais, havia o soldo dos funcionários. Os empregados dos diversos faróis da província estavam subordinados à capitania e entravam em sua folha. Um farol do porte do existente na Ilha de Morro de São Paulo possuía cinco funcionários: um administrador, que ganhava 30 mil réis mensais, um perito com salário de 800 réis diários e três vigias recebendo 600 réis diários.²⁴ Os melhores salários eram dos funcionários da capitania propriamente dita: Na Bahia, o capitão do porto e o secretário agregavam ao rendimento relativo aos cargos que tinham no arsenal uma gratificação pelo trabalho na capitania, totalizando de 1:200\$000 réis anuais e 700 mil réis anuais, respectivamente.²⁵ Além dos salários, o dinheiro da capitania era para comprar materiais burocráticos, pagar viagens para os diversos cantos da província, garantir socorro a navios naufragados, além de pequenos gastos do dia a dia.

Deveria, mas não dava para tudo isso. Em junho de 1879, o capitão Ignácio Accioli de Vasconcellos pedia ajuda – “visto como não dispõe esta capitania de recurso algum” – para conseguir enviar embarcação à ilha de Abrolhos para verificar o funcionamento do farol, levar abastecimento e auxílios necessários, além de realizar o pagamento dos empregados.²⁶ Quatro meses depois, a Presidência da Província pedia à mesma capitania que enviasse auxílio a um brigue inglês encalhado ali mesmo no arquipélago, a 30 milhas da povoação da barra de Caravelas, recebendo resposta negativa:

tenho a dizer a vossa excelência o que, por diversas vezes, tem sido dito aos antecessores de vossa excelência, que esta capitania não

22 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 12/07/1847.

23 AN, *XM-183*, “Demonstrativo da receita e despesa do cofre”, 10/07/1874.

24 AN, *IIIM-749*, “Relação dos empregados dos diversos faróis existentes nesta província”, 14/08/1860.

25 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1846*, “Regulamento para as capitania do porto”, Título 1, artigos 3º e 5º; e AN, *IIIM-749*, “Correspondência do capitão do porto ao Encarregado do Quartel General da Marinha”, 29/09/1859.

26 APEBa, *Polícia do Porto*, 3153, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 26/06/1879.

dispõe de embarcação nenhuma, nem mesmo para o serviço urgente dos faróis, e nem o arsenal de marinha pode dispor de embarcação que vá aos Abrolhos prestar socorro ao navio encalhado

O capitão tentou sugerir ao cônsul inglês que fretasse um vapor da Companhia Baiana, mas não conseguiu contato.²⁷ Caso semelhante aconteceu na praia de Maçaranduba, também no sul da Bahia. O patacho nacional Boa Fé naufragou, mas a capitania nada pôde fazer por não dispôr de recursos para prestar auxílio ao distante porto, estando ela em “lamentável estado”.²⁸

Parcos recursos materiais, poucos recursos humanos. Eram muitas atribuições para pouca gente. Esta foi queixa constante por parte de diversos capitães dos portos ao longo dos anos. Diante da necessidade de inspecionar os portos do sul da província, o capitão informou em 1881 ser-lhe “impossível ir pessoalmente, em virtude das múltiplas obrigações que me incumbem os cargos cumulativos de Inspetor deste Arsenal e de Capitão do Porto desta imensa província”.²⁹ No ano anterior já avisara que “os múltiplos encargos de expediente sobre a Capitania do Porto, que, para ele, só tem o Secretário com dois auxiliares pagos à sua custa, dão-me o pesar de não poder satisfazer ao que Vossa Senhoria solicita em seu ofício de oito deste mês”.³⁰

Um desses auxiliares foi conseguido em dezembro de 1846, poucos meses após a criação da capitania, quando o capitão José Raposo pediu ajuda ao presidente da província: “tenho a honra de participar a Vossa Excelência que a bem do serviço se faz mister um inferior do Corpo Policial, para estar às ordens desta repartição”.³¹ O presidente repassou ao comandante da polícia para que atendesse a solicitação. Em pouco tempo, a capitania passava a contar com um ajudante para dividir as tarefas, o guarda da 6ª companhia do batalhão da artilharia da Guarda Nacional, Tranquilino Ignácio de Macedo. A sua importância pôde ser percebida quando passou a ausentar-se do serviço da capitania em 10 de agosto de 1847, por ser requisitado de volta pela

27 APEBa, *Polícia do Porto*, 3153, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 03/10/1879.

28 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 11/04/1881.

29 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 04/05/1881.

30 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 02/09/1880. Não localizei o ofício do presidente para saber qual pedido não pôde ser atendido.

31 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 10/12/1846.

Guarda Nacional. Queixando-se de sua falta, o secretário da Capitania dos Portos, José Joaquim Palmeira, fala do “embarço” em que se encontrava a capitania na ausência de Tranquilino, que era o responsável pelo registro das entradas e saídas de embarcações, pela escrituração das multas impostas pela repartição, além de outras tarefas menores. Palmeira pedia ao capitão do porto providências.³²

Mesmo quando estava com seu quadro de funcionários completo, a capitania precisava contar com terceiros para garantir a execução das tarefas. Um expediente praticamente tornado regra pelos capitães do porto de todo o Brasil foi solicitar a nomeação de agentes para funcionar temporariamente como delegados da capitania em pontos distantes da sede, ao que a capitania baiana não constituiu exceção.³³ Em 30 de outubro de 1847, José Raposo requereu ao Ministério da Marinha a nomeação do segundo tenente Ricardo da Silva Neves para a “inspeção das Comarcas de fora, a qual parece-me de urgência não só para a completa organização da Capitania como para o melhoramento de suas Barras, criação de Práticos e outras circunstâncias de providências idênticas”, considerando o oficial habilitado por ter conhecimento das comarcas da província, o que era o atributo mais importante.³⁴

Ricardo foi nomeado no dia 9 de novembro e, ainda naquele mês começou a preparar comissão para viajar à comarca de Santo Amaro para “firmar” a capitania por lá. A viagem foi feita, embora se não tenha notícias sobre ela.³⁵ Imagino bem sucedida, uma vez que o mesmo Ricardo liderou no ano seguinte nova comissão com idêntico propósito para a distante vila de Canavieiras, na comarca de Porto Seguro.³⁶

2.2 A FACULDADE DO ABUSO

Os oficiais nomeados delegados eram ajuda pontual, todavia. No dia à dia, os capitães do porto terminavam tendo que contar mais com uma importante figura do

32 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do secretário da capitania do porto ao capitão do porto”, 10/08/1847.

33 *RMM*, 1847, p. 09.

34 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 08/11/1847.

35 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 12/11/1847.

36 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 30/09/1848.

mundo das águas, os capatazes. O regulamento da capitania dividiu os trabalhadores do tráfico do porto e rios em seções, sendo cada seção composta dos indivíduos que trabalhassem em uma mesma estação. Os pescadores por sua vez foram divididos em distritos, que no geral seguiram os povoados pesqueiros. Cada distrito e seção tinha um capataz por ela responsável, podendo ter sub-capatazes ao seu auxílio a depender do tanto de trabalho que houvesse.

Os capatazes exerciam autoridade de polícia da estação, ao menos em teoria, embora não pudessem castigar a não ser pequenas faltas, que tinham como pena a limpeza da estação. Nos demais delitos cabia a eles conduzir os indivíduos à autoridade policial local. Tinham atribuições outras, como controlar as matrículas de indivíduos e embarcações, detalhando semanalmente os números de sua seção; dar socorro a navios em apuros; localizar donos de objetos perdidos; além de outras pequenas tarefas cotidianas. Eram nomeados pelo capitão do porto e por ele podiam ser sumariamente demitidos quando não cumprissem seus deveres. Deveriam ser escolhidos “entre os indivíduos mais capazes da mesma Estação”.³⁷

A realidade era menos colorida. Por vezes, faltava aos capatazes condições de exercer sua autoridade. Em 28 de agosto de 1879, a Companhia Bahiana de Navegação queixou-se à Presidência da Província do uso de bombas para pesca que causavam danos a pontes e embarcações. O presidente Antônio Araújo de Aragão Bulcão ordenou à capitania que resolvesse a questão, recebendo a seguinte resposta do capitão Ignácio Accioli de Vasconcellos: “tenho a dizer que os Capatazes têm recomendação expressa desta Capitania para proibirem tal abuso; mas não tendo eles força a seu dispôr para serem obedecidos, lembro a Vossa Excelência que recomende às autoridades policiais que empreguem seus esforços a fim de serem cumpridas as posturas municipais”.³⁸ Abdicava assim, o capitão, da função que era da sua repartição, de polícia das águas, terceirizando-a à uma autoridade terrena, assumindo sua incapacidade de exercê-la. O problema para o capitão era que os capatazes tinham de fazer cumprir a lei “sem meios coercitivos, a não ser recorrer às autoridades policiais, que as mais das vezes são surdas

37 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1846*, tomo 9º. Parte 2ª, sessão 4ª, decreto nº 447 de 19 de maio de 1846. “Manda pôr em execução o Regulamento para as Capitancias dos Portos”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/> , acesso em 25/07/2012.

38 APEBa, *Polícia do Porto*, 3153, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 28/08/1879.

às requisições do Capataz revestido de autoridade, e despido de meios para fazer respeitar essa mesma autoridade”.³⁹

Dois outros capatazes, Ysidro e Bibiano, enfureceram pescadores locais quando tentaram pôr em prática leis da capitania que iam de encontro aos interesses e costumes das suas comunidades. Bibiano, da vila de Canavieiras, chegou a ser processado, perigando ter de pagar mais de duzentos mil réis em multas. Por outro lado, havia os que consonavam com os locais e defendiam suas causas, caso de Joaquim José de Santana Barbosa, pescador da comunidade das Pedreiras, que após ser capataz alcançou status de liderança na comunidade em um processo de disputa territorial contra os pescadores de Itapagipe. Discuto estes e outros casos com detalhes no terceiro capítulo.

Os capatazes ficavam portanto em posição delicada, por vezes no meio do fogo cruzado entre os interesses dos trabalhadores locais e as ordens da capitania. Para ser bem sucedido em situações como essa, era importante ter malícia, ser diplomático, saber negociar, fazer vistas grossas, etc. Aos olhos das autoridades essa era uma postura fugidia e tida como pouco compromissada com as regras da capitania – daí as constantes queixas contra capatazes. O capitão Ignácio Accioli nomeou Manoel Chrisphim do Rosário como capataz da Vila de Jaguaripe “por indicação do Delegado”, em maio de 1878, e já em outubro o demitiu por “não o julgar merecedor de minha confiança” e “por ter dele más informações”.⁴⁰ Em maio de 1846, o capitão Diogo Ignácio Tavares pedia ao ministro da Marinha o envio de delegados para substituir a capitania em portos distantes uma vez que

os capatazes além de não serem habilitados para o substituírem, por serem escolhidos em um limitado círculo, aonde não é vulgar a instrução, tem obrigações marcadas pelo Regulamento, mui diversas, e que pela maior parte deixam de se cumprir, [...] tem se mandado admitir alguns Capatazes e substituir por outros; mas pouco ou nada se tem melhorado com esta providência, por serem bem poucos os indivíduos mais idôneos que queiram aceitar este cargo, como é natural, visto que só lhes pode acarretar indisposições e comprometimentos no cumprimento de seus deveres.⁴¹

39 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 14/09/1878.

40 APEBa, *Polícia do Porto*, 3153, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 18/01/1879.

41 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto para o ministro da marinha”, 11/02/1857.

Ora, mesmo para o capitão era óbvio que pessoa alguma aceitaria ocupar um cargo sem remuneração e que só acarretava “indisposições e comprometimentos”, por puro altruísmo ou apego ao cumprimento da lei. Aqueles que o faziam procuravam obter com o cargo ganhos outros, como a possibilidade de exercer uma posição de poder e influência local. E era justamente no cumprir e descumprir da lei que isso se efetivava, quando o capataz optava por levar ou não à capitania uma infração que resultaria em multa, aplicar ou não determinada regra. A depender da escolha, o capataz podia obter do trabalhador sua fidelidade, gratidão, respeito ou temor e assim constituir clientelas.⁴²

Pertencendo a uma instituição fortemente hierárquica e a um estrato social diferente dos capatazes, os capitães do porto tendiam a enxergar essa forma de (des)cumprir as leis de modo preconceituoso, em termos de ignorância ou de mau-caratismo. Em abril de 1880, mais uma vez o presidente Araújo Bulcão ordenou que a capitania resolvesse a questão do uso de bombas na pesca (havia pedido o mesmo no ano anterior, como vimos a pouco). O sucessor de Ignácio na capitania, Custódio José de Mello, explicou que expediu ordens aos seus capatazes, mas acresceu:

Devo entretanto ponderar a Vossa Excelência que não posso garantir a eficácia daquele concurso, por depender ele principalmente daqueles delegados [os capatazes], que, da mais baixa extração e analfabetos pela maior parte, desconhecem a mais ligeira noção de dever, e não ligam, conseqüentemente, importância alguma às obrigações inerentes ao cargo. E outra coisa não é de esperar em vista da gratuidade deste cargo e da desmoralização em que ele caiu; o que faz que pessoas qualificadas não queiram aceitá-lo.⁴³

Outro capitão se queixava: “as participações que eles enviam são ininteligíveis, é mister quase sempre adivinhá-las. [...] São eles que devem fazer cumprir um regulamento que não entendem”.⁴⁴ E nessa mesma linha trilhava a maior parte dos capitães do porto, que viviam pedindo ajuda mais qualificada para tocar suas tarefas. “Essa fiscalização só poderá ser verdadeira quando esta repartição dispuser de delegados de confiança que substituam os capatazes, que por serem empregados

42 A figura do capataz esteve presente também na política de controle dos trabalhadores de ganho da capital. A diferença é que, neste caso, os capatazes eram remunerados, com o dinheiro saindo dos próprios ganhadores, que terminavam tendo de pagar para serem fiscalizados e controlados. João José Reis, “A greve negra de 1857 na Bahia”, *Revista USP*, n° 18 (1993), 6-29.

43 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 09/04/1880.

44 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 14/09/1878.

gratuitos só aceitam a nomeação para terem muitas vezes a faculdade do abuso", expressão que mostra como o capitão estava a par dos usos pessoais do cargo pelos capatazes.⁴⁵ Solicitações como essa foram uma constante nos relatórios do estado da capitania por diferentes capitães do porto.

De todo modo, tivessem-nos por confiáveis ou não, era com eles que o capitão do porto tinha que contar. Nos locais mais distantes eles eram a própria capitania, controlando as matrículas dos trabalhadores e das embarcações, mediando conflitos e os relatando à repartição com o seu parecer, aumentando as chances de ganho de causa para o lado por eles defendido. Em julho de 1881, pescadores e proprietário de terra disputavam o uso de um mangue, que para este estava dentro de sua propriedade e, portanto, lhe pertencia. Após receber representação a respeito, o capitão do porto procurou o capataz, que o informou que os mangues em questão distavam de meia légua da propriedade. Entre a palavra do proprietário e a do capataz o capitão do porto optou pela segunda e, baseado unicamente nela, determinou que o mangue não configurava área particular, devendo ser considerado de gozo público.⁴⁶

2.3 EM BUSCA DE GENTE

A recorrente preocupação dos capitães do porto com a matrícula das gentes do mar tinha a ver com a escassez de pessoas nas marinhas mercante e de guerra. A questão era tão grave que a regra de ocupar maioria de nacionais na navegação de cabotagem teve de ser contínua e sistematicamente desobedecida para que ele pudesse continuar. Previa-se o máximo de um terço da tripulação composta por estrangeiros, mas na maior parte dos casos não era o que ocorria. O próprio capitão do porto, Joaquim José Raposo, alertava para as dificuldades em se averiguar o seu cumprimento: “Sabe Vossa Excelência quantos meios têm para iludir um indivíduo que se propõe a convencer que é Nacional quando é Estrangeiro, principalmente os Portugueses, que muito se confundem com os naturais das Províncias do Sul”, e assumia já ter com toda certeza matriculado como brasileiros indivíduos que não o eram.⁴⁷

45 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto para o ministro da marinha”, 28/02/1878. Grifo meu.

46 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 14/07/1881. Este é outro caso que trago mais detidamente no terceiro capítulo.

47 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 20/[rasgado]/1848.

Não que o proceder se desse, exclusivamente, de modo escamoteado. Várias foram as vezes em que mestres de embarcações solicitaram permissão oficial ao capitão do porto para embarcar marinhagem estrangeira por não conseguir gente para completar os dois terços nacionais. Nesses casos, a capitania normalmente informava o presidente da província da necessidade da burla e dos numerosos precedentes a este respeito. No geral, o capitão do porto sugeria à presidência permitir que até metade da tripulação fosse composta dos de fora, mas “me parece seria bom que se não excedesse, afim de serem obrigados os Proprietários de Embarcações ao engajamento de Nacionais, e criar-se assim marinhagem que faça face as necessidades da Marinha deste Império”. O presidente quase sempre seguia sua sugestão.⁴⁸

O Ministério da Marinha também estava a par da situação, sendo informado de que era “continuamente necessário ao Governo da Província dispensar o Regulamento para preencher com Estrangeiros esta falta, não obstante contar-se como nacionais os escravos”.⁴⁹ A tranquilidade com que comentou a operação mostra como não foi difícil para o poder público ignorar barreiras que separassem escravos, inclusive africanos, de cidadãos brasileiros, bastando ser conveniente. Mesmo porque se não se pudessem contar entre brasileiros os escravos, era melhor que se abandonasse de uma vez a regra da reserva nacional, já que cativos e estrangeiros representavam a quase totalidade dos indivíduos empregados na grande cabotagem.⁵⁰

Situação ainda pior que a Marinha Mercante vivia a Marinha de Guerra, que carregava todos os males daquela referentes à dura vida no mar, sendo menores as suas vantagens, pois além de proporcionar ainda menor liberdade, pagava menos, uma vez que os mercantes tinham mais flexibilidade no uso do seu orçamento para aumentar os soldos e tornar mais interessante o seu labor. Mesmo antes da fundação da Capitania dos Portos, a Marinha de Guerra tentara se fazer mais atrativa pelo aumento dos valores pagos, mas o resultado não foi animador. O ministro da Marinha, marquês de Paranaguá, tinha uma visão cética a respeito. Para ele, o governo estava em apuros

por falta de marinhagem para tripular os seus Navios, não lhe tendo sido possível consegui-la aqui nem por meio de recrutamento, nem por ajuste, apesar de ter aumentado o premio deste, bem como as soldadas às diferentes Classes daquela; pois em verdade só por

48 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 22/11/1847.

49 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 28/02/1857. Grifo meu.

50 AN, *XM-183*, “Correspondência do 1º tenente ajudante ao capitão do porto”, 25/02/1857.

violência podem ser levados a servir na Marinha de Guerra Brasileira homens que encontram facilmente a bordo da mercante maiores salários.⁵¹

Mas mesmo a violência não estava dando o resultado desejado. O sistema de recrutamento era considerado péssimo. E justamente esta foi uma das questões que a reforma que criou as capitanias procurou melhorar. Desde o seu início, as capitanias estiveram vinculadas a uma política de arregimentamento de mão de obra naval, o que foi juridicamente moldado pelos já mencionados decretos 358, de 14 de agosto de 1845, e 447, de 19 de maio de 1846 (estabelecimento da capitania e regulamento da capitania, respectivamente) e, um tempo mais tarde, o decreto 1591, de 14 de abril de 1855, com as instruções para o alistamento de voluntários e recrutas para o serviço da armada, que tentava sofisticar um pouco o processo.⁵²

Com a presença das capitanias, a obtenção de braços para a Marinha passou a se dar por três vias: o alistamento de voluntários, o recrutamento convencional e a constituição de uma reserva naval, estando as duas últimas ligadas direta ou indiretamente à matrícula dos trabalhadores do mar, como veremos adiante. O formato do recrutamento não mudou grande coisa, apesar de ter havido aumento nos soldos, mas nada muito confortante para quem caísse nas garras da Marinha.

A política de alistamento de voluntários foi iniciada em abril de 1855, tornando responsabilidade dos capitães do porto, comandantes das estações navais e quaisquer autoridades que os presidentes de província considerassem aptas para a tarefa. Os capitães do porto deveriam pregar pela cidade anúncios convidando os indivíduos a servir e também pessoas a agenciar o alistamento de terceiros. Para cada sujeito que a pessoa arrumasse para alistar, receberia uma recompensa de quatro mil réis, em caso de estrangeiro, e cinco mil, se nacional. Nos anúncios deveriam constar as muitas vantagens que o cidadão teria em se alistar, o soldo para cada uma das classes, as gratificações, os prêmios, o tempo que era necessário para obter futura dispensa do serviço militar, o socorro do Asilo de Inválidos etc.⁵³

51 *RMM*, 1842-2 p. 7 e 8.

52 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1855*, Decreto Nº 1591 de 14 de Abril de 1855, “Manda observar as Instruções porque deve ser feito o alistamento de voluntários e de recrutas para o serviço da Armada”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/>, acesso em 25/07/2012.

53 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1855*, Decreto Nº 1591 de 14 de Abril de 1855, “Manda observar as Instruções porque deve ser feito o alistamento de voluntários e de recrutas para o serviço

É de certo modo surpreendente que os redatores do decreto tivessem depositado qualquer tipo de fé em uma ação como aquela. Muito possivelmente, tratava-se de gente distante da realidade dos recrutamentos. De todo modo, foi pedido que os capitães do porto fizessem relatórios anuais informando a aplicação da lei. No ano seguinte, o capitão Diogo Ignácio Tavares relatou que havia seguido as ordens mandando “fazer os convenientes anúncios para o alistamento dos voluntários e fiz convidar a alguns indivíduos para se incumbirem de os avisar, visto que a experiência me tem mostrado a invisibilidade de anúncios em semelhantes casos”.⁵⁴ Mas como era de imaginar, nenhuma alma havia se apresentado como voluntário. O povo não era besta.

O responsável interno pelo trabalho era o 1º tenente ajudante Cândido Custódio de Lemos, que atribuía o fracasso dos anúncios,

no meu franco pensar, a duas causas, a primeira é não anteverem nos navios de guerra vantagens maiores que nos mercantes e a 2ª a repugnância que tem os Brasileiros de se sujeitarem a embarcar em uns e outros, onde não estão tão independentes como nas canoas de pesca [...] por isso se houver a favor dos segundos [voluntários] uma diferença de vantagens bastante sensível que dominasse o pânico que têm para os navios de guerra, onde não acham a liberdade dos mercantes, estou que se animariam a preferir aqueles. O que influi para vigorar a 2ª causa, isto é, a repugnância e dificuldade que quase geralmente tem os Brasileiros de deixar o solo pátrio para se sujeitarem ao pesado serviço longe dos seus, é a grande extensão e uberdade do nosso território; pois que vendo os habitantes deste imenso litoral e nas margens dos rios os fáceis meios de subsistência que tem sob seus pés, deixam-se ficar na sua ociosidade e indolência.⁵⁵

Preconceituosa e um tanto cândida, a análise de Custódio foi acurada. Seria preciso muito dinheiro para convencer alguém a servir em um espaço de rigorosa disciplina e trabalho árduo havendo a concorrência da Marinha Mercante com melhores condições, além de tantas outras possibilidades de sobrevivência. Há ainda dois detalhes importantes nessa fala. O 1º tenente referêcia aos possíveis voluntários encontrarem meios de provimento no “litoral e nas margens dos rios”, além de comparar a falta de independência que teriam na Marinha de Guerra com a que tinham “nas canoas de

da Armada”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/> , acesso em 25/07/2012.

54 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 28/02/1857

55 AN, *XM-183*, “Correspondência do 1º tenente ajudante ao capitão do porto”, 25/02/1857.

pesca”. Com isso, ele revela que, ainda que os anúncios fossem universais no seu chamamento, o alvo principal era mesmo os homens já habituados aos serviços marítimos, em especial os pescadores. E estava aí era o fracasso da política de alistamento voluntário, a facilidade da subsistência desses homens, que estava “sob seus pés”, ainda que considerasse preconceituosamente a pesca não como trabalho, mas “ociosidade”. Não era o único.

Se as vantagens não eram suficientes para atrair os homens do mar para a armada, havia outras formas de tentar fisgá-los através das matrículas. Tão importante era esta questão que o regulamento das capitânicas deteve-se por onze artigos nesta matéria. A ideia era simples e de inspiração francesa. O mar era considerado livre, portanto disponível para uso comum, fosse por pescadores ou trabalhadores do tráfico de mercadorias. Para poder exercer seu ofício, havia apenas que se matricular na Capitania dos Portos e pagar uma pequena taxa (160 réis à época da criação do regulamento). Uma vez matriculado, o empregado na vida do mar deveria passar por vistas mensais, apresentando-se na Capitania dos Portos ou em estação próxima no primeiro domingo de cada mês, prevendo-se multa ou prisão correcional de um a oito dias para os faltantes.⁵⁶

Esta tentativa de controle sobre os trabalhadores do mar tinha sua razão de ser. O regulamento seguia a sugestão lá de trás do ministro Jerônimo, tendo como um de seus desígnios garantir um contingente de trabalhadores com alguma experiência com a lida marítima à disposição da Marinha. O regulamento determinava, portanto, que todos os matriculados na capitania passariam automaticamente a fazer parte da reserva da Marinha de Guerra, podendo ser convocados a qualquer tempo. Esperava-se assim conseguir marinhagem de modo mais “civilizado” e barato, uma vez que a Marinha não precisava pagar um tostão sequer aos trabalhadores do mar enquanto não fossem convocados.

56 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1846*, tomo 9º. Parte 2ª, sessão 4ª, decreto nº 447 de 19 de maio de 1846. “Manda pôr em execução o Regulamento para as Capitânicas dos Portos”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/> , acesso em 25/07/2012.

Matricula de capitães ou mestres, contramestres e pilotos																
Número	Nomes	Filiações	Domicílio	Domicílio	Idade	Cor	Estatura	Outros	Outros	DATA				OBSERVAÇÕES		
										Entrada	Saída	Regresso	Outros			
111	José José Alves	Santana José	Bayle, Porto	Bayle, Porto	41	Coroa Ambr.	1,65			Entrada	1775	1775	1775	21. Fevereiro 1775		
112	Santana José de Almeida	Santana José			45						1775					
113	Domínguez Manuel José	Manuel José	Porto	Porto	57						1775					
114	Francisco Lopes de Almeida	Francisco Lopes	Bayle, Porto	Bayle, Porto	50						1775					
115	Manuel Almeida	Manuel Almeida	Almada	Almada	44						1775					
116	José Francisco de Castro	Francisco de Castro	Castela	Castela	45						1775					
117	José António de Castro	António de Castro	Porto	Porto	53						1775					
118	Manuel Francisco Lopes	Manuel Francisco	Porto	Porto	46						1775					
119	Almada José Soares	Manuel Soares	Almada	Almada	33						1775					
120	Santana Affonso de Castro	Manuel Affonso	Castela	Castela	42						1775					
121	José Francisco de Castro	António de Castro	Porto	Porto	35						1775					
122	José Francisco de Castro	José Francisco	Porto	Porto	44						1775					
123	Manuel Francisco Lopes	Manuel Francisco	Porto	Porto	40						1775					
124	Manuel Almeida	Manuel Almeida	Almada	Almada	43						1775					
125	José Francisco de Castro	Manuel Francisco	Porto	Porto	41						1775					

Figura 3 – Um dos livros de matrículas da Capitania dos Portos da Bahia.

Não à toa, a matrícula dos trabalhadores do mar mais assemelhava-se a uma ficha policial, na qual se registrava tipo de rosto, nariz, barba, cabelos, altura etc, informações que facilitarão a vida de quem tivesse que caçá-los à época da convocação; iam no mesmo sentido as revistas mensais, com o propósito de mantê-los sempre por perto. Com isso, a Marinha passava a dispôr de um importante saber sobre os trabalhadores, o que a permitia passar a fazer o recrutamento de modo mais meticuloso, além de ser fundamental para o seu controle e domesticação.⁵⁷

57 APEBa, *Correspondências recebidas de diversos pescadores*, 4634, “matrícula de Francisco Xavier de Santana”, 03/10/1856. Como percebeu Luís Geraldo Silva, além da questão do recrutamento, este tipo de controle visava enquadrar e disciplinar os trabalhadores, ainda mais em se tratando de um ofício com alto grau de autonomia. Caso semelhante aos ganhadores dos cantos, também vítimas de uma política de controle de estilo policialesco. Silva, *A faina, a festa e o rito*, p.199-207 e João José Reis, “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”, *Afro-Ásia*, 24 (2000), 199-242.

2.4 RECONHECIDOS VADIOS E TROPEÇOS À AUTORIDADE

Tudo isso em teoria. A realidade da implementação dessa política foi farta de reveses. Lembremos de Ricardo da Silva Neves, segundo tenente nomeado delegado da capitania em novembro de 1847. Prestes a viajar para a comarca de Santo Amaro com sua comitiva para por lá instalar a capitania, requereu ao presidente da província, com a anuência do capitão do porto, um soldado de polícia para acompanhá-lo na expedição. Julgava-o indispensável para o “serviço de bandeiras, chamamento de partes e mais intimações que tenha de fazer a bem do serviço. Como tais arrolamentos são inteiramente desconhecidos nos lugares onde tenho de ir, é de supor que encontre algum tropeço à autoridade por Vossa Excelência revestido, e não apresentando eu um caráter público, é de supor que as Instruções não possam ser executadas como desejo”.⁵⁸ Com seus meses de experiência na implementação da capitania, o capitão do porto deve ter alertado Ricardo que as novas regras no mundo do mar não se impunham sem dificuldades.

E elas foram várias. A começar, embora não fosse o proceder da maioria, alguns pescadores se recusavam a se matricular. O Próprio Ricardo da Silva Neves conferiu na sua viagem seguinte para a vila de Canavieiras, onde chegou no dia 4 de julho de 1848. Quase três meses depois, relatou à capitania do porto ter conseguido melhorar o porto, mediar conflitos entre proprietários, mestres e patrão da barra, concluir os arrolamentos e a numeração das embarcações. Havia portanto completado todas as suas tarefas,

menos as matrículas, que mais tem custado pelas diferentes vidas que um só indivíduo acumula, negando-se às vezes de pertencer à vida do mar, sendo esta aquela de onde ele tira o sustento familiar, e como depende do indivíduo mostrar-se pescador, ou de outra qualquer vida, antes eles dizem ser roceiros, ou de outra qualquer [...] nunca teremos matriculados a não ser apanhados em flagrante a pescar⁵⁹

É interessante o uso do termo “flagrante”. Indica que naquele momento a pesca se tornava para alguns atividade clandestina, qual ilícita, tendo estes que afirmar ser de outra profissão e exercê-la distante dos olhos das autoridades, que podiam condenar ao serviço militar os que fossem surpreendidos em pleno ato.

58 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província da Bahia”, 15/11/1847.

59 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do 2º tenente delegado ao capitão do porto”, 26/09/1848.

Em Maragogipe, problemas ainda maiores, talvez por conta da ausência de um delegado da capitania. Lá, nem os donos de embarcações aceitaram matriculá-las, que dirá os pescadores. O capataz admitia não poder “de *per si* coagi-los a prestarem-se a essa obrigação” e pedia ajuda ao capitão do porto, que rogou à Presidência da Província que acionasse as autoridades locais para se cumprir a lei.⁶⁰

Se uns poucos resistiam às matrículas, eram muitos os que se esquivavam do recrutamento, outra função da capitania. Quem podia, apelava aos termos da lei, como Januário Bispo do Carmo, que pediu dispensa alegando ser pai de família e ter na pesca a subsistência dela. O decreto regulando o alistamento dispensava “sempre que as circunstâncias o permitirem”, indivíduos casados, ou viúvos com filhas ou filhos menores. Também estavam dispensados filhos de viúvos ou viúvas responsáveis pela subsistência dos pais, além de irmãos responsáveis por menores. Tendo comprovado situação de exceção, Januário obteve apoio do capitão do porto, que pediu e obteve sua dispensa pela presidência.⁶¹

Uma saída para os que não estavam nessa situação era falsificar sua condição. O capitão Diogo Ignácio Tavares reclamava da “multidão de homens casados” que existia na província e acusava os párocos de passar certidões de casamento sem averiguar a real situação, pois muitos não o eram ou não mais viviam com suas mulheres e filhos. O 1º tenente ajudante confirmava a dificuldade em manter os recrutados, “porque mui facilmente estes obtêm provar uma isenção qualquer das que lhes garantem as Instruções acima mencionadas, por favor das autoridades policiais e Párocos, com quem os seus Protetores se empenham para que atentem ou certifiquem que os recrutados são filhos únicos de viúva ou viúvo decrépito e que tem irmãos menores a seu cargo”.⁶² Indignado, Diogo Tavares debochava: “Só quem está encarregado deste serviço pode fazer ideia das virtudes e apreciáveis qualidades que adornam muitos reconhecidos vadios quando são recrutados, o que provam com com documentos de Párocos e de algumas Autoridades Policiais!”⁶³ Indício de que os “reconhecidos vadios” assim o eram só aos olhos da Marinha, pois tinham moral e proteção suficiente em suas comunidades para conseguir apoio para escapar daquela.

60 APEBa, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capataz ao capitão do porto”, 30/04/1847. Grifo meu.

61 APEBa, *Polícia do Porto*, 3145, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 11/06/1849 e Decreto nº 1.591 de 14/04/1855, artigo 27º.

62 AN, *XM-183*, “Correspondência do 1º tenente ajudante ao capitão do porto”, 25/02/1857.

63 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 02/01/1857.

Havia ainda a opção da fuga, talvez a mais utilizada. Dizia o capitão Diogo Tavares:

não julgo ser exagerado supondo que há talvez nesta província mais desertores da Marinha do que seriam necessários para completar as guarnições dos navios da sua Estação Naval”, mas tornam-se tão protegidos nos lugares onde se [ilegível], que não há quem os capture e só quando fazem alguma desordem aparece quem os denuncie por vingança, que muitas vezes é frustrada porque se mudam em véspera do dia em que se reclama a sua prisão e é pelo Chefe de Polícia determinado como se tivessem disto presciência,

sugerindo, mais uma vez, a complacência das autoridades, que estavam inseridas no jogo das relações paternalistas locais. Neste, as pessoas deveriam expôr seus sofrimentos pessoais e familiares às autoridades, ou pessoas importantes na comunidade, clamando por seu amparo. A obrigação destas, por sua vez, seria proteger aquelas pessoas, como um pai zeloso protege seus filhos. Com essa definição de papéis, criava-se uma relação de dependência das classes populares, efetivando uma política de domínio e controle social. Por isso não era simples para as autoridades cumprir a lei. Sobre isso, disse o historiador Hendrik Kraay:

encarregados do fornecimento de recrutas, comandantes das milícias e da Guarda Nacional, juízes de paz, delegados e subdelegados da polícia e os agentes especiais encarregados do recrutamento tinham a difícil tarefa de satisfazer as exigências do Estado sem arriscar a dominação de classe nem a mão-de-obra da qual esta dependia. Alguns destes homens, especialmente agentes encarregados do recrutamento, eram mais subordinados às autoridades centrais do que outros, fiéis aos interesses locais, mas mesmo agentes encarregados do recrutamento dependiam da cooperação das elites locais para desempenhar suas funções.⁶⁴

Como o recrutamento isentava aqueles que trabalhassem, patrões tinham-no como instrumento de controle, podendo ameaçar de demitir e convocar autoridades a recrutar funcionários tidos por indisciplinados. E mesmo governadores e a Coroa entravam nesse jogo com “ostentações de legalismo e a constante soltura de homens recrutados”. Construía-se desse modo a imagem de autoridades protetoras, imparciais e piedosas.

64 Kraay, “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”, p. 123.

A política de recrutamento militar funcionava como uma trama em que vários atores tinham o seu ganho na manutenção das relações sociais.⁶⁵

O resultado era danoso para a tentativa da Marinha de efetivar seus recrutamentos, que se via sabotada por todos os lados. Pessimista, Diogo Tavares acreditava que a única marinhagem nacional para os navios de Guerra seria a que fosse criada pelo governo.⁶⁶ Não chegava a ser um exagero. Somente no biênio de 1855-1856, 97 recrutas da Bahia desertaram, sendo que menos de um terço deles (trinta) foi recapturado.⁶⁷

Fosse por documentação fajuta ou pela fuga, a facilidade em escapar do serviço naval era tamanha que o 1º tenente admitia ter que fazer o recrutamento “com moderação, porque do contrário seria afugentar, como já em parte acontece, totalmente dos navios mercantes os poucos homens que ainda os guarnecem”, prejudicando o comércio da província.⁶⁸ Como possível solução, o capitão Diogo Ignácio Tavares sugeriu ao ministro da Marinha que os recrutados fossem imediatamente enviados para a corte, que por sua vez mandaria número igual de indivíduos para cá. Afastados de suas redes de proteção e solidariedade, seria um tanto mais difícil fugir ou mesmo conseguir os atestados de isenção.⁶⁹

* * *

A política das matrículas foi estudada por Luís Geraldo Silva, que apontou que junto à necessidade de constituição de uma reserva para a Marinha, havia o desejo do Estado de disciplinar o trabalhador marítimo, controlando suas atividades cotidianas e inculcando neles uma nova ética de trabalho.⁷⁰ Na verdade, isso não foi exclusividade dos homens do mar. Em um estudo sobre a história social da pobreza na Bahia, Walter Fraga Filho mostrou que o processo de modernização das instituições brasileiras do pós-independência trazia no seu bojo a perspectiva de disciplinamento do cotidiano da população, especialmente dos pobres. Atentas às mudanças políticas europeias, as

65 Kraay, “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”, p. 114.

66 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 02/01/1857.

67 *RMM*, 1855, anexo p.15 e *RMM*, 1856, anexo C.

68 AN, *XM-183*, “Correspondência do 1º tenente ajudante ao capitão do porto”, 25/02/1857.

69 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 28/02/1857.

70 Silva, *A faina, a festa e o rito*, capítulo 7, “A reserva naval da nação”.

autoridades brasileiras importaram a noção de trabalho como aquilo que dava ordem à sociedade, o que implicou em contínua repressão à vadiagem, conceito que “alargou seu significado incorporando certas atividades e comportamentos que antes não eram vistos como tal”.⁷¹ Era o caso da pesca e dos pescadores.

Ofícios com alto grau de liberdade eram particularmente preocupantes. Já vimos aqui algumas declarações de capitães do porto e ministros da Marinha qualificando os pescadores como ociosos, indolentes e vadios. Natural que sobre estes recaíssem medidas anti-vadiagem. Em 1824, sob alegação de combate ao desabastecimento de alimentos e consequentemente carestia, foram editadas posturas na Câmara Municipal de Recife que obrigavam os pescadores a ir ao mar, que se efetivadas retirar-lhes-iam a autonomia típica do seu ofício. Propunha-se o uso da força contra os pescadores considerados preguiçosos, sob pena se serem castigados como vadios e ociosos caso não fossem pescar diariamente.⁷²

Eram todavia medidas difíceis de ser postas em prática, quando não impossíveis, por tentarem impôr sobre os pescadores uma noção de tempo incompatível com sua atividade. A ideia de estabelecer uma jornada de trabalho diária para os pescadores era desprovida de sentido. Independente do que desejassem os legisladores, o mar não seguia o tempo do relógio, ele tinha suas próprias regras. Dependentes delas, os pescadores procuravam integrar suas vidas ao ritmo das marés. A decisão pela melhor época para pescar, o melhor horário, a duração da pescaria etc, eram o resultado de um diálogo entre o meio ambiente e o conhecimento que o pescador adquirira nos seus anos de experiência. Por mais que tentasse, estava fora do alcance do Estado decidir sobre isso.⁷³

A Marinha preferiu outra estratégia. Com as matrículas, ela não só pretendia fichar e submeter a revistas mensais os pescadores – o que já vimos – como também mantê-los dentro da ordem. As instruções para o alistamento de recrutas indicavam que a preferência de recrutamento era entre “os que se tenham mostrado remissos no

71 Walter Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, Hucitec, Salvador, EDUFBA, p. 170.

72 Silva, *A faina, a festa e o rito*, p. 207.

73 Já é bem estabelecida a relação umbilical entre o tempo dos pescadores e o do ambiente, especialmente no campo da antropologia. Entre outros, Simone Carneiro Maldonado, *Mestres e mares: espaço e indivisão na pesca marítima*, São Paulo, Annablume, 1993; Antônio Carlos Diegues, “A sócio-antropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil”, in *Etnográfica*, vol III (2), Lisboa, 1999; e Silva, *A faina, a festa e o rito*, capítulo 7.

cumprimento dos deveres que lhes marca o Regulamento das Capitanias”.⁷⁴ Isso foi posto em prática. O 1º tenente ajudante Cândido Custódio informou que o maior número de recrutas provinha daqueles “indivíduos que não se têm matriculado como devem e os que são remissos no cumprimento de seus deveres”.⁷⁵ Os pescadores ficavam assim entre a cruz e a espada. Matricular-se implicava em se tornar reserva naval e poder ser convocado no futuro. Não fazê-lo significava correr o risco de ser pego trabalhando clandestinamente e parar no topo da lista de pessoas a serem recrutadas.

Em seu estudo sobre os recrutamentos entre os homens do mar de Pernambuco, Luís Geraldo Silva acentuou o caráter violento desta política que, segundo ele, “trouxe graves consequências para a população marítima e litorânea do Brasil”. Esta, segundo ele, “a partir de então, teve a certeza de que, se quisesse viver sua vida exercendo sua atividade tradicional e morando em sua comunidade na companhia de seus familiares, teria de resistir tenazmente ao recrutamento imposto por ela”. Para ele, o descompasso entre o número de pescadores efetivamente existentes no Brasil (17.742, de acordo com o censo geral de 1872) com a quantidade de matriculados na capitania (8.857, segundo o relatório de 1874) é revelador de “uma dimensão efetiva daquela resistência à inclusão nas listagens e, logo, ao recrutamento.”⁷⁶

Há aí dois problemas. É complicado supôr que os não-matriculados fossem todos (ou até mesmo a maioria) pescadores que estavam fugindo de se matricular. O nível de alcance do censo geral, empreitada que representou um grande esforço em toda a nação, não pode ser comparado com o das capitanias, com seus limitados recursos.⁷⁷ Em praticamente todas as províncias havia regiões onde a capitania simplesmente não

74 Decreto nº 1.591 de 14/04/1855, artigo 27º.

75 AN, *XM-183*, “Correspondência do 1º tenente ajudante ao capitão do porto”, 25/02/1857.

76 Silva, *A faina, a festa e o rito*, pp. 223-4. Luís Geraldo preferiu comparar o censo com os relatórios de 1874 por ser o mais completo, com apenas duas províncias (de poucos pescadores) faltantes, enquanto que no de 1872 sete províncias deixaram de indicar seus números, tendo aparecido somente 6.550 matriculados.

77 O censo de 1872 é considerado um bom trabalho e seus resultados razoavelmente fidedignos, especialmente levando-se em conta ser a primeira experiência desse porte. Foi uma empresa de proporções hercúleas, tornado realidade após muitos anos de tentativas fracassadas e um ensaio geral na capital do Império. Sua feitura foi tão complexa, que a apuração dos resultados só foi encerrada depois de alguns anos. Nelson de Castro Senra, *História das estatísticas brasileiras, v.1 Estatísticas desejadas (1822-c.1889)*, Rio de Janeiro, IBGE, 2006; & Sidney Challoub, “População e Sociedade” in José Murilo de Carvalho (Coord.), *História do Brasil Nação (1808-2010) vol 2: A construção Nacional (1830-1889)*, Rio de Janeiro, Editora Objetiva e Fundação MAPFRE, 2012, pp 37-81.

conseguia chegar, o que já vimos ser reclamação constante por parte de capitães do porto. Além disso, enquanto o censo era universalista, as matrículas excluía as mulheres que trabalhavam na pesca. Embora não tenha visto nenhum indício que esta fosse a realidade da Bahia, havia locais onde as mulheres se faziam presentes em boa quantidade no mundo da pesca. Em 1846, o ministro da Marinha explicava a desproporção entre número de barcos e indivíduos matriculados no Pará como sendo “em parte proveniente de se empregarem neste serviço grande número de mulheres, que inútil seria alistar.”⁷⁸ Se, segundo Kraay sobre o recrutamento das forças militares do império, em tempos de paz “poucos homens foram recrutados e ainda menos acabaram servindo”, a Marinha não parece ter sido uma exceção.⁷⁹

A segunda questão está na afirmação de que os pescadores na sua maioria fugiam das matrículas da capitania. Isto não parece ter sido verdade, ao menos na Bahia. Ainda que tenha localizado alguns casos assim, como os acima citados, na maior parte das vezes vejo pescadores brigando, pelo contrário, para se matricularem e permanecerem subordinados à capitania. A documentação indica que a recusa à matrícula, antes de ser regra, era exceção. Entendamos melhor esta questão.

2.5 PELEJA POR BRAÇOS

Quando da confecção do primeiro mapa de embarcações e trabalhadores do mar em novembro de 1847, o capitão José Joaquim Raposo explicava como um dos motivos para a incompletude dos dados que “muitos indivíduos matriculados deixam de comparecerem nas revistas de mostras, e outros de se matricularem intimidados pelas ameaças e prisões dos Comandantes dos Batalhões da Guarda Nacional”.⁸⁰

A Guarda Nacional foi criada durante o período regencial, quando a queda do primeiro imperador fez parecer que a unidade do território brasileiro estava ameaçada. O Exército caía em desprestígio, ainda mais que tinha, naqueles tempos lusófbos, boa parte dos cargos de comando ocupados por portugueses. Para garantir o respeito às leis

78 *RMM*, 1846, p.7. Grifo meu. Inútil para o objetivo de recrutamento para a armada, da qual não podiam fazer parte as mulheres. Infelizmente não houve espaço neste trabalho para uma discussão aprofundada sobre a presença e ausência das mulheres no mundo da pesca, estudo que ficará para o futuro.

79 Kraay, “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”, p.130.

80 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 05/11/1847.

em época de questionamento da legitimidade das autoridades, foi criada a Guarda Nacional como uma espécie de milícia cidadã – ou “cidadão”, como era também chamada. Imbuída do espírito liberal daqueles primeiros anos de regência, a guarda se opunha ao Exército, visto como antiquado, para ser uma força civil, moderna e democrática, subordinada a autoridades locais e com eleições para os cargos de comando. Gozou de muito prestígio na primeira metade do século XIX, mas foi aos poucos entrando em declínio e se convertendo em força eleitoreira, virando reforço do mandonismo local. Inicialmente, a guarda nacional era composta apenas por voluntários, mas logo a política teve que ser alterada e se iniciou o recrutamento forçado, que recaía sobre as classes menos favorecidas. O trabalho era árduo, e eram muitos os que tentavam dispensa ou desertavam.⁸¹

Era justamente isso que procuravam na capitania. O artigo 68 do seu regulamento determinava que “todos os indivíduos empregados na vida do mar serão isentos da Guarda Nacional, e dos mais ônus civis”.⁸² Pequena bonificação para os matriculados, mas na realidade intenção de distinguir os recrutados de uma dos da outra, a fim de evitar confusão. Assim, estava estabelecido que as gentes da terra eram para a Guarda Nacional e Exército enquanto que as do mar eram da armada. Aqueles que eram da vida do mar correram a se matricular na capitania para se livrar do serviço na guarda – possivelmente muitos que não eram da vida do mar também o tenham feito.

Então, confusão foi o que houve. Com a implementação das capitâncias, iniciou-se uma ferrenha disputa por recrutas entre as repartições. Desde o princípio, os comandantes de batalhão da guarda não aceitaram perder recrutas para a Marinha e partiram a intimidá-los para que não se matriculassem como homens do mar. Os que o tivessem feito, eram convocados novamente para a guarda nacional e ameaçados de prisão caso faltassem. A guarda passou a fazer pressão sobre a capitania para que parasse de matricular como gente do mar aqueles que eram do seu contingente e a inspecionar as revistas da capitania para catá-los de volta.

O primeiro caso que localizei foi em 9 de fevereiro de 1847, completados pouco mais de quatro meses de funcionamento da capitania, quando o comandante superior da guarda nacional de Salvador reclamou com o presidente da província que aquela repartição estava matriculando guardas nacionais remissos, que queriam apenas fugir do

81 Jeanne Berrance de Castro, *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*, São Paulo, Ed. Nacional, 1977, pp. 70, 86-87 e 233.

82 *Coleção das leis do império*, decreto nº 447 de 19/05/1846.

serviço, e que quando tivessem que servir à Marinha, fugiriam também. Questionava o caso de Manoel Pinto da Silveira Júnior, que era da guarda e agora havia se matriculado como mestre de embarcação, o que segundo ele era falso. A resposta do capitão do porto foi dura. Peço licença para longa citação:

Não me importa saber quais os meios de que se tem servido, e de que possam lançar mão os Guardas Nacionais remissos para furtarem-se no respectivo serviço. Tampouco me importa, por agora, saber se os que procuram gozar o indulto da primeira parte do artigo 68 do Regulamento das Capitánias estarão dispostos a satisfazerem a segunda parte [sujeitarem-se ao serviço naval da marinha de guerra], porque não se deu ainda ocasião para isso; e quando se der, em minha mão tenho os meios para os fazer “quererem” como meus subordinados, que são, exclusivamente. Menos procuro investigar se os mestres de barcos, que se matricularam, são ou não idôneos; porque isso é da competência dos donos dos mesmos barcos. O que sei, é que publicado o Edital de 7 de Outubro do ano pretérito, apareceu-me Manoel Pinto da Silveira, dizendo que era mestre de um barco, e nessa qualidade matriculou-se, conforme certifica o documento que o Suplicante juntou em nº2. O que sei mais, é que *ipso facto, et ipso jure*, tornou-se meu subordinado o Suplicante deixando de sê-lo dos Comandantes da Guarda Nacional; porque assim querem os artigos 7 e 68 do referido regulamento, que eu não considero dependente das “capitulações, ou vontades” do Comandante Superior, nem dos caprichos do Comandante do Batalhão à que pertencia o mesmo suplicante, que agora aparece querendo puni-lo por faltas, ou imaginárias, ou cometidas talvez quando ele já estivesse matriculado. O que sei também é que tenho encontrado muitos obstáculos para a boa condução do citado Regulamento, não obstante as promessas de que as autoridades me coadjuvavam em uma tarefa tão árdua. O que sei finalmente é que ou as Leis devem ser cumpridas, e acatadas por todos, ou não; porque no primeiro caso ninguém pode isentar-se desse dever; e no segundo melhor será deixar-mo-nos disso; cada um faça o que lhe aprouver; pois que isto será melhor do que andarmos à sancionar imoralidades tão perigosas, como seja a de não se fazer caso das Leis.⁸³

É de admirar a franqueza de José Joaquim Rapozo. Não hesitou em deixar claro que não ligava muito para os problemas da guarda nacional, afinal não eram dele. Pouco

83 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 09/02/1847.

importavam as “vontades do comandante superior”, os “caprichos do comandante do batalhão”, ou se os matriculados eram mesmo gente do mar ou não, a lei estava do lado dele e ponto final. Do mesmo modo entendeu o presidente, que decidiu pela manutenção de Manoel Pinto da Silveira como subordinado da capitania.

Mas os conflitos continuaram. Três dias depois, o capitão reclamou que na Ilha de Itaparica continuava o “abuso de serem chamados para o serviço da Guarda Nacional os indivíduos que na forma desse artigo [68 do regulamento das capitanias] deveriam, há muito, estar dispensados”.⁸⁴ Dois meses depois, em 15 de abril, solicitou que o pescador João José da Silva fosse dispensado do serviço da guarda, visto estar “competentemente matriculado”.⁸⁵ Duas semanas depois, o clima esquentou. José Raposo pediu dispensa de Manoel Thimóteo Pereira, mestre de embarcação baleeira matriculado na capitania, por ser “proprietário, casado e todas as mais condições. [...] Ora, tanto mais razoável me parece a pretensão daquele indivíduo que do da informação do comandante do 3º batalhão, bem se deixa ver o espírito que o dirigiu menosprezando os títulos expedidos por esta repartição que apelida de papeleta”.⁸⁶

Pior que o apelido pejorativo pegou. Os guardas nacionais passaram a tratar as matrículas como papeletas e até capitães do porto usaria o termo no futuro. Em junho, nova solicitação de dispensa, desta vez para o serviço do exército. Tratava-se de Lauriano José Ferreira, marinheiro da embarcação Garopeira, cujo mestre testemunhou em favor do peticionário.⁸⁷

Apesar de ter deferido os pedidos do capitão do porto em todos os casos, a presidência começou a se preocupar com tantos conflitos. Chamou o capitão do porto e pediu que ele tentasse “marcar de inteligência com as Autoridades Policiais, e comandantes dos Corpos da Guarda Nacional na matrícula da gente do mar”. Em outras palavras, o presidente queria que o capitão do porto, ainda que tivesse a letra da lei a seu favor, procurasse negociar uma solução com as demais autoridades, evitando tantas brigas. O capitão obedeceu, “não obstante estar eu convencido de que o acordo que

84 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 12/02/1847.

85 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 15/04/1847.

86 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 29/04/1847.

87 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 05/06/1847.

tomei com Vossa Excelência [...] dava nascimento a uma obrigação que não me era imposta pelo Regulamento das Capitâneas”, dizendo julgá-lo prudente por ver nele “um meio muito eficaz para livrar-me de polêmicas e da oposição acintosa que à matrícula faziam os tais Comandantes e alguma Autoridade Policial”. Comprometeu-se com os comandantes a investigar previamente se os indivíduos a se alistar eram mesmo da vida do mar e de fazer as matrículas na sua presença, para que aqueles pudessem indicar se havia entre estes guardas nacionais homens fugindo do serviço. Recuava, assim, da sua postura inicial de querer para si todos que dissessem ser da vida do mar, mesmo sem comprovação.⁸⁸

Mas o resultado o fez furioso. Os comandantes “nem ao menos se dignaram comparecer para o alistamento”. Bradou ao presidente: “creia Vossa Excelência que os Comandantes não se prestaram, nem se prestarão jamais à causa alguma”. Reclamava principalmente do comandante do batalhão de Brotas, onde estavam os distritos pesqueiros do Rio Vermelho e Itapuan, que ameaçava e perseguia os pescadores e “por muitas vezes tem eliminado as matrículas desta Capitania que ele por escárnio chama papeletas”. Como resultado, havendo naquelas povoações “mais de setecentas jangadas, que se não movem com menos de mais de dois mil homens, apenas se acham matriculados cinquenta indivíduos”.⁸⁹

Em agosto, a relação azedou de vez. Diante do requerimento de liberação de Antônio Bernardo da Costa da guarda nacional, um major de batalhão desta, de nome Mello, enviou um despacho tido como “insultuoso” pelo capitão Joaquim José Rapozo. Este soube usar de sua posição hierárquica superior e exigiu ao presidente da província a devida reprimenda:

Toda vez, Excelentíssimo Senhor, que uma autoridade falta aos seus deveres, e trata com menos apreço a outro, que lhe é superior, já pela sua hierarquia, já pela sua graduação, é indispensável que seja chamada a eles pela primeira Autoridade, a fim de que a Lei se cumpra e a ordem se não reverta; e quando essa falta é uma desatenção, um insulto como o presente de um Major para com um Chefe de Divisão, não pode este deixar de exigir uma satisfação categórica, de quem está no caso de lhe dar.⁹⁰

88 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 17/06/1847.

89 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 17/06/1847.

O presidente acatou o pedido, mandou que se informasse ao coronel comandante superior da guarda nacional do município e ao major Mello a queixa, e que o despacho “foi menos pensado, por estar desrespeitoso de uma Autoridade a quem não só pela sua categoria, como pelo seu procedimento, merece toda consideração e respeito”.⁹¹

É bom que se diga que a “proteção” do capitão do porto estava condicionada ao que ele entendia ser boa conduta por parte do seu matriculado. A guarda nacional oficiou em julho de 1848 a respeito de Júlio Pereira de Sousa, que havia se matriculado como mestre de embarcação em agosto do ano anterior e fez duas viagens para Macaé e para a província do Pará, sendo a última em março daquele ano. Por ter deixado de comparecer às revistas mensais, José Joaquim Rapozo não tomou para si a sua defesa, o que resultou na exclusão de Júlio da capitania e por conseguinte na obrigação de retornar à guarda nacional.⁹²

Vários outros pequenos casos se seguiram nos anos seguintes, a maior parte com enredo repetido. Não só na Bahia, mas em todo o país, tanto é que foi pauta de relatório do Ministério da Marinha, que colocou “a má vontade” de chefes da guarda nacional e outras autoridades como empecilho para a política de recrutamento. Chegou-se ao ponto do presidente da província da Paraíba pedir ao Ministério da Marinha em 1860 que tomasse providências para o fim dos conflitos. O ministério expediu aviso em setembro daquele ano informando que não havia providência nova a tomar, que o regulamento das capitanias era claro e correto e que bastava ser seguido para não haver problemas, mas, mesmo assim, as rugas continuaram no curto prazo. Ao menos o aviso serviria como base legal renovada para os argumentos dos capitães do porto dali em diante.⁹³ Somente com o tempo diminuiriam os casos de conflito, talvez consequência do declínio da guarda nacional.

90 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 05/08/1847. Infelizmente, ainda não localizei o documento do major Mello.

91 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 05/08/1847.

92 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 20/07/1848.

93 *RMM*, 1860, anexos, p. 9.

2.6 MOTIVOS E RESULTADOS

Carpinteiros e calafates viviam uma situação legal curiosa. Os primeiros eram responsáveis pela construção das embarcações, enquanto estes tinham papel mais específico de unir e vedar as partes do fundo e do costado delas. Não eram propriamente tidos como homens do mar, mas como operários, uma vez que seu trabalho se dava nos estaleiros. Todavia, o regulamento das capitânicas determinou que eles também deveriam ser matriculados, como os demais trabalhadores do mar. Ocorre que eles resistiram bastante às matrículas no início. Não o fizeram por negar a identidade marítima, ou qualquer coisa do tipo, mas porque não estavam sendo dispensados do serviço da guarda nacional. Isso porque o nosso conhecido artigo 68 não era claro a respeito deles, dizia apenas que “todos os indivíduos empregados na vida do mar serão isentos da Guarda Nacional”. Como a interpretação inicial foi de que carpinteiros e calafates não gozavam dessa vantagem, estes grupos entenderam que não havia motivos para se matricular. Somente quando passaram a ser isentos, as resistências às matrículas desapareceram.⁹⁴ Trago este exemplo para dizer que não resta dúvidas de que a razão para que uma parte considerável dos pescadores e demais trabalhadores do mar buscasse a matrícula da capitania não era outra senão a fuga do serviço na guarda nacional. Mas ainda fica a questão: por que o faziam? Por que preferiam a Marinha à guarda?

Infelizmente não temos depoimento algum dos trabalhadores que ajudasse a nos explicar. Sobre-nos especular. Uma vez que os próprios ministros da Marinha admitiam que o serviço da armada era menos atrativo que os demais, por conta do isolamento, pesada faina, baixos soldos etc, é pouco crível que as gentes do mar discordassem deles. Parece-me, então, que era uma questão de trocar o certo pelo duvidoso. Antes a possibilidade futura de ser convocado para a Marinha, do que a certeza do recrutamento imediato pela guarda nacional. Resolvia-se a questão imediata da guarda com a troca de repartição e dar-se-ia mais à frente um jeito de escapar da Marinha, como vimos tantos fazer, mesmo que o capitão José Rapozo falasse arrogantemente que tinha em suas mãos os meios de os fazer “quererem” servir – o que também já vimos.⁹⁵

Resta ver o quanto a política de recrutamento funcionou em termos quantitativos. A Marinha só conseguiu voluntários adultos nos anos da guerra do

94 *Coleção das leis do império*, decreto nº 447 de 19/05/1846 e APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 29/01/1847.

95 APEBA, *Polícia do Porto*, 3142, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 09/02/1847.

Paraguai, quando o apelo nacionalista conseguiu convencer uns poucos a se alistar para ajudar a nação. Foram onze em 1864, um em 1866 e doze em 1867, Quanto aos recrutados, temos a tabela a seguir.

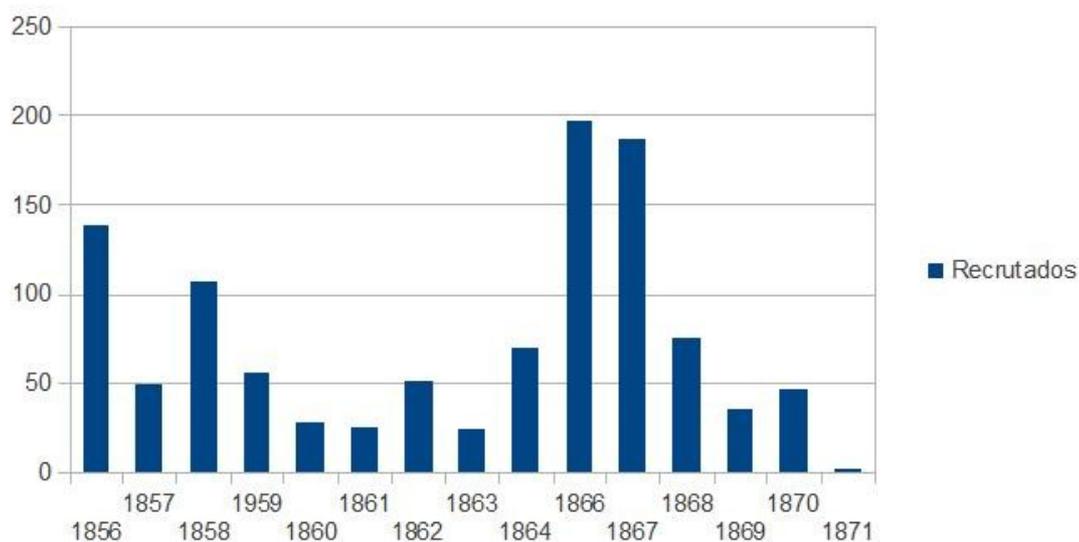


Gráfico 1 – Recrutados pela Marinha na Bahia. Fonte: RMM, 1856-1871. Não há dados para o ano de 1865 e os posteriores a 1871.

Embora o regulamento dissesse que o número anual de recrutados deveria ser relativo à demanda da Marinha, nos relatórios os ministros deixaram claro que o número de recrutados era sempre menor que o necessário. A capitania não informou quantos dos recrutados eram homens do mar, mas sabe-se que eles compunham a maioria.⁹⁶ Os dados sugerem que houve um momento inicial de tentativa de aplicação da lei com um número alto de recrutas, mas que logo baixou. Como esperado, os anos de guerra foram os mais perigosos para os trabalhadores do mar. Mas a preocupação se alastrava para o restante da sociedade. Mais de 500 pessoas foram recrutadas na Bahia. Em ocasiões de guerra, os presidentes precisavam ser mais rígidos com a lei, e mesmo homens que consideravam-se livres do recrutamento passam a ser alvo. Isso mexia nas relações entre população pobre, elite e autoridades locais, trazendo um descontentamento geral com o sistema de recrutamento inexistente em períodos de paz.⁹⁷

⁹⁶ Silva, *A faina, a festa e o rito*, p. 219. Além disso, o número de matriculados na capitania cai bruscamente nos anos de guerra, o que indica que a maior parte deles não estava na guerra, não podendo comparecer às revistas, como veremos no capítulo 2.

⁹⁷ Kraay, “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”, p. 131.

Após as guerras, o refluxo. O número de recrutados baixava drasticamente ou até mesmo era interrompido por completo. Em 1871, apenas duas pessoas sido recrutadas em 1871. Ainda assim, o estrago do recrutamento em massa seria não desapareceria imediatamente. Em meio a uma onda de reformas no pós-guerra, aprovou-se a lei do sorteio de 1874, que deveria cuidar de enterrar a política de recrutamentos. A ideia seria garantir um sistema menos violento e mais democrático de acesso (ou a fuga, a depender da perspectiva) ao serviço. Foi uma lei natimorta, uma vez que não se encaixava nas antigas relações paternalistas que o recrutamento ajudava a reforçar. Oficialmente o recrutamento continuaria até o início do século seguinte, mas na prática ele saiu da pauta principal da Marinha e foi pouco foi posto em prática. A própria contabilidade deixou de ser feita em 1871.⁹⁸

Nessa mesma época, as capitânicas se veriam em crise, com os capitães admitindo a completa incapacidade das suas repartições de darem conta de todas as demandas atribuídas. O regulamento passa a ser considerado incompatível com a realidade e irreformável. Os capitães passam a defender que várias das suas atribuições sejam passadas para outras repartições, inclusive a matrícula das gentes do mar de locais distantes da capital, uma vez que o transtorno da ida à capital para fazê-la era o motivo principal para que ali, em finais dos dos anos de 1870, mais de três décadas após o início das matrículas, ainda houvesse “muita gente sem matrícula pescando e tripulando embarcações”.⁹⁹ Mas essa é outra história.

98 Kraay, “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”, p. 137-43.

99 AN, *XM-183*, “Correspondência do capitão do porto ao ministro da marinha”, 14/09/1878.

3 OS PESCADORES

3.1 QUANTOS E ONDE

A pescaria era atividade usual na Bahia oitocentista. O censo geral de 1872, tido como o mais confiável disponível para o século XIX, aponta um total de 4.633 pescadores em toda a província. A Bahia é de longe a que tem a maior quantidade de pescadores, seguida por Maranhão (2.450) e Pernambuco (2.185), que mesmo juntas não alcançam o número baiano. Para se ter uma noção do que isso representava, a Bahia respondia sozinha por 20% dos pescadores do império, mais do que as províncias do Amazonas, Piauí, Paraíba, Sergipe, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso somadas.¹

Mesmo antes do censo, a Capitania dos Portos já produzia números a respeito da população pesqueira. Como vimos no capítulo 1, era uma de suas atribuições enviar mapas anuais ao Ministério da Marinha com dados sobre o estado das embarcações e dos homens que nelas trabalhavam a partir das matrículas. A cada ano, um resumo desses dados era publicado nos relatórios do Ministério da Marinha, comparando as diversas províncias. Foram produzidos 27 relatórios desde a criação da capitania até o fim do império. A partir deles, construí o gráfico abaixo, que ajuda a perceber a evolução da população pesqueira na segunda metade do século.

¹ *Recenseamento Geral do Brasil em 1872, Censo de 1872*. http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20-%20Imp%20do%20Brasil&link=Imperio%20do%20Brasil Acesso em 22/03/2012.

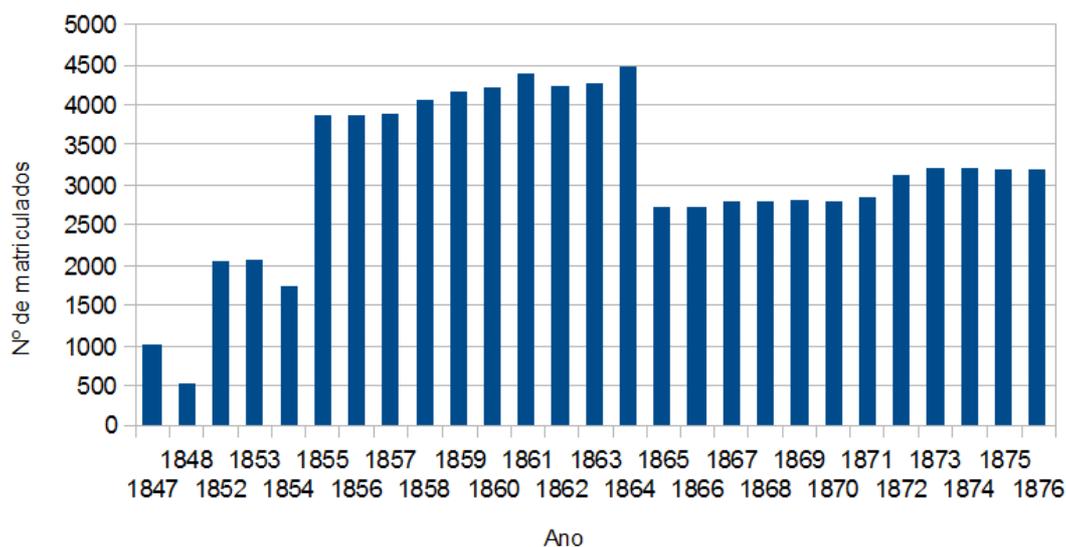


Gráfico 2 – Pescadores matriculados na Capitania dos Portos, 1847-1876. Fonte: Brasil, Ministério da Marinha, *Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, anos de 1847 a 1876*, <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/ministerial/marinha> acesso em 12/11/2011.

Imaginando-se que os 4.633 pescadores do censo de 1872 representassem um número próximo do real, temos para o mesmo ano um total de 3.103 regularmente matriculados na capitania, cerca de 67%. Enquanto amostragem, trata-se de um número alto, excelente para trabalharmos as estatísticas; pela perspectiva da capitania, contudo, o mapeamento estava longe de ser satisfatório: um em cada três pescadores trabalhava irregularmente. Seguindo essa proporção, estimo que o pico de 1864, com 4.462 matriculados, represente cerca de 6600 pescadores em toda a província.²

Como vimos no primeiro capítulo, nos primeiros anos a capitania funcionou de maneira precária, o que comprometeu o sistema de matrículas, daí a variação por vezes brusca e pouco lógica dos dados entre 1847 e 1854, que são, desta forma, pouco representativos da realidade. Mesmo em 1856, a Capitania reclamava que as comarcas de Ilhéus, Camamú e Inhambupe não estavam “competentemente organizadas”, o que fazia com que uma parte de suas embarcações e trabalhadores do mar não fosse

2 Brasil: Ministério da Marinha, *Relatório apresentado à Assembléia Geral*. Este número demoraria a ser superado. Em 1922, existiam apenas 3.407 pescadores matriculados. Hoje, já são cerca de 100.000. Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB), “Capitania do Porto da Bahia”, s/a, in *Diário Oficial do Estado da Bahia: Edição especial do centenário*, Ano 8, 02/07/1923, p. 344-5; e Bahia Pesca <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/bahia-pesca>.

registrada e outra colocada nos registros de outras comarcas.³ Ainda assim, podemos considerar que a partir do mapa de 1855, a capitania já possuísse um nível de estruturação que a permitia obter dados mais confiáveis. Tivesse conseguido alguns anos antes, certamente veríamos uma diminuição – e não aumento – do número de matriculados em 1855-56, pois foram estes os anos em que a Bahia viveu uma epidemia arrasadora de cólera-morbus. O próprio capitão do porto fica em dúvida se o mapa de 1855 não teria um número superestimado de trabalhadores do mar, visto “ter falecido grande parte da epidemia, e não haverem os Capatazes fornecido a esta repartição os mapas mensais”.⁴ A epidemia se iniciou no dia 21 de julho de 1855 no bairro do Rio Vermelho, justamente com a morte de dois pescadores de baleia. Em poucos dias o número de mortos alcançava os três dígitos, sendo a maioria moradores daquele povoamento, que abrigava uma colônia de pescadores. Estima-se que morreram por conta do flagelo 36.000 pessoas na Bahia, 8% delas pescadores e outros trabalhadores relacionados ao serviço marítimo. Assim, teríamos um total de quase três mil trabalhadores do mar mortos nesse período.⁵

A partir daí houve uma lenta recuperação somente interrompida em 1864. Em 12 de novembro daquele ano, após alguns meses de ameaças diplomáticas e mobilizações militares, o presidente paraguaio Francisco Solano Lopes declarou guerra ao Brasil, iniciando a mais mortífera guerra da América do Sul. O conflito durou mais de 5 anos e vitimou milhares de pessoas da Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai. A Bahia foi a província que mais enviou soldados para a guerra, cerca de 18.000. Para os números nacionais, estima-se que um terço dos que foram não tenha retornado. Seguindo a proporção, teríamos uma perda de 6.000 pessoas da Bahia, possivelmente um terço vindas da capital, onde o recrutamento “sempre foi terrível”. Como vimos no primeiro capítulo, um dos objetivos de se matricular os trabalhadores do mar era o de garantir uma reserva constante para a Marinha de guerra. Entre 1865 e 1870 fez-se valer a

3 Arquivo Nacional, *XM-183*, “Mapa demonstrativo das Embarcações Nacionais de navegação de longo curso e cabotagem, bem como de tráfego dos portos, rios navegáveis, pescaria e dos indivíduos que nelas trabalham ou se empregam”, 31/12/1856.

4 Por outro lado, não vemos para os anos seguintes qualquer alteração no número de matriculados que indique isto. Arquivo Nacional, *XM-183*, “Mapa demonstrativo”.

5 Onildo Reis David, *O inimigo invisível: A epidemia do cólera na Bahia em 1855-56*, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1993, p.7

prerrogativa e algumas centenas de pescadores da Bahia foram recrutados, movimento perceptível no número de matriculados nos anos seguintes à eclosão da guerra.⁶

Afora o biênio da eclosão da guerra e os já descartados anos de 1847-54, temos um crescimento médio anual do número de matrículas de 1,6%. Para essa época, Ana Amélia Vieira Nascimento calculou um crescimento populacional de 0,4% ao ano, enquanto Kátia Mattoso estimou 3%. Nossos pescadores estariam portanto entre um número e outro, sugerindo com isso que não houve notável variação na procura pelo ofício pesqueiro na segunda metade do século XIX.⁷

* * *

Esse elevado número de pescadores não chega a surpreender. A Bahia tem o maior litoral do Brasil e duas de suas baías estão entre as três maiores do país – a de Camamú a terceira e a de Todos os Santos a primeira. Esta foi objeto de admiração quase que obrigatório por parte dos visitantes que pela Bahia passaram, não só pela sua extensão e beleza, mas pela variedade e abundância de sua vida marinha. Além disso, pertencia às águas baianas o arquipélago de Abrolhos, considerado o melhor pesqueiro do litoral Brasileiro. Ainda assim, a sensação que se tinha era de um desperdício desse potencial. Em 1857, o capitão do porto Diogo Ignácio Tavares se queixava da pesca continuar a ser feita “da maneira mesquinha de costume, [...] limitando-se a sua pescaria a um pequeno número de embarcações dos portos vizinhos que fazem uma pescaria insuficiente para as necessidades dos seus habitantes”.⁸ Esta declaração aponta uma tendência da pescaria oitocentista, o costume de se pescar próximo de onde se vive e

6 Marcelo Santos Rodrigues, *Os (in)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai (a participação da Bahia no conflito)*, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, pp. 9 e 10. Um mapa da força de Guarda Nacionais remetidos para a guerra até 1866, mostra um terço dos remetidos vindos de Salvador. Supondo-se que a correspondência valha, teríamos 6.000 pessoas saindo da capital no período da Guerra entre 1864-1870. *Idem*, anexo II-1.

7 Katia M. De Queirós Matoso, *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo, Hucitec, Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p.138. Anna Amélia Vieira Nascimento, *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*, Salvador, EDUFBA, 2007, p.107. Esses números devem ser usados com muita cautela, visto que tratam da capital, não da província como um todo. Além disso, a própria discrepância entre o cálculo das duas autoras mostra que ainda há a necessidade de um trabalho demográfico de fôlego para a Bahia do século XIX.

8 Arquivo Nacional, *XM-183*, “Relatório da capitania do porto da Bahia”, 02/01/1857.

para subsistência sobretudo. Predominavam embarcações típicas de curtos deslocamentos. Segue o quadro:

Tabela 1 – Embarcações utilizadas por pescadores, 1861

Tipo de embarcação	Quantidade de embarcações	Pescadores empregados	% pescadores
Canoas	1437	3578	92,6%
Baleeiros	24	237	6,1%
Botes	31	48	1,2%
Total	1492	3863	100

Fonte: Relatório do Ministério da Marinha, 1861.

A atividade pesqueira não era uniformemente distribuída ao longo desse vasto litoral: ela acompanhava os núcleos habitacionais, com longos espaços praticamente inabitados intervalando os locais com concentração populacional. Além disso, a geografia marítima de alguns lugares tornava-os mais apropriados para a pesca do que outros. Além de Abrolhos, destacavam-se Canavieiras, Barra do Rio de Contas, Valença, Ilha de Itaparica como locais costumeiros de pesca. Está fora do alcance deste trabalho mapear por onde se dava a pesca em toda a província, mas é possível traçar um esboço dos principais pontos da capital.

Conto para isso com as listas de qualificação eleitoral.⁹ No século XIX, como não havia algo como um título de eleitor, toda vez que houvesse eleições era preciso que fossem formadas juntas de qualificação nas quais os cidadãos se credenciariam a participar do processo eleitoral, tendo seus dados arrolados em uma lista. A depender de cada junta, mais ou menos informações eram recolhidas, sendo nome, idade, estado civil

9 Arquivo Histórico de Salvador, *Listas Eleitorais 1828-1893* (Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Praia – 1876; Paróquia de Itapuã – 1880; Paróquia de Santana – 1876; Paróquia da Sé – 1876; Paróquia de São Pedro – 1876); Livro 116 – *Listas Gerais de Votantes da Paróquia de Brotas* – 1879; Livro 592 – *Qualificação da Freguesia da Penha de Itapagipe* – 1859-1875; Livro 619 – *Junta de Qualificação dos Votantes da Freguesia da Vitória* – 1880; Livro 620 – *Qualificação da Freguesia do Passé* – 1880; APEBa, *Correspondência Recebida da Junta de Qualificação*, maço 2830 – *Qualificação da Freguesia de Santana da Ilha de Maré* – 1865; maço 2830 – *Qualificação da Freguesia de Nossa Senhora do Matoim* – 1870; maço 2814 – *Qualificação da Freguesia do Pilar* – 1859; maço 2830.1 – *Qualificação da Freguesia dos Mares* – 1874; maço 2807 – *Qualificação da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo* – 1853. Daqui por diante, referirei-me ao conjunto como “*Listas Eleitorais*”. Agradeço a Aldrin Castellucci por ter indicado essa documentação, que foi fundamental para a dissertação.

e profissão imprescindíveis. A partir daí, pude fazer uma listagem separando somente os pescadores das diversas juntas. Até o momento, tenho pouco mais de 700 pescadores no banco de dados. Em termos estatísticos, trata-se de uma amostragem com boa representatividade, correspondendo a 16% do número de pescadores da época. Contudo, estavam sumariamente eliminados do processo de votação (e, portanto, das listas) os que tinham abaixo de 25 anos (para casados e oficiais militares o mínimo era de 21 anos), africanos e escravos. Além disso, as listas de que lancei mão se limitam às regiões urbanas e suburbanas da capital.

As juntas eram organizadas por freguesias, tradicional divisão administrativa e religiosa das cidades, cada uma ligada à sua igreja matriz, onde se davam os batizados, casamentos, etc.¹⁰ Das onze freguesias urbanas, foi possível encontrar listagem em dez, faltando a do Paço. Das sete suburbanas, cinco foram localizadas, exceto Pirajá e Cotegipe.

Tabela 2 – Pescadores e total de qualificados nas Listas Eleitorais (1853-1880)

Freguesias	Qualificados	Pescadores
Itapoan (sub.)	433	194 (44,8%)
Ilha de Maré (sub.)	307	174 (56,7%)
Vitória (urb.)	686	106 (15,5%)
Penha (urb.)	583	95 (16,3%)
Brotas (urb.)	904	56 (6,2%)
Matoim (sub)	191	31 (16,2%)
Paripe (sub.)	275	29 (10,5%)
Passé (sub.)	622	17 (2,7%)
Conceição da Praia (urb.)	454	9 (2,0%)
Total	4455	711 (16%)

Fonte: AHS e APEBa, Listas Eleitorais

Nas listagens das freguesias de Santana, São Pedro, Sé, Santo Antônio, Mares e Pilar – todas elas urbanas – não há pescadores. As duas últimas eram as únicas que abrangiam território na orla da cidade. Por outro lado, todas as freguesias com pescadores possuíam o seu quinhão do mar, onde é provável que os pescadores estivessem majoritariamente localizados. Digo provável porque não há como precisar o endereço de cada listado, e algumas freguesias englobavam amplos territórios. Um

¹⁰ Nascimento, *Dez freguesias*, p. 44-6.

paroquiano da freguesia da Nossa Senhora da Vitória tanto poderia ser um morador da região do atual corredor da Vitória, com sua relativa distância para o mar, quanto poderia residir na vila de pescadores da Barra, a cinco metros da praia.

Há todavia como chegar um pouco mais perto. As freguesias eram subdividas em quarteirões e, por sorte, as listagens de qualificação obedeciam essa ordem. Como o nome indica, os quarteirões deveriam ser conjuntos quadriláteros de casas, mas na prática eram variados os seus formatos e tamanhos, podendo abranger desde uma grande área contendo algumas ruas a um trecho de uma única rua.¹¹

Vejamos o caso da Nossa Senhora da Conceição da Praia, onde ficava o porto principal da cidade, freguesia litorânea em toda a sua extensão, espremida entre as montanhas e o mar, com distância máxima de 110 metros. Fazendo fronteira com Pilar de um lado e Vitória do outro, sua longitude de pouco mais de um quilômetro estava recortada em nove quarteirões. Pois dos nove pescadores, que representam apenas 2% dos qualificados da freguesia, oito moravam em um mesmo quarteirão, o segundo, onde eram 14% dos listados. Como conheço alguns desses pescadores, sei que este quarteirão está localizado na comunidade das Pedreiras, vizinha à praia da Gamboa de Baixo.¹²

No outro extremo temos Brotas, gigantesca freguesia que se iniciava na Barros Reis, onde fazia fronteira com Santo Antônio Além do Carmo, passava pelo Dique, onde encontrava as freguesias de Santana e São Pedro, alcançava a ponta da Mariquita para dividir limites com a freguesia da Vitória, contornava a lagoa da Pituba até chegar ao Rio das Pedras, a partir de onde se iniciava a freguesia de Itapoan. Esta freguesia com extensão digna de uma cidade média da época, relativamente despovoada e com muitos territórios caracteristicamente rurais estava subdivida em 23 quarteirões, mas seus 56 pescadores somente aparecem em seis deles, sendo que 46 estavam concentrados nos últimos três quarteirões, localizados no povoado do Rio Vermelho.¹³ Em um deles, o 23º, mais de dois terços dos trabalhadores eram pescadores.¹⁴

As demais freguesias trazem resultados semelhantes, mas não convém ser repetitivo. Os dados mostram que quase 90% dos pescadores da capital¹⁵ estavam concentrados na Ilha de Maré, Itapagipe, na faixa litorânea do Unhão até a Barra, no Rio

11 Nascimento, *Dez freguesias*, p. 46.

12 AHS, *Lista eleitoral Conceição da Praia*.

13 Novamente sei se tratar do Rio Vermelho por nomes conhecidos na listagem.

14 AHS, *Lista eleitoral Brotas*.

15 Refiro-me aqui ao espaço administrativo da capital, com suas freguesias urbanas e suburbanas, estando excluída, por exemplo, a Ilha de Itaparica.

Vermelho e em Itapoan. Isso indica que os pescadores tendiam não apenas a morar próximos de onde trabalhavam, mas perto também uns dos outros, compondo verdadeiras vilas de pescadores. Construía portanto relações entre eles que ultrapassavam a esfera do trabalho. Era o caso de Francisco Xavier de Santana, protagonista de um interessante caso que narro a partir de agora. Por meio dele, pretendo discutir o perfil dos pescadores e algumas de suas relações.

3.2 VILIPENDIADO, EXTORQUIDO E ESMAGADO

Francisco Xavier de Santana era um pescador do povoado do Rio Vermelho que se envolveu numa longa contenda com alguns colegas de ofício da região. Por alguns anos, Xavier foi alvo de impedimentos diversos ao exercício de sua atividade pesqueira, desde ofensas verbais a arbitrariedades jurídicas e sabotagens materiais. Segundo ele, as escaramuças se iniciaram em 1856, quando decidiu substituir a pesca de linha pela de rede, esperando “colher melhor resultado” no provimento de si e de sua família. “Dispôs-se pois a grande dispêndio em sua factura, a compra de uma canoa e mais aprestos que se tornaram de mister”.¹⁶ Para resolver os requisitos materiais, havia antes os burocráticos, dentre eles o que mais traria dor de cabeça a Xavier nos anos seguintes, a questão da bitola de rede.

Para ser lançada ao mar, uma rede precisava de licença, que só era concedida após pagamento das taxas correspondentes e análise do tamanho da sua bitola, nome que se dá ao tamanho da malha. Quanto menor for esta, menores os peixes que a rede é capaz de capturar. Daí o controle por parte da Câmara, tentativa de evitar que se pescasse filhotes de peixes e comprometesse sua reprodução. A Câmara possuía bitolas que serviam de molde para a feitura das redes, somente recebendo licença aquelas que possuíssem bitola igual ou maior. A bitola variava de tamanho, a depender de cada parte da rede. “Há [...] três espécies de malha. A maior chama-se 'manga', e está colocada nas extremidades da rede, onde puxam as cordas; seguem-se as malhas intermediárias chamadas 'encontros', que ficam juntos à manga de um e outro lado; por fim o 'côpe', que é a malha mais estreita, e é a que fica no centro”.¹⁷

16 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”, 31/08/1863.

17 Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB), “A pesca na Bahia”, s/a, in *Diário Oficial do Estado da Bahia: Edição especial do centenário*, Ano 8, 02/07/1923, p. 191. A Câmara Municipal

No dia 21 de julho de 1856, Francisco Xavier solicitou ao presidente da Câmara o molde, tendo este repassado ao padre Amaral, que por fim encaminhou ao fiscal claviculário Antônio Coelho no dia 29; onze dias depois a rede estava pronta e conferida, mas somente no dia 22 de outubro saíria a liberação final, custando ao pescador 90 dias e cinco mil réis.¹⁸ Durante esse tempo, Xavier matriculou-se na capitania do porto, encerrando seus dias de pesca clandestina. O fato de somente agora, em outubro de 1856, ter se matriculado indica que isso fosse um requisito para conseguir licença de redes, forçando-o a se regularizar na capitania. Ou quem sabe a pesca de rede fosse mais visível, tornando mais perigoso exercê-la irregularmente do que a pesca de linha.¹⁹ Mas também é possível que Xavier estivesse mentindo ao dizer que já era pescador antes daquela época.

Licença obtida, partiu Xavier a executar sua pescaria. Foi quando os seus problemas começaram. De acordo com o seu relato, ele “se viu vilipendiado, extorquido e esmagado em seu direito pelos pescadores do porto de Sant'Anna do Rio Vermelho”. Seguiram-se “graves e constantes desordens” a fim de impedi-lo de lançar sua rede naquela povoação.²⁰ Intimidações verbais e ameaças fizeram parte dos seus primeiros dias de tentativa de pescar. Neles, Francisco Xavier já pôde ver claramente que os pescadores locais estavam convencidos de que ele não teria o direito a pescar por lá e que estavam dispostos a se mobilizar para garantir que isso não ocorresse. Só não imaginava a que ponto.

Descobriria numa manhã de domingo de fim de outono, época de poucas chuvas e sol já forte em Salvador. Foi no dia 4 de dezembro de 1861, cinco anos após ter obtido sua licença, que percebeu quão ferrenha era a disposição dos seus inimigos para impedi-lo de deitar de sua rede naquelas águas. Ao chegar à praia encontrou sua canoa partida

estabelecera em 1855 que as dimensões do copio e encontro deveriam ser de, no mínimo, uma polegada e o da manga uma polegada e meia. Na mesma seção, deliberara que o Sr. Padre Amaral fosse encarregado de dar as bitolas. O porque da presença de um padre na conferência das bitolas é ainda um mistério a ser desvendado. APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, “Edital”, 28/03/1863.

18 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”, 31/08/1863.

19 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, “Comprovante de matrícula de Francisco Xavier de Santana”, 3/10/1856.

20 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, “Solicitação do secretário da Câmara ao Presidente da Câmara”, 1/09/1863.

ao meio, incendiada e infensa a qualquer tipo de remendo; mesmo destino teve sua rede de pesca, guardada dentro do que restou da embarcação.²¹

* * *

Parênteses. Francisco Xavier tinha por volta de 49 anos em 1861. Filho de Joaquim José de Santana e de Joana Maria do Nascimento, Xavier era um pardo de olhos castanhos e cabelos crespos. Foi descrito como tendo rosto oval, o que talvez indicasse já ter adquirido os quilos extras que o correr das décadas costuma trazer. Do seu nariz foi dito ser regular, tinha pouca barba na ocasião da sua matrícula e media aproximadamente 1,65m de altura.²² Além dele, outros tantos pardos exerciam a profissão pesqueira na Bahia, numericamente superados apenas pelos pretos, o que vemos na tabela a seguir.²³

Tabela 3 – Pescadores da bahia por cor em 1861

Cor	Livres	Escravos	Total	% de homens adultos (1872)
Branços	1249 (38%)	0	1249 (29%)	28%
Índios	100 (3%)	0	100 (3%)	4%
Pardos	1193 (36%)	185 (17%)	1378 (32%)	46%
Pretos	739 (23%)	903 (83%)	1642 (38%)	22%
Total	3281 (100%)	1088 (100%)	4369 (100%)	100,00%

Fonte: *Relatórios do Ministério da Marinha e IBGE*

Ainda que compusessem maioria, pretos e pardos estavam sub-representados quando/ comparados à sua proporção na população como um todo (vide campo “homens adultos”²⁴ da tabela), enquanto os brancos tinham representação praticamente exata. Desmistifica um pouco a ideia de que a pesca fosse trabalho de pretos. A pesca era um ofício com alto grau de autonomia, o que podia ser um atrativo também para

21 APEBa, “Solicitação do secretário”, 1/09/1863.

22 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, “Comprovante de matrícula de Francisco Xavier de Santana”, 3/10/1856.

23 Brasil: Ministério da Marinha, *Relatório apresentado à Assembléia Geral*, 1861.

24 As porcentagens deste campo foram retiradas de IBGE, *Recenseamento Geral do Brasil em 1872*.

brancos, principalmente os pobres. E havia uns poucos que conseguiam ascender socialmente através da pesca, como veremos mais à frente.²⁵

Tabela 4 – Pescadores por faixa etária

Faixa Etária	Porcentagem
30 ou menos	22,5%
31 a 35	12,0%
36 a 40	14,0%
41 a 45	12,9%
46 a 50	14,0%
51 a 55	8,6%
56 a 60	5,4%
61 a 65	4,7%
66 ou mais	5,7%

Fonte: Listas Eleitorais (1853-1880)

²⁵ Durante boa parte do século XIX, o termo preto foi utilizado como sinônimo de africano, enquanto que crioulos eram aqueles de pele escura nascidos no Brasil. Aproximando-se o seu término, o termo preto passa a valer para negros brasileiros e africanos, o que João Reis sugere ser um indício da adaptação da sociedade para viver com apenas um tipo de negro, o brasileiro. Este teria sido de certo modo “africanizado” no sistema de classificação racial. João Reis, “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”, *Afro-Ásia*, 24 (2000), pp. 232-3. A Capitania dos Portos parece ter se adiantado nesse processo, já que desde os primórdios dos seus trabalhos (1846), procedia com esse tipo de classificação.

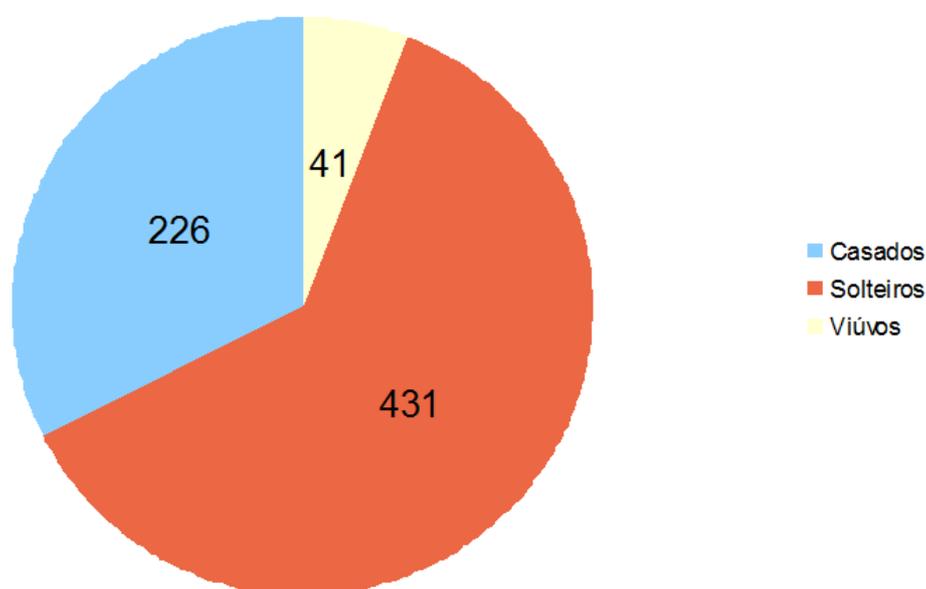


Gráfico 3 – Estado civil dos pescadores. Fonte: Listas Eleitorais (1853-1880)

Apesar de não ser mais um moço, aos 49 anos Francisco Xavier não podia ser considerado velho para a sua profissão. Sua faixa etária era ainda bastante representativa na pescaria. Estes dados mostram também que, embora a faina marítima fosse desgastante, um número razoável de pescadores continuava nela mesmo com o avançar da idade, com cerca de 38% com 46 anos ou mais. Xavier costumava dizer que era responsável pelo sustento de uma “numerossíssima família”, o que não chegava a ser mentira, no máximo exagero.²⁶ Era casado com Apolinária Maria de Santana, com quem teve cinco filhos: Geraldo Xavier de Santana, Agripina Maria de São José, Maria dos Passos, Alexandrina Maria de Santana, e o caçula, que herdou o nome do pai.²⁷ Eram todos livres e nada indica que algum deles tivesse sido escravo em qualquer época. Assim como Xavier, a maior parte dos pescadores era livre, como vemos no gráfico abaixo.²⁸

26 APEBa, “Solicitação do secretário”, 01/09/1863.

27 APEBa, Série *Inventário*, Estante 3, Caixa 1280, Maço 1749, Documento 7, “Inventário de Apolinária Maria de Santana”, 01/09/1869.

28 Brasil: Ministério da Marinha, *Relatório apresentado à Assembléia Geral*, 1848 a 1867.

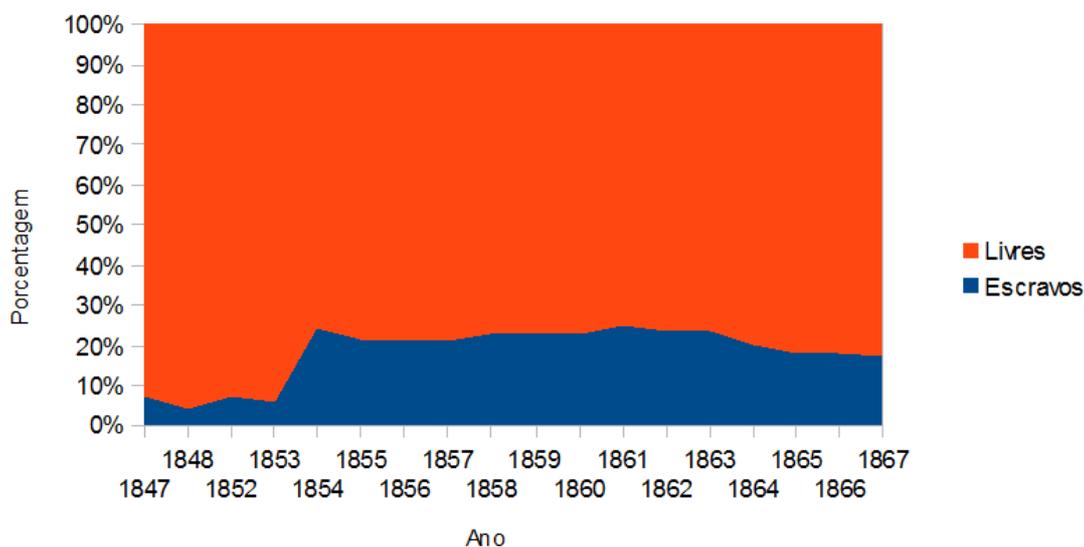


Gráfico 4 – Condição civil dos pescadores matriculados na Capitania dos Portos da Bahia. Fonte: RMM 1847-1867.

É importante observar a evolução do contingente de cativos entre os pescadores da capitania porque o percentual de escravos na Bahia variou durante o século XIX. A tendência, que era de crescimento no início do século, passa a se inverter, especialmente após 1850, com o fim do tráfico transatlântico. No censo de 1872, a Bahia aparece com uma proporção de 12% de escravos em sua população, valor que diminuiria vertiginosamente até a véspera da abolição.²⁹

O que nos dizem os dados da capitania? Percebe-se de imediato a falta da discriminação entre livres e libertos. Assim como o censo de 1872, a Capitania dos Portos não se preocupou em separar nos seus dados as pessoas livres de nascença dos que foram um dia escravos e lograram se emancipar. Este é um dado curioso, visto que a capitania se preocupava em registrar dados bastante específicos como o formato do rosto e do nariz, mas omitia uma distinção que era fundamental para as regras sociais da época, com consequências jurídicas e simbólicas.

Já vimos que até o ano de 1854, pouco podemos confiar nos dados da capitania por não incluir parte considerável dos pescadores. Daí porque, até esse ano, a proporção de escravos apareceu como bastante baixa – tudo indica que a prioridade nas matrículas

²⁹ Kátia M. de Queirós Mattoso, *Bahia, Século XIX: uma província no Império*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, p. 86 e 94 e IBGE, *Recenseamento Geral do Brasil em 1872*.

eram os não-escravos, o que se encaixa no objetivo da capitania de compôr sua reserva para a Marinha de Guerra, para o que esses eram o alvo principal.³⁰

O maior declínio da população escrava em Salvador foi decorrência direta da Guerra do Paraguai, que os escravos foram lutar por diversos modos. Uns poucos senhores, que desejavam contribuir com a causa, cederam escravos para as forças armadas; outros, menos patrióticos, enviaram seus cativos como substituição para a sua própria convocação ou a de seus filhos, ou simplesmente os venderam para o exército; alguns escravos foram diretamente recrutados pelo governo e outros fugiram para o exército na esperança de que se tornariam livres ao fim da guerra. Até 1869, há o registro do envio de 1.647 escravos da Bahia, mas o número real deve ter sido maior.³¹

A partir de 1867, deixamos de contar com os dados da capitania, mas é de se acreditar que o número de escravos na pesca tivesse mantido seu declínio progressivo. Um dos fatores que certamente contribuiu foi o tráfico interno, que existia desde o século XVII, mas intensificou após o encerramento do comércio transatlântico.³² A tendência era de saída de cativos das decadentes áreas açucareiras do Nordeste para as novas e prósperas economias cafeeiras do sudeste. Estima-se que 200 mil foram vendidos entre 1850 e 1881, ano em que foram criados fortes impostos para inviabilizar este comércio.³³ Só do Nordeste teriam saído 90 mil escravos, perto de 3 mil por ano.³⁴

A comercialização não era apenas interprovincial. Ao contrário das demais regiões açucareiras do Norte, que desde a década de 1850 iniciaram a transição da sua mão de obra escrava para a livre, os grandes proprietários do Recôncavo se mantiveram dependentes da mão de obra servil “até a véspera” – uma das causas da ruína quase total da economia açucareira baiana no pós-abolição. Tornou-se menos provável a presença

30 Mais uma vez, a imprecisão dos mapas até 1854 tornou impossível perceber o impacto da epidemia do cólera na proporção de escravos entre os pescadores. Segundo David, a proporção de mortos para Salvador foi de 51,9% de livres, 15,7% libertos e 32,4% escravos, tornando os escravos ligeiramente sobre-representados entre os falecidos. David, *O inimigo invisível*, p. 152. Naquele ano, 27,5% da população de Salvador era escravizada, de acordo com Nascimento, *Dez freguesias*, p.164.

31 Rodrigues, *Os (in)voluntários da pátria*, capítulo 3. Sobre o número de escravos, p.117. O autor considera ser impossível calcular um número exato de escravos participantes da guerra.

32 Richard Graham, “Nos tumbeiros mais uma vez: o comércio interprovincial de escravos no Brasil”, *Afro-Ásia*, 27 (2002), p.122.

33 Slenes apud Graham, *Nos tumbeiros mais uma vez*, p. 129.

34 Graham, *Nos tumbeiros mais uma vez*, p.140.

de escravos em atividades menos pujantes economicamente, como a pesca, diante da sede por mão de obra de setores mais fortes da economia.³⁵

Em 1872, essa participação já era um tanto baixa: apenas 6% dos pescadores eram cativos. Ainda mais que escravos representavam naquela época 12% do total de homens da província, o dobro de sua proporção entre os pescadores, portanto.³⁶ Em suma, temos na pesca baiana da segunda metade do século XIX uma participação escrava que variou, tendendo a um progressivo declínio. Mesmo no seu auge, os escravos foram minoria absoluta, ainda que significativa, representando apenas um quarto da mão de obra pesqueira. Não era portanto uma atividade tipicamente escravista, seja em termos absolutos ou relativos.

* * *

Voltemos às cinzas do equipamento de Xavier. O incêndio ocorrera na praia do Porto da Paciência, local onde Francisco Xavier cotidianamente pescava e, à noite, deitava a canoa na praia. A praia estava a poucas centenas de metros de distância do Largo da Mariquita, onde ele residia. No dia seguinte, Xavier foi à subdelegacia prestar queixa e solicitar exame de corpo de delito, realizado poucas horas depois. Os peritos encontraram popa e proa da canoa separadas e o centro consumido pelo fogo. Estimaram que ela teria, quando inteira, cinquenta e cinco palmos de comprimento (aproximadamente 12m), com três palmos e meio de boca (perto de 80cm). Analisaram os restos da rede incendiada e, segundo o escrivão, era rede conhecida deles, feita de barbantino³⁷, medindo cem braças de comprimento (mil palmos ou, aproximadamente, 220 metros) e quatro braças e meia de altura (aproximadamente 10 metros). Vê-se que o equipamento não era dos pequenos. Tal foi a opinião dos peritos, que arbitraram o prejuízo em seiscentos mil réis, o equivalente a mais de cem alqueires de farinha, ou dois terços do preço de um escravo saudável do sexo masculino no serviço da lavoura. Valor nada irrisório para as contas de um pescador, como veremos mais à frente.³⁸

35 B. J. Barickman, “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881), *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-1999), pp.181-183.

36 IBGE, *Recenseamento Geral do Brasil em 1872*

37 Espécie de cordão forte.

38 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, “Exame de corpo de delito solicitado por Francisco Xavier de Santana”, 05/12/1861; Sobre o preço dos escravos e da farinha, B. J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e*

N.º 3

CAPITANIA DO PORTO

DA PROVINCIA DA BAHIA

Estação do Rio Vermelho (Porto de Santana)

NOME.	Classé.	Nacionalidade.	Naturalidade.	Idade.	Cór.	Rosto.	Nariz.	Cabellos.	Olhos.	Barba.	ALTURA.		RESIDENCIA.		Estado.	Navegação em que se emprega	
											Pés.	Pollegadas.	Cidade ou Villa.	N.º da casa.			
<i>Francisco Xavier de Santana</i>	<i>Piratar</i>	<i>Brasileiro</i>	<i>Bahia</i>	<i>44 annos</i>	<i>parda</i>	<i>branco</i>	<i>regular</i>	<i>branco</i>	<i>pardos</i>	<i>sem barba</i>	<i>5</i>	<i>5 1/2</i>	<i>R. Vermelho</i>		<i>Casado</i>	<i>Porto de Santana</i>	
FILIAÇÃO.																	
<i>Fra. Jo. P. de Santana</i>																	
<i>cap. de 1.ª do</i>																	
<i>Nascimento.</i>																	

Os Contramestres embora sejam matriculados como Brasileiros, e nesta qualidade apresentem —matricula pessoal—, não poderão despachar como Mestres sem que por authenticos documentos provem estar no gozo d'aquelles direitos. Na forma do Art. 67 do Regulamento Policial Naval do Porto de 19 de Maio de 1846, o presente documento he sujeito ao —Visto—; sob pena de multa, quando similhante disposição não seja observada.

Capitania do Porto da Provincia da Bahia em 3 de Outubro de 1856.

O Capitão do Porto
George Lacerda Pereira

O Secretario
Francisco Xavier de Santana

Figura 4 – Certidão de matrícula de Francisco Xavier de Santana de outubro de 1856.

A destruição do equipamento de pesca de Xavier decerto era modo eficaz de impedir sua pesca, como admitiu o próprio, ao dizer que “[os pescadores do Rio Vermelho] julgaram afinal que [...] o melhor meio que tinham de lançar mão contra o Representante era o de lançar fogo a sua rede e canoa”.³⁹ A importância dos equipamentos de pesca para o sustento dos pescadores era tamanha que se criava com eles um componente sentimental. Assim o era para Anselmo, pai de Jana, personagens da novela oitocentista *Jana e Joel*, do baiano Xavier Marques. O mestre pescador

nunca suporia perdido o tempo gasto a perscrutar as nuvens, em defesa do seu lindo barco, o barco do ganho, que lhe dava o sustento e recebia, por isso, uma pensão de amor e desvelos nem maior nem menor que a parte da velha Teó [sua mãe] e de cada um dos filhos. *Tritão* entrava assim no lote da família, como um parente benfeitor, por cuja salvação fazia preces a velhota rezadeira, quando os temporais o apanhavam longe do porto, a fretejar.⁴⁰

Portanto, os opositores de Xavier atacaram onde mais doía, ato que pode ter sido também simbólico. Ainda assim, ele não tomou outra atitude além da solicitação do corpo de delito; ele próprio diria no futuro que se não fez nada foi por temer pela própria vida. O incêndio pareceu ter cumprido, ao menos temporariamente, um dos objetivos – aterrorizar o pescador.⁴¹

Com seu principal meio de produção destruído, Francisco Xavier passou uns tempos fora de combate, mas não desistiria da empresa. Com o tempo, construiu novas canoa e rede. Em fevereiro de 1863, passado pouco mais de um ano da destruição de sua primeira canoa, já estava na ativa, tendo repetido o procedimento burocrático junto à Câmara. Pouco tempo depois recebeu ordem do Subdelegado da Vitória para que interrompesse a pescaria no Rio Vermelho, já que havia representação feita contra ele por “alguns moradores” da povoação, acusando-o de estar atuando de modo irregular. Este foi o início de uma inflexão no comportamento dos seus oponentes, que a partir daí priorizariam pressões jurídicas a confrontos diretos.⁴²

Francisco solicitou formalmente ao Chefe de Polícia que cessasse a proibição daquele “legítimo” trabalho, que “não pode resultar prejuízo” e servia de “subsistência para si e para a sua numerosíssima família”, sendo também “tão vantajoso e necessário

39 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

40 Xavier Marques, “Jana e Joel” in *Praieiros*, Brasília, GRD, 1983, pp. 5 e 6. Grifo no original.

41 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

42 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

à toda aquela povoação”, Pesaram mais do que esses apelos os argumentos de que nenhuma razão legal havia para vedar aquele “lícito ato” e que “nenhuma Lei ou Postura proíbe o pescar com rede no litoral, mar livre”. A solicitação foi parar na Câmara, que desta feita informou que não havia bitola para as redes e sugeriu ao subdelegado que consentisse com o apelo do pescador. Tudo indica que a prática de se medir a bitola ficara para o passado.⁴³

Se, em fevereiro de 1863, Francisco Xavier podia argumentar não haver lei ou postura que o proibisse de pescar, seus inimigos trataram de corrigir esta falta logo no mês seguinte. Nos dias finais de março, a povoação do Rio Vermelho amanheceu com cópias, pregadas nas paredes, de um edital da secretaria da Câmara Municipal que reeditava lei de 1855. Reproduzo aqui trecho relevante: “Fica proibido pescar-se em todo o litoral do Município com redes de arrasto, salvo se suas malhas forem marcadas pela bitola da Câmara: penas aos contraventores de trinta mil réis, (30\$000) e oito dias de prisão.” A postura tinha sido reeditada pela Câmara no dia 28 de março e as cópias impressas na Tipografia de França Guerra.⁴⁴ Logo nos dias seguintes, a licença de Francisco foi cassada com base na postura, o que mostra o grau de articulação política dos seus inimigos.

43 APEBa, “Solicitação do secretário”, 01/09/1863.

44 APEBa, “Edital”, 28/03/1863. A tipografia de França Guerra era a mesma que imprimia as Falas dos presidentes da província.

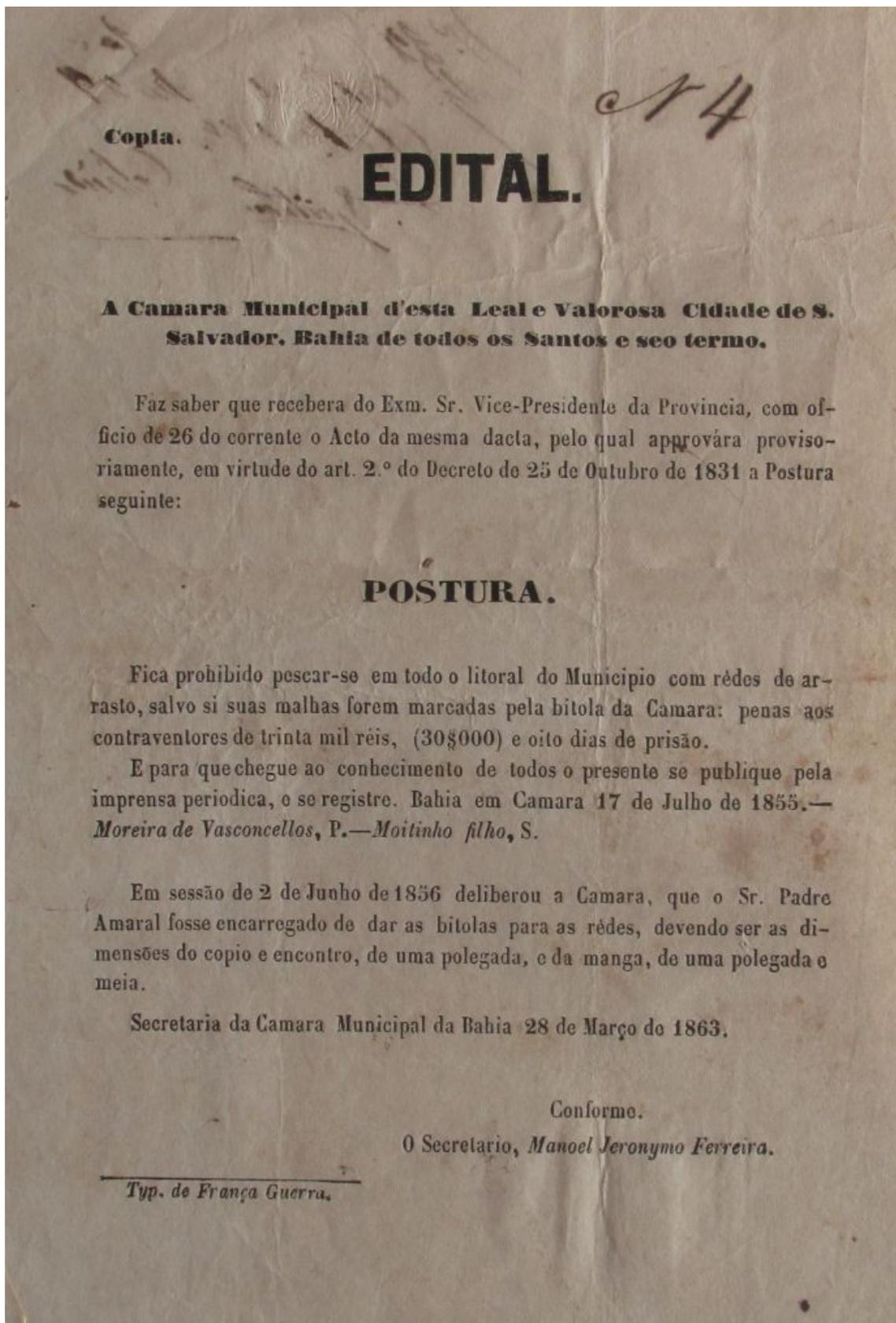


Figura 5 – Cópia do edital que foi pregado nas paredes do Rio Vermelho em março de 1863.

Já no mês seguinte, Francisco Xavier foi à Câmara solicitar mais uma vez licença para usar a rede e obteve-a sem que medissem a sua malha, mais um indício de que esta prática estava em desuso. Pouco adiantou, mais uma vez foi impedido de pescar pela polícia, novamente sob alegação de falta de bitola da Câmara. Diante da esquizofrenia dos poderes públicos locais, Xavier entendeu que era hora de apelar para instâncias superiores.⁴⁵

Em 31 de agosto de 1863, escreveu longo texto ao presidente da província detalhando todo o caso – que já completava oito anos – e reclamando dos abusos e ilegalidades cometidos contra ele pela Câmara Municipal e órgãos policiais. Preparou um dossiê com todos os documentos em sua posse e solicitou à presidência que fizesse cessar as “arbitrariedades, abusos e despesas não autorizadas por lei”. Procurou seguir três linhas de argumento que se repetiram ao longo do documento: mostrar que sua atividade era absolutamente fundamental para o sustento de sua “numerossíssima” família, bem como para toda a comunidade, que carecia de alimentos; apontar que a Câmara estava exigindo dele o que não exigia de nenhum outro pescador em nenhum outro ponto de pescaria – exigia inclusive aquilo que nem mesmo a ele fora exigido meses antes; e, por fim, procurou dar clara conotação política às decisões contra ele tomadas. A solicitação foi enviada pela Presidência à Câmara e depois foi parar na Comissão de Justiça, mas não localizei as respostas.⁴⁶

3.3 MOTIVOS E PORQUÊS

Em suas queixas, Xavier dizia que o povo estava exacerbado contra ele “por espírito de inveja ou ambição”.⁴⁷ Difícil acreditar que um sentimento de inveja por si só pudesse ser capaz de mobilizar tanto e por tanto tempo. Inveja de quê, aliás?

Acreditava que fosse da sua condição financeira, penso eu. Xavier era um pescador com renda acima da média de sua categoria. Por outro lado, não era um exemplo de eficácia na economia doméstica, andava a dever na praça. A bomba estourou em 1869, quando do falecimento de sua esposa Apolinária. Um de seus credores entrou na justiça exigindo o inventário das posses do casal para que a dívida fosse sanada. Tratava-se de Felix Vallois Garcia, liquidante da firma Conde & Garcia.

45 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

46 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

47 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

Houve uma certa demora no processo, pois estavam ausentes da cidade o filho caçula Francisco e Geraldo, agora Vigário da Freguesia da distante São José de Porto Alegre do Mucury, cidade do extremo sul da Bahia, que faz hoje fronteira com os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, onde residia. A essa altura, estavam casadas Agripina e Maria dos Passos, entrando Pedro Francisco de Mello e Umbelino Gomes da Boa Morte na partilha dos bens como seus respectivos maridos.⁴⁸

Na listagem de bens do casal aparecem apenas terrenos e imóveis. Não possuíam pratarias, escravos ou móveis. Nem mesmo seus equipamentos de pesca, que já vimos não ser de baixo valor, aparecem. Quem sabe a presença cobiçosa dos credores tenha incentivado Xavier a discriminar tudo aquilo que não estivesse legalmente registrado como pertencente aos filhos para que não fosse abatido na dívida e saísse das mãos da família.

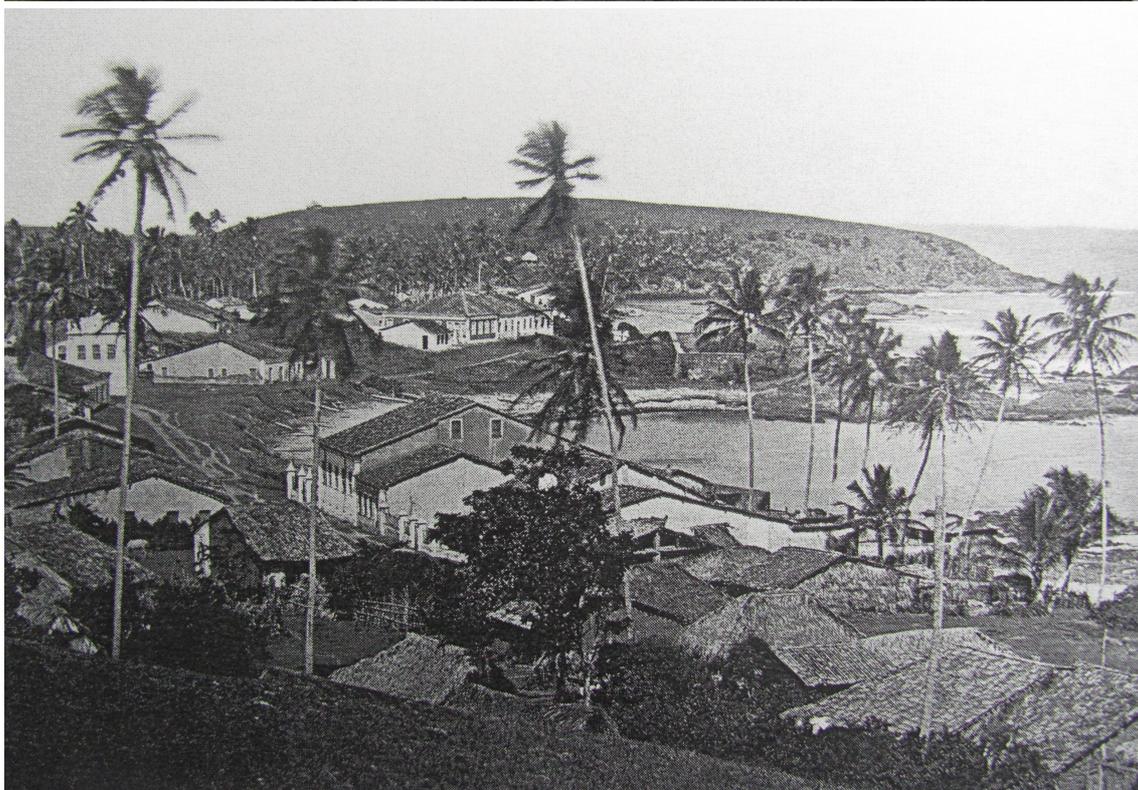
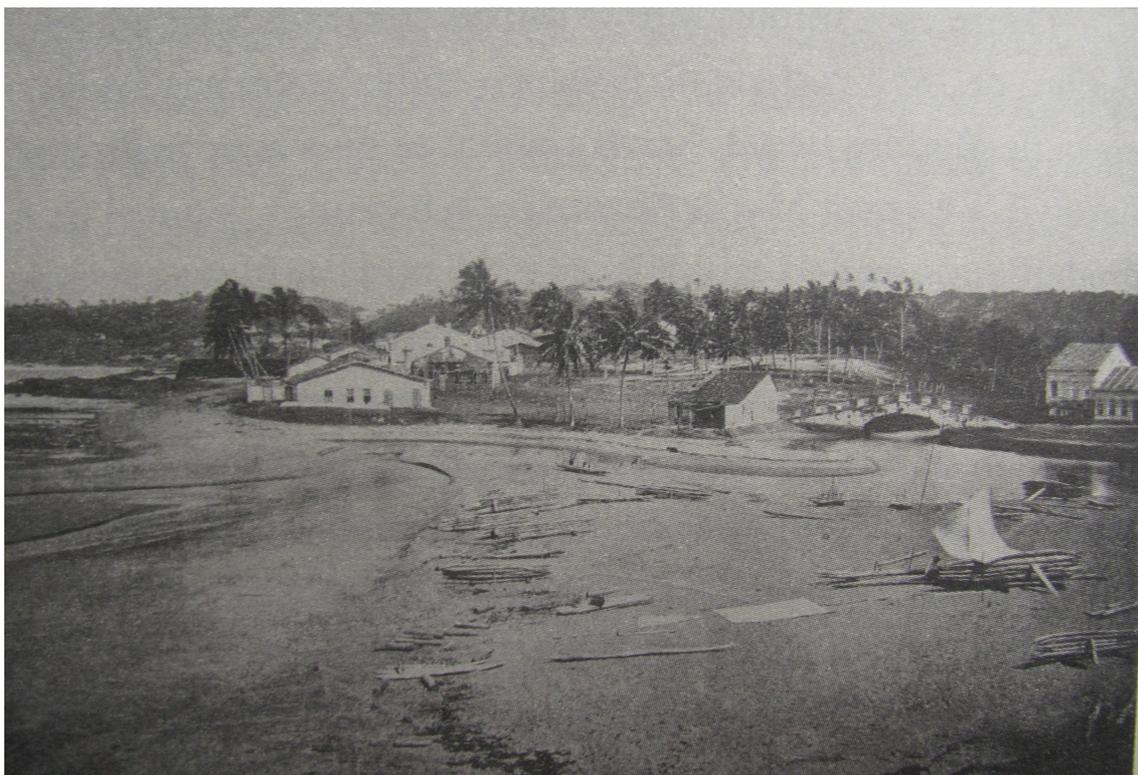
Todas as propriedades estavam localizadas no Rio Vermelho e foram penhoradas para futura venda e quitação do débito, o restante a partilhar entre os herdeiros. Uma delas era a fazenda Dendezeiros da Mariquita, descrita como uma roça de dez braças de frente, (cerca de 22 metros), situada perto da ponte da Mariquita, contendo “poucos arvoredos”. Podiam ser poucos, mas não era baixo seu valor. Os arvoredos sozinhos foram avaliados em 300 mil réis, enquanto o terreno em outros 400 mil réis. Dentro da roça, duas casas, uma pequena de taipa com uma porta e duas janelas, coberta com palha e outra de telha. Foram juntas avaliadas em 100 mil réis. A fazenda como um todo foi arrematada pelo então inquilino Laurentino Olímpio da Silva, que aumentou a avaliação inicial em 601 mil réis, desembolsando ao total 1:401\$000 (leia-se um conto, quatrocentos e um mil réis).

Havia ainda 3 outras casas. A maior delas era a de nº 832, que usava como venda o inquilino Antônio Dias da Rocha, com 20 palmos de largura (cerca de quatro metros e meio) e duas portas à frente; tinha paredes dobradas de pedra e cal e foi avaliada em 800 mil réis. Antônio alugava por 14 mil réis por mês. Anexa a esta, havia uma casa que se encontrava fechada, tendo vinte e seis palmos e sete polegadas de frente (aproximadamente seis metros), com paredes de taipa e coberta de telha, estimada em 300 mil réis. Por último, uma pequena casa com 14 palmos (pouco mais de 3 metros) avaliada em 150 mil réis, alugada a Manoel Nicolau da Conceição por 6 mil réis mensais. As três casas foram arrematadas pelo próprio Felix Garcia, o credor, que

48 APEBa, “Inventário de Apolinária Maria de Santana”, 01/09/1869.

adicionou 250 mil réis à avaliação, totalizando 1:500\$000. Muito provavelmente Garcia tenha logrado abater do valor das propriedades seu quinhão da dívida.⁴⁹

49 APEBa, “Inventário de Apolinária Maria de Santana”, 01/09/1869. Infelizmente a documentação não revela o tamanho da dívida nem quanto sobrou após a quitação para ser partilhado pela família.



Figuras 6 e 7 – Região da Mariquita, povoado do Rio Vermelho na segunda metade do século XIX. É possível que uma ou mais casas das fotos pertencessem a Francisco Xavier.

Francisco Xavier e sua esposa haviam portanto investido suas economias em imóveis para aluguel, acumulando um patrimônio leiloado por 2:901\$000 réis e se

dando ao luxo de manter uma das casas fechada. Se esta quantia não o colocava entre os mais ricos da cidade, entre os pescadores a situação era diferente.⁵⁰

Através das listas de qualificação eleitoral foi possível ter uma noção da renda dos pescadores. A constituição de 1824 estabeleceu eleições indiretas para as Assembleias Provinciais, Câmara dos Deputados e Senado, distinguindo “simples votantes” de elegíveis. No primeiro turno, os simples votantes escolheriam entre os elegíveis os eleitores, que em etapa subsequente votariam nos representantes do povo. O voto era censitário, tanto para votantes quanto para elegíveis. Entre 1846 e 1881, o mínimo exigido para ser votante era 200 mil réis anuais.⁵¹ Como percebeu Aldrin Castellucci, “não eram [valores] suficientemente elevados a ponto de impedir a qualificação de pessoas relativamente pobres que aspirassem direitos de cidadania. Além disso, tais rendas podiam ser apenas declaradas, dispensando-se ou sendo flexível sua comprovação”.⁵² Nesses casos, o procedimento usual foi registrar uma renda baixa, na grande maioria das vezes a quantia de 300 mil réis, portanto, pouco acima da mínima. Em contrapartida, era-se mais rigoroso com a comprovação da renda mínima para ser elegível – 400 mil réis – o que excluía a maior parte dos trabalhadores. Se apenas uma minoria alcançava status de elegível, a situação era ainda mais crítica no caso dos pescadores, que estavam entre as categorias com menor média de salário. Apenas 3,6% deles puderam fruir desse status.⁵³

50 Com esse patrimônio, Francisco Xavier estava fora do grupo dos 40% mais ricos da sociedade. Ver João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, p. 31.

51 A exceção é a da Ilha de Maré, onde o mínimo exigido foi de 200 mil réis e, curiosamente, dois pescadores conseguiram se qualificar declarando rendas inferiores, de 180 e 100 mil réis.

52 Aldrin A. S. Castellucci, *Trabalhadores, máquina política e eleições na primeira república*, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008, p.24. Grifo no original.

53 AHS e APEBa, *Listas Eleitorais*.

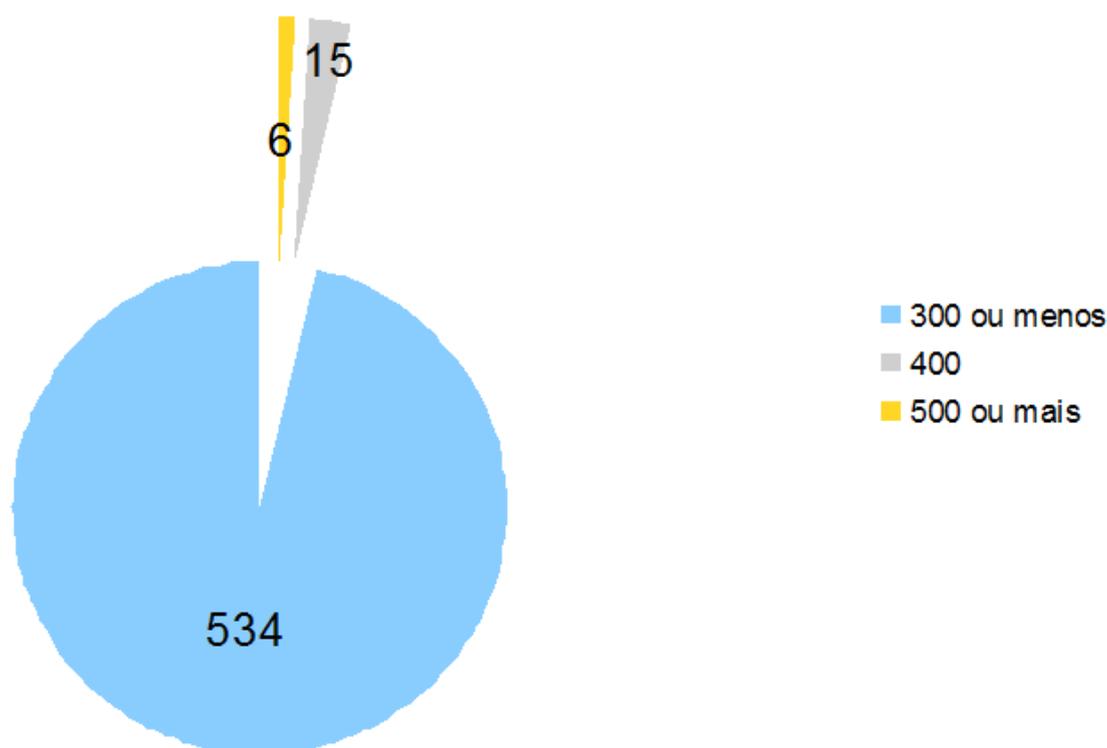


Gráfico 5 – Renda dos pescadores (em mil réis anuais). Fonte: Listas Eleitorais, 1853-1880.

O patrimônio de Francisco Xavier é um indício de que ele estaria entre a minoria que ganhava acima de 500 mil réis. O aluguel de duas de suas casas já garantia 240 mil réis por ano, mais da metade do necessário para entrar no seletivo grupo de pescadores elegíveis. Acreditava, portanto, que essa condição gerava inveja da imensa maioria de pescadores ao seu redor, que se encontravam em situação material menos saudável, ganhando abaixo de 300 mil réis ou menos.⁵⁴

Desigualdade econômica não é ingrediente suficiente para conflito social, contudo. E os oponentes de Xavier certamente tiveram motivações outras que a invidia de sua fortuna. Não foram raros os casos de disputa territorial entre pescadores, na maior parte das vezes com condições financeiras semelhantes. Dedico todo o terceiro capítulo a esta discussão. Na regra pesqueira, cada lugar teria seus donos, os “de dentro da comunidade”, sendo restrito o uso pelos “de fora”. Não parece ser o caso de Francisco Xavier, porém. Suas posses no Rio Vermelho indicam que ele não chegara recentemente. Poderia contudo ser um tipo distinto de “outsider”. Se foi ele mesmo o

⁵⁴ A proporção para os pescadores do Rio Vermelho é muito semelhante à dos pescadores em geral, sendo esta: 96,2% ganhando até 300, 2,7% com 400 e 1,08% acima de 500 mil réis. Entre os pescadores da freguesia de Brotas a proporção é de 92,9%, 5,4% e 1,8% respectivamente. AHS e APEBa, *Listas Eleitorais*.

redator das petições, Xavier seria não só letrado como loquaz, alguém que caprichava na retórica em suas solicitações: “O Representante, excelentíssimo Senhor, bem que [poderia ser] lacônico em sua exposição, porém alguma prolixidade [se faz] necessária para bem fundamentar a sua queixa, e [assim obter] de Vossa Excelência Justiça, Justiça com que Vossa Excelência sempre [carrega os] seus atos”.⁵⁵ Contrastaria com os 82% de pescadores do Rio Vermelho que não sabiam ler e escrever.⁵⁶

Seria então “de fora” no sentido cultural do termo? Alguém que não era pescador “de nascença”, pobre como os demais, mas com acesso à cultura letrada e recursos materiais e que resolveu adentrar naquele disputado mundo tendo, por ser quem era, acesso negado ao mar? É possível. Mas suspeito que o cerne do conflito estivesse no arranjo das relações de trabalho. Aprendamos então um pouco de pesca.

Lembremos dos equipamentos de Xavier, canoa e rede estimados em 600 mil réis. A rede que possuía era de calão, utilizada para cerco em águas rasas. Sobre a importância desse tipo de rede em comunidades pesqueiras baianas, nos diz John Cordell:

Uma rede de calão [...] normalmente representa o investimento de todas as economias de um mestre. Poucas redes são compradas novas e são frequentemente herdadas em vários estágios de uso, necessitando de consertos contínuos. Possuir tal rede é a mais alta aspiração de um pescador e demonstra a marca de um status social elevado.⁵⁷

Xavier possuía sozinho um equipamento que lhe conferia status e cujo valor equivalia a, no mínimo, dois anos de trabalho da imensa maioria dos pescadores. Não só isso; tendo-o perdido no incêndio, não teve dificuldade em repô-lo, uma vez que aparece com nova rede e canoa menos de um ano depois.

A rede de calão era valiosa porque sofisticada. Bastante comprida, feita de algodão entalhado à piaçava, tinha de ser infundida por casca de mangue vermelho a cada oito dias para a sua conservação. Tinha pequenas boias na parte de cima e uma grande ao centro, chamada “capitão”, servindo para manter a rede em suspensão. Na parte de baixo iam presas a fazer peso pequenas esferas de barro cozido, os “bolos”. Seu

55 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

56 AHS, *Lista eleitoral de Brotas*.

57 John Cordell, “Marginalidade social e apropriação territorial marítima na Bahia”, in A. C. Diegues e A. Moreira (Orgs), *Espaço e recursos naturais de uso comum*, São Paulo, Nupaub/USP, 2001, pp. 4 e 5. As comunidades que Cordell pesquisou são do século XX, mas as lógicas aparentam ser antigas.

uso mais comum era de certa complexidade, requeria duas canoas e oito homens com preestabelecida divisão de trabalho.⁵⁸

Com a rede embarcada, iam os homens ao mar à procura de cardumes. Uma vez encontrado, lançavam ao mar a rede, presa a uma ponta da canoa. Começavam a circular o cardume com a canoa, moldando neles a rede em formato de círculo. Enquanto isso, a segunda canoa se amarrava e seguia direção contrária, até fechar a circunferência. Daí mergulhavam dois ou três homens para unir as pontas da rede, enquanto outros dois, os “apontadores”, uniam a parte de baixo. Em caso de qualquer resistência em baixo por conta de uma pedra ou outra coisa, mergulhavam os “abaixadores”, que percorriam toda a parte inferior da rede, pela parte de dentro ou de fora, levantando os pesos e livrando-a dos obstáculos. Ela era por fim recolhida e as canoas voltavam à terra.⁵⁹

Para se tocar com segurança atividade coletivas como essa dentro das águas era preciso forte hierarquia, visto que, em um momento de risco, não se dispunha de tempo para discutir o que fazer. A palavra do mestre era a lei e a relação dos pescadores para com ele deveria ser de respeito, não apenas por ser dono do equipamento, mas pelo seu saber destacado.⁶⁰ Se estivera envolvido em relações hierárquicas com outros pescadores, Xavier parecia ter perdido o respeito. Talvez fosse um mestre arrogante ou autoritário, quem sabe fosse incompetente.

Há outra possibilidade. Existia um uso alternativo da rede de calão, com proceder consideravelmente mais simples. Uma extremidade da rede era amarrada na terra e a outra na ponta da canoa. A canoa ia ao mar a partir de um ponto na beira da água que permitisse à rede estar esticada. De lá, fazia um semicírculo varrendo o mar até chegar novamente à areia, do lado oposto de onde saía. Em que pese a quantidade menor de peixes assim obtidos, esta modalidade tinha a vantagem de necessitar apenas de um homem e uma única canoa.⁶¹

Assim, é possível que Xavier tivesse optado por fazer sua pescaria só, fosse pela simplicidade ou pela gana de se apropriar sozinho de todo o resultado da faina. Nesse sentido, seus oponentes se veriam combatendo alguém que, na visão deles, estaria pescando de modo egoísta, sem dar a chance a outros pescadores de partilhar daquela

58 BPEB, “A pesca na Bahia”.

59 BPEB, “A pesca na Bahia”.

60 Sobre a questão da mestrança, Simone Carneiro Maldonado, *Mestres e mares: espaço e indivisão na pesca marítima*, São Paulo, Annablume, 1993, pp. 129-63.

61 BPEB, “A pesca na Bahia”.

atividade. Teríamos portanto um conflito entre uma empresa individualista e formas coletivas de trabalho, uma quebra da solidariedade e talvez subversão do costume local. Neste caso, a destruição dos instrumentos de trabalho de Xavier pode ter tido este aspecto polico, sendo um equipamento marcadamente coletivo que estava sendo usado de modo mesquinho.

3.4 ASPECTOS POLÍTICOS

Mas pode ter havido política no sentido mais convencional. Uma quantidade expressiva de pescadores estava envolvida com o processo eleitoral. Um extrato consideravelmente menor deles podia tentar fazê-lo de modo mais direto, qualificando-se para a votação como elegíveis. Como vimos, apenas um em cada trinta pescadores possuía renda suficiente para tal. Nas minhas listas, apenas seis conseguiram com relativa folga. Barnabé do Coração de Jesus, da freguesia de Brotas, Leopoldino José Fernandes e Severiano Nonato de Santana, ambos da Conceição da Praia, declararam renda de 600 mil réis anuais. Também da Conceição da Praia, temos Francisco Rodrigues Soares com renda de 800 mil réis e Joaquim José de Santana Barbosa, com 1 conto de réis, este, personagem principal de um caso de disputa territorial discutido no próximo capítulo. Por fim, Domingos Ribeiro Guimarães Lopes, o pescador mais afortunado encontrado até agora, com renda anual de 2 contos de réis. Era o único elegível da Ilha de Maré, que tinha 174 pescadores qualificados.⁶²

Tabela 5 – Pescadores elegíveis por freguesia (1853-1880)

	Itapoan	Ilha de Maré	Vitória	Brotas	Conceição da Praia
Elegível	1 (0,5%)	1 (0,6%)	7 (6,7%)	4 (7,1%)	7 (77,8%)
Não elegível	193 (99,5%)	173 (99,4%)	98 (93,3%)	52 (92,9%)	2 (22,2%)

Fonte: Listas Eleitorais, 1853-1880.

Alguns fatores pareciam significativos para ascender socialmente e, por conseguinte, alcançar a possibilidade de participação política plena em termos eleitorais. O estado civil era um deles. A proporção de elegíveis entre pescadores que eram ou

⁶² AHS e APEBa, *Listas Eleitorais*.

havia sido casados era mais que o dobro do que entre os solteiros.⁶³ Entre os que sabiam ler, 16% eram elegíveis; entre os analfabetos, apenas 3%. Por fim, o local onde morava também influía.⁶⁴

Como é de se esperar, de modo geral, quanto mais próspera a povoação, maior a proporção de elegíveis. Assim, Itapoan e Ilha de Maré se equivalem com baixa proporção, enquanto Vitória e Brotas pareiam com um percentual um pouco maior. O que ainda está por se explicar é a diferença absurda de todas elas para Conceição da praia, onde sete dos nove pescadores qualificados eram elegíveis. A pequena quantidade de qualificados pode ter ajudado a distorcer para cima o percentual mas, de todo modo, naquela comunidade estava presente um terço de todos os pescadores elegíveis discriminados em lista, o que é em si significativo.

A participação política não estava contudo restrita ao processo eleitoral. Os pescadores podiam ter relações com pessoas influentes politicamente, fazer pressão sobre as autoridades para atender às suas demandas e até fazer parte de grupos políticos. Voltemos ao caso de Xavier, sua canoa e sua rede.

* * *

Em sua carta ao presidente da província de agosto de 1863, Francisco Xavier procurou dar contornos partidários ao seu caso. Seu mau agouro decorria da “preponderância de um Partido que tão desapiedadamente dominou por tanto tempo o País”.⁶⁵ Referia-se ao Partido Conservador, que saíra recentemente do poder, após estar no comando pelo longo período que foi de 1848 a 1861 – desconsiderando-se os anos de conciliação (1853-1856).⁶⁶ No ano em que contava sua história, estava no poder nacional o Partido Progressista, fruto do período de conciliação, mistura de antigos políticos liberais e conservadores dissidentes.⁶⁷

63 AHS e APEBa, *Listas Eleitorais*. Por outro lado, talvez a lógica seja invertida. Aqueles que possuíam dinheiro suficiente para ser eleitores encontravam mais facilidade em encontrar parceiras.

64 AHS e APEBa, *Listas Eleitorais*. As cinco freguesias da tabela foram as únicas que possuíam pescadores listados e discriminavam eleitores de simples votantes.

65 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

66 José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981, p.170.

67 Carvalho, *A construção da ordem*, p.158.

Àquela época ocupava o cargo de presidente da província da Bahia o pernambucano Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, com 42 anos de idade incompletos e pouco menos de um ano no Palácio do Governo.⁶⁸ Não sei ao certo qual o partido de Sá e Albuquerque, mas o tom escolhido por Francisco Xavier para dialogar com ele indica que não pertencesse aos conservadores. Como era cargo indicado pelo poder central, é provável que pertencesse ao recém-criado Partido Progressista. É evidente que o pescador tentava em sua retórica insuflar o presidente da província com sentimentos de rixa partidária a fim de ganhá-lo para a sua causa. É possível que estivesse insinuando que o povoado do Rio Vermelho fosse um curral político conservador e ele, liberal, teria sido vítima de violência política de apoiadores do antigo regime.

Para além de ser estratégico, não é de se descartar que Xavier tivesse mesmo algum grau de afinidade ideológica com o partido do poder. Em sua oposição aos conservadores, os progressistas enfatizavam a necessidade de se reformar a legislação visando corrigir problemas de organização e processos judiciais. Defendiam a proteção dos direitos individuais frente a um Estado centralizador e com uma legislação desnecessariamente controladora para aquela época de paz imperial.⁶⁹ Ideias que deviam soar bem aos ouvidos de um pescador que foi durante muito tempo impedido de exercer seu ofício por conta de exigências e controles legais. No mínimo, Xavier deve ter avaliado que membros desse partido tenderiam a discordar dos procedimentos pelos quais ele estava passando.

De todo modo, há indícios de relações políticas permeando o caso. Segundo Xavier, os seus antagonistas promoviam desordens contra ele por julgarem estar “apadrinhados por um lado a que de pronto se prestaram, e que apelidaram de Carramanchão”.⁷⁰ Em um dicionário do século XVIII, localizei o verbete caramanchão (com um “r” apenas), significando um artefato de ripas sustentando plantas trepadeiras a fim de fazer sombra.⁷¹ Até hoje a palavra é utilizada com a mesma significação.⁷² Talvez

68 Apesar da pouca idade e curto tempo no cargo, Sá e Albuquerque era um político com experiência. Antes de ser o 27º presidente da Bahia, fora presidente das províncias da Paraíba do Norte, Alagoas e Pará, além de ter ocupado outros cargos públicos. Arnold Wildberger, *Os presidentes da província da Bahia, efetivos e interinos, 1824-1899*. Salvador, Typographia Beneditina, 1949, pp.449-451.

69 Carvalho, *A construção da ordem*, p.159.

70 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

71 Raphael Bluteau, *Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v, verbete “caramanchão”.

72 “Construção ligeira, espécie de pavilhão de ripas, canas ou estacas, revestidas de trepadeiras, nos jardins”. Marina Baird Ferreira & Margarida dos Anjos (Coord.), *Novo dicionário Aurélio da língua*

a referência fosse a uma pessoa influente politicamente que possuía um caramanchão ou, quem sabe, a um grupo político que os protegesse, como o carramanchão protege do sol e outras intempéries.

E não era um apoio às escondidas, era abertamente declarado. Pelo menos assim relata Xavier, na época em que haviam ressuscitado a postura que o fez ter sua pesca proibida. Segundo ele, “se antes desta publicação, [...] o ânimo daquele povo se achava exacerbado contra o Representante, [...] este exacerbamento ainda mais cresceu a ponto de proclamarem altamente que tudo haviam vencido porque tinham o Carramanchão por si”.⁷³

Xavier bem poderia estar mentindo, inventando uma conspiração política para tirar uma de perseguido. Mas seus inimigos de fato aparentavam estar articulados politicamente. Afinal, tinham conseguido por mais de uma vez usar os poderes públicos a seu favor e com certa rapidez. Haviam conseguido até mesmo reeditar em uma grande tipografia uma postura que serviria para o seu embate.

Poderíamos pensar que Xavier pertencesse de fato a um grupo político oposto ao povo do Carramanchão e que toda essa disputa fosse em última análise um confronto de grupos políticos rivais. Mas se assim o fosse, por que ele não teria acionado seus correligionários durante todo esse tempo? Por que ir sozinho ao presidente da província? Não acredito que a causa tenha sido política. Penso que uma vez estabelecido o conflito entre Xavier e demais pescadores, ambas as partes procuraram usar as armas que tinham à disposição, e na esfera política os inimigos de Xavier estavam à frente do próprio, que aparentava estar sozinho na luta.

Daí a importância de se criar redes sociais e políticas junto com as de pesca. O próprio Xavier construiria as suas com o tempo, talvez pensando em ganhar força dentro de sua comunidade. À época do inventário de seus bens, uma de suas casas aparece como alugada a Manoel Nicolau da Conceição, que por sua vez aparece nas listas de qualificação de 1876, onde descobrimos também ser pescador. Diz-se que morava no 22º quarteirão, possivelmente ainda na mesma casa que um dia fora de Xavier. Era casado, não sabia ler e declarou renda mínima, sendo simples votante. Tinha naquele momento 50 anos, sendo portanto mais novo que Xavier, que já estaria com mais de 60.⁷⁴

portuguesa, Curitiba, Positivo, 2009, verbete “caramanchão”.

73 APEBa, “Petição de Francisco Xavier de Santana ao presidente da província”.

74 APEBa, “Inventário de Apolinária Maria de Santana”. e AHS, *Lista eleitoral de Brotas*.

Além do inquilino, outros pescadores apareceram em suas relações. Sua filha, Maria dos Passos, casou-se com Umbelino Gomes da Boa Morte, que não só era pescador, como também filho de um, ambos moradores do 23º quarteirão. Tinha em 1876 trinta e sete anos, sabia ler e escrever e possuía renda anual de 400 mil réis, o que o credenciou a participar do processo de votação como elegível. Assim também fez seu pai, Manoel Gregório Gomes Correa, com renda igual a de Umbelino, estando casado e com 54 anos completos naquele ano.⁷⁵

Portanto, Xavier casou sua filha com uma família pesqueira. E não eram quaisquer pescadores, uma vez que Umbelino e o pai Manoel estavam entre os poucos elegíveis da comunidade: eram somente quatro dos 56 pescadores qualificados na freguesia.⁷⁶ Com o casamento, Xavier se inseria de modo permanente na comunidade pesqueira por meio de uma família que possivelmente era importante localmente e tinha algum grau de inserção política. Depois do fim do inventário, em 1875, não encontrei qualquer notícia de conflito que o envolvesse. Quem sabe tivesse conseguido equilibrar o jogo e a partir daí exercido sua pesca em paz.

⁷⁵ AHS, *Lista eleitoral de Brotas*. Além de Umbelino e seu pai, há numerosas ocorrências de pai e filho pescadores, irmãos pescadores, etc. Isso indica uma tendência de transmissão familiar da atividade pesqueira.

⁷⁶ AHS, *Lista eleitoral de Brotas*.

4 TERRITÓRIOS MARÍTIMOS

4.1 DESDE ERA QUE SE NÃO PODE PRECISAR

Em 1855, a Capitania dos Portos se envolveu em uma confusão na distante vila de Canavieiras, no litoral sul da Bahia. Procurando por em cumprimento o regulamento das capitánias, o capitão de fragata e capitão do porto Diogo Ignácio Tavares enviara ofício aos capatazes da sua jurisdição solicitando que observassem o estado das camboas, promovendo o desmonte daquelas que não estivessem regulares. Também chamada de gamboa ou curral de peixes, a camboa é um artifício de pesca para lá de usado nos mares e rios da atual região Nordeste do Brasil desde pelo menos o fim do século XVIII, sendo ainda hoje muito comum.¹ Embora houvesse diferença nos modos de construí-la aqui e acolá, no geral tratava-se de uma estrutura de ripas que formavam uma espécie de labirinto, fácil do peixe entrar na maré alta, mas de intrincada escapatória na baixa maré, fazendo deles presa fácil para os pescadores. Ocorre que a depender da robusteza do artefato, sua estrutura podia se tornar um perigo para a navegação, bem como um impedimento para o lançamento de redes de pesca. Daí a necessidade da capitania averiguar o local e modo de sua feitura.²

Em algumas camboas, as ripas ficavam presas a grandes estacas, para melhor resistir ao vai e vem da maré. Havia lugares onde as armadilhas possuíam estrutura tão rebuscada, que os currais assemelhavam-se a verdadeiros viveiros. Era o caso do Recife, onde a pesca pouco se dava por redes de arrasto e não eram muitas as armações existentes, sendo os currais modo quase que predominante de pescaria. Gilberto Freyre nos traz a descrição de um deles:

-
- 1 Mais à frente será discutido um caso envolvendo pescadores de uma comunidade chamada Gamboa. Para evitar confusões, usarei sempre o termo “camboa” para as armadilhas e “Gamboa” para a comunidade.
 - 2 Sobre o caso de Canavieiras, APEBa, *Polícia do Porto*, maço 3146, “correspondência do capataz ao capitão do porto”, 05/04/1855. Sobre as camboas, Luiz Geraldo Silva, *A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX)*, Campinas, Papirus, 2001, cap. 4, “jangadas e currais” e Gilberto Freyre, *Sobrados e Mucambos*, Rio de Janeiro, Record, 1998, p. 172.

o peixe [...] era pescado em jangadas ou em currais, formados entre a praia e os arrecifes, "com morões cravados no fundo, tecidos com varas, atados com cipós"; e "compostos de 3 divisões", ou "repartimentos": o 1º, "a que os pescadores chamam sala", espaçoso, dando entrada e saída franca ao peixe; o 2º a que chamam "chiqueiro do meio", mais apertado, porém deixando ainda entrar e sair o peixe; o 3º, "chiqueiro de matar", construído de maneira a não permitir a saída do peixe. Além desses repartimentos, havia mais a espia, "q. é como uma carniçada, ou espaldão, muitos deles de 40, 50 e 100 braças de comprido, feita com os mesmos morões e varas, a qual espia serve de encaminhar o peixe para o curral..."³

Segundo Freyre, no Recife estes viveiros não eram de nenhum pescador, mas de proprietários de terras que os arrendavam aos pescadores. Estes levantavam seus mucambos em lugares próximos às estruturas e pagavam ao proprietário fosse uma renda anual, ou uma cota daquilo que pescavam. Para Luís Geraldo Silva, os currais de peixe serviram por conta disso como um dos principais elementos fixadores da população de pescadores da capitania de Pernambuco. O desenvolvimento do sistema de currais teria então favorecido a criação de um sistema de dependência e opressão dos "curraleiros" sobre os "verdadeiros pescadores".⁴

Não foi a situação que encontrei na Bahia. Aqui, ao que tudo indica, os currais pertenciam a um ou mais pescadores, cuja situação financeira não costumava ser das mais saudáveis. Segundo Wellington Castellucci, na região entre a ponta da Ilha de Itaparica e o recôncavo, era comum o seu uso por escravos e forros. "Por toda a extensão dos rios e na orla, no mar da contra-costa, no estreito do Funil, espalhavam-se pesqueiros evidenciando a incrível relação de sobrevivência dos indivíduos através da atividade da pesca e da mariscagem".⁵

3 Freyre, Sobrados e Mucambos, p. 172.

4 Ms., Seção de Mss. Da Biblioteca do Estado de Pernambuco apud Freyre, sobrados, p. 242; Silva, *A faina, a festa e o rito*, p. 110

5 Wellington Castellucci Junior, "Entre veredas e arrabaldes: histórias de escravos e forros na comarca de Nazaré, Bahia, 1830-1850", *História & Perspectivas*, nº 39 (2008), p.274.



Figura 8 – Foto de uma camboa na praia da comunidade de Catú-calado, na Ilha de Vera Cruz-BA, 2009.

Entendendo que sete das camboas da Vila de Canavieiras traziam perigo para a navegação, o capataz Bibiano Bispo dos Santos marcou um prazo para que seus donos as desmontassem e construíssem em outro local. Ignorado, mandou arrancá-las, o que lhe causou o transtorno de ser alvo de processos por parte dos pescadores. Em 31 de março, o juiz municipal endossou o primeiro deles, intimando Bibiano a pagar 10\$000 (dez mil réis) pelo curral destruído, enquanto o restante dos donos se articulava para arrecadar dinheiro para lançar um segundo, cobrando 16 mil réis por camboa destruída, quando, segundo o capataz, uma nova custava apenas 4 mil. O juiz questionou a legitimidade da capitania para proceder a destruição das gamboas, entendendo que para cada uma desmontada deveria haver uma decisão judicial que ancorasse a medida. De um só golpe, o juiz tornou institucional uma disputa pelo uso daqueles territórios e, de quebra, procurou limitar o poder da Capitania dos Portos sobre a região. Fica claro que a autoridade decidira amparar os pescadores locais.⁶

Desesperado com a possibilidade de ser condenado a pagar mais de 200\$000 pelos custos do processo e das camboas, Bibiano recorreu ao seu superior, o capitão do porto, informando que até penhora de bens já havia sofrido e que se nada fosse feito, ele seria obrigado a pedir demissão. O capitão levou sua versão do caso ao presidente da

6 APEBa, *Polícia do Porto*, 3146, “Correspondência do capataz ao capitão do porto”, 05/04/1855.

província, tecendo ríspidas (e um tanto exageradas) acusações ao juiz, com pitadas de sarcasmo. Segundo ele, semelhante medida quanto a gamboas havia sido tomada "nos rios de Cachoeira, Santo Amaro e outros [...] sem que os intitulados proprietários intentassem processar contra os Agentes que as cumpriram, provavelmente por ele e os Juizes respectivos ignorarem seus direitos, talvez por falta de luzes e conhecimentos que se foram aninhar em Canavieiras".⁷

A tentativa do juiz de desautorizar a ação da capitania era nada menos que "acabar nesta parte com a Independência dos poderes criados pela Constituição, reduzindo-os a meros prestadores do poder Judicial". Seu processo era "baseado em Quimeras"; sua teoria e princípios tornariam "cada Juiz Municipal um pequeno ditador na sua Comarca", tendo por fim "criar a ditadura do poder Judicial". Como defesa do capataz e da capitania, ele entendia que seus atos estavam ancorados no regulamento da Capitania do portos, que previa no artigo 13º que "ninguém poderá fazer aterros, ou obras no litoral do Porto, ou rios navegáveis, sem que tenha obtido licença da câmara Municipal, e pela Capitania do Porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bom estado do Porto, ou rios [...] sob pena de demolição das obras, e multa [...]"⁸

Como o regulamento era mudo no que se refere a quem estava incumbida a "demolição das obras", o capitão recorria ao artigo 6º, inciso 5º, dizendo que competia a ele "decidir sumariamente as questões de polícia naval, prejuízos, ou danos causados pelos Navios entre si dentro do Porto", e ao e artigo 9º, que decretava caber ao capitão do porto cuidar do bom estado e conservação do porto, "pelo que pertence à sua limpeza, profundidade, e segurança; e promoverá o melhoramento dele por todos os meios ao seu alcance". O capitão parecia sentir-se confortável na discussão legal e tentou desmontar a acusação sofrida por seu subordinado de causar danos a propriedades particulares, declarando que nem mesmo deveriam ser consideradas propriedades, visto que seus "donos" tinham de ser "considerados criminosos [...] por se apossarem de propriedade alheia sem autorização do seu dono", no caso, o Estado. Como último golpe, encerrou seu parecer sugerindo que o "estranho procedimento do

7 APEBa, *Polícia do Porto*, 3146, "Correspondência do capitão do porto ao presidente da província", 15/05/1855.

8 *Collecção das leis do império do Brasil*, 1846, Tomo 9º, Parte 2ª, Secção 4ª, Decreto Nº 447 de 19 de Maio de 1846, artigo 13º. Acessado em <http://books.google.com> em 25/08/2011 às 23:37.

Juiz" procurava atender não ao respeito da lei, mas a "interesses particulares". Ainda não localizei o desfecho dessa história.⁹

Eram comuns os desentendimentos entre as repartições responsáveis pelo mundo das águas. Um caso semelhante se deu vila da Barra do Rio de Contas, atual Itacaré, em 1883. Mais uma vez a capatazia enfureceu os pescadores da localidade ao tentar pôr em execução a ordem da capitania de retirada das camboas consideradas ilegais. Localizei nada menos que dez abaixo-assinados dos pescadores em luta para manter as suas camboas na margem do Rio de Contas na altura da fazenda Pontal. Lá, no entanto, o centro do debate não estava tanto na legalidade da ação, mas em um elemento muito importante da lógica de comunidades tradicionais: o costume. Mais à frente discutirei detidamente esta questão.

O argumento do capataz Ysidro Jozé de Souza para a retirada dos currais em Barra do Rio de Contas era mais uma vez a insegurança à navegação provocada pelas camboas. Contudo, se na vila de Canavieiras o capataz Bibiano pôde argumentar em seu favor que das mais de cem camboas existentes apenas sete foram por ele avaliadas como perigosas à navegação, o mesmo não pode ser dito de Ysidro, que ordenou de uma só vez a retirada de todas as camboas daquela barra.¹⁰

Como vimos acima, camboas demasiado robustas poderiam implicar em prejuízo à navegação. Não parecia ser o caso das armadilhas da Barra do Rio de Contas, que nem de longe possuíam estrutura física semelhante às do Recife. São descritas como "pequenas camboas de tericima e titaras que por sua natureza são fracas, portanto de pouca duração e são firmadas de forma que na baixa mar da maré ficam em seco e cuja extensão não excede a cinco braças", minúsculas portanto, se comparadas aos viveiros do Recife.¹¹ A questão de ficarem em seco as camboas era importante porque algumas

9 *Collecção das leis do império do Brasil*, 1846, Tomo 9º, Parte 2ª, Secção 4ª, Decreto Nº 447 de 19 de Maio de 1846, artigo 6º, inciso 5º e artigo 9º. Acessado em <http://books.google.com> em 26/08/2011 às 10:00; APEBa, *Polícia do Porto*, (ano de 1855; verificar maço).

10 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, "Correspondência de pescadores aos vereadores da Câmara Municipal da Vila da Barra do Rio de Contas, 04/10/1883.

11 Não vi as palavras "tericima" e "titara" em nenhum outro documento. No dicionário Bluteau, o verbete mais próximo de tericima é "terecema", com várias corruptelas como "taracena", "tarezena", ou "tercena". Era uma espécie de doca, onde se guardavam os materiais navais. Em um dicionário atual, "terecena" aparece como "tulha, celeiro, casa ou armazém construído a borda de água ou sobre a água, onde se recolhem cereais". Podemos imaginar que este tipo de construção fosse feito com um tipo de material específico, a "terecema" e tenha ganho dele o seu nome.

A busca pelo significado de "titara" se mostrou mais promissora. Em dicionário atual é um "nome comum a diversas palmeiras do gênero *Desmonco*, na maioria brasileiras da Amazônia. Caracterizam-

delas, quando na baixa mar, tinham suas estacas ligeiramente submersas pela água, tornando-as invisíveis aos olhos dos navegantes, mas próximas da superfície o suficiente para causar danos às embarcações que por elas passassem. Mesmo quando visíveis, poderiam causar embaraço por obrigar que os barcos tivessem que desviar delas – daí a regra da Capitania de proibir camboas a uma distância menor que 300 braças da embocadura dos rios, argumento principal do capataz Ysidro para a retirada das armadilhas.¹²

se em geral por caules escandentes, aculeados, fornecedores de vime semelhante ao do junco, para feitura de tipitis, balaios, cestos, peneiras.” Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...*, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. ; *iDicionario Aulete*, http://aulete.uol.com.br/site.php?mdl=aulete_digital&op=loadVerbete&palavra=tercena, acessado em 26/11/2011.; *Dicionário online de Português*, <http://www.dicio.com.br>, acessado em 26/11/2011.

12 APEBa, “Correspondência de pescadores”, 4/10/1883. Uma braça equivale a 2,2 metros.

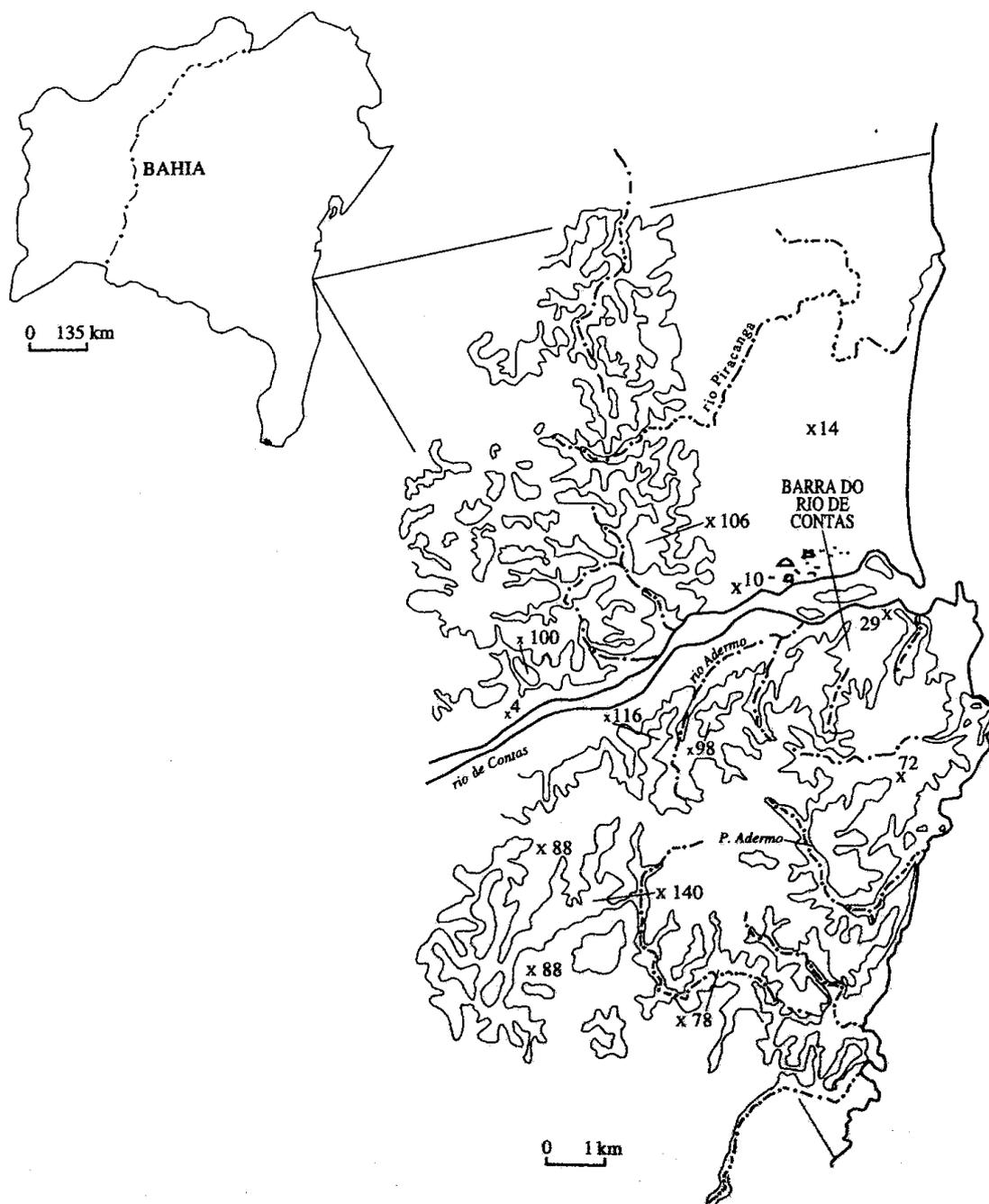


Figura 9 – Mapa da Barra do Rio de Contas.

É possível que Ysidro estivesse apenas a mostrar serviço ao seu superior, procurando seguir a lei na sua plenitude e provar sua competência "limpando" o rio para a navegação. O que dá para dizer com mais certeza é que sua atitude não estava entre as mais sábias. A execução da lei costuma ser tarefa delicada, requer maleabilidade no manejo das relações sociais e pessoais. Aqueles agentes do poder que estivessem situados mais acima na hierarquia, cujo ofício normalmente ocorria distante dos

conflitos até podiam se dar ao luxo (e normalmente o faziam) de fazer uma política de cumprimento das leis mais agressiva e intolerante. O mesmo não pode ser dito daqueles que tinham o dever de aplicar a lei *in loco*, que normalmente precisavam ser mais flexíveis, mais adeptos de estratégias de negociação se quisessem lograr sucesso na sua tarefa.¹³

Como vimos no primeiro capítulo, os capatazes não eram pagos por seu serviço, portanto, via de regra, buscavam usar seus cargos para obter ganhos pessoais. Fazer cumprir a lei era uma opção, sempre era possível simplesmente fazer vista grossa para desvios como esses – o próprio Ysidro era capataz havia mais de uma década e nunca ameaçara retirar camboa alguma. E convenhamos, não parecia prudente comprar briga com toda uma comunidade de pescadores da vila onde se vive, tendo como amparo unicamente a figura do capitão de uma repartição quase quebrada financeiramente, situada a centenas de quilômetros e que não primava por visitas frequentes àquele lugar.

Para complicar a sua situação, Ysidro pertencera à Câmara Municipal de Barra do Rio de Contas entre 1875 e 1878 e, enquanto vereador, acordara com a liberação de várias licenças para construção de camboas naquele mesmo lugar onde agora, capataz, exigia o desmonte geral. É óbvio que os pescadores não deixariam de usar essa contradição na sua argumentação. Além disso, nos abre a possibilidade de imaginar que a decisão de Ysidro pelo estrito cumprimento da lei estivesse motivada por questões político-eleitorais. Teria ele deixado de receber dos pescadores anteriormente beneficiados pelo descumprimento da lei os votos necessários para se eleger e agora retaliava?¹⁴

Uma vez ameaçados de perder o arrimo da subsistência, os pescadores foram buscar apoios os mais diversos e, em apenas três dias, conseguiram juntar seis atestados. O primeiro foi do subdelegado da vila, declarando que as camboas sempre existiram ali, que na baixa maré permaneciam em seco e que nunca atrapalharam a navegação. Partiram em seguida para o delegado de polícia da comarca, que atestou o mesmo que o subdelegado, acrescentando ainda a importância dos currais para a "subsistência da pobreza da vila". Um juiz de paz atestou praticamente o mesmo. O próximo foi o Patrão da Barra, Nazário Ferreira da Cruz, antigo capataz, que informou e jurou que "sempre

13 Sobre as estratégias de cumprimento da lei, João José Reis. *Domingos Sodré, um sacerdote africano*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008, p.25. Embora Reis se refira especificamente à política de controle das manifestações culturais africanas, esta lógica parece valer de modo mais geral.

14 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, "Correspondência de pescadores ao capitão do porto, 5/07/1883.

existiram as camboas na beirada do Pontal, e que nunca embaraçaram a navegação". Também afirmou, evasivamente, distarem as camboas "mais ou menos 300 braças da embocadura da barra". Esta era uma opinião importante, de alguém que já havia sido funcionário da capitania e, sendo patrão, conhecia bem a navegação na área. O presidente da câmara foi o próximo da lista e procurou mostrar pleno acordo com a questão. Provocou dizendo que era na realidade da Câmara Municipal a competência para decidir sobre a questão, e que ela havia concedido licenças desde sempre, sem que nenhuma camboa embaraçasse a navegação, e "só agora pretende o capataz proibir essas camboas, aliás úteis à subsistência dos suplicantes, a pretexto de estarem a menor distância de trezentas braças da embocadura do Rio, sendo certo que a favor da conservação e utilidade dessas camboas já a câmara tem representado por mais de uma vez ao Excelentíssimo Governo da Província".¹⁵ Por fim, foram a Ysidro, o próprio capataz que os ameaçava e exigiram o seu atestado. O texto:

Nós abaixo assinados pobres e onerados pais de família além do nosso direito precisamos que Vossa Senhoria nos ateste ao pé desta, como autoridade zelosa nos cumprimentos dos deveres inerentes ao cargo que ocupa, se tem visto continuamente currais fixos de apanhar peixes firmados na margem do Rio na Fazenda Pontal, assim como se quando Vereador da câmara Municipal desta Vila assinou licenças para se firmarem currais de peixe na margem da Fazenda Pontal.¹⁶

Foi um belo golpe conseguir daquele que exigia a retirada das camboas uma declaração de que ele próprio as havia liberado por diversas vezes. O capataz se via em situação delicada. Tentou se explicar:

a câmara Municipal é a competente para dar licença para fincar camboas ou currais de peixe e como Vereador, que fui no quadriênio que se findou em 1878, assinei algumas dessas licenças mesmo para a beirada do Pontal, mas em vista da Lei tenho a obrigação de me opôr às que não estiverem 300 braças de distância da embocadura do rio e que não tiverem as formalidades exigidas na mesma Lei o que atesto e juro.¹⁷

15 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, vários documentos: "Atestado da Câmara Municipal", 10/04/1883, "Atestado do delegado de Polícia", 09/04/1883, "Atestado do subdelegado", 10/04/1883, "Atestado do juiz de paz", 10/04/1883, "Atestado do patrão da barra", 12/04/1883.

16 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, "Atestado do capataz", 09/04/1883.

17 Idem.

Com todos os atestados em mãos, os pescadores foram à Câmara Municipal no dia 12 de abril defender a permanência das suas armadilhas com outro abaixo-assinado contendo vinte e cinco assinaturas de pescadores, vereadores, donos de lancha, um fiscal da câmara e um mestre prático. Houve até um que assinou como "proprietário", embora não tenha deixado claro de quê. Há outro elemento que pode ser elucidativo. Um dos pescadores assinou como vereador, Abdon Yvo de Moraes Vieira, justamente um dos nomes que aparece assinando todos os atestados e abaixo-assinados. Seu cargo na câmara certamente deve lhe ter sido útil para alcançar todas aquelas autoridades e conseguir suas declarações num espaço tão curto de tempo. Isto nos traz de volta à questão do poder naquela comunidade. Seria Abdon Yvo adversário político do capataz Ysidro, ex-vereador? As ações do capataz teriam por pano de fundo objetivos políticos? É preciso investigar mais.¹⁸

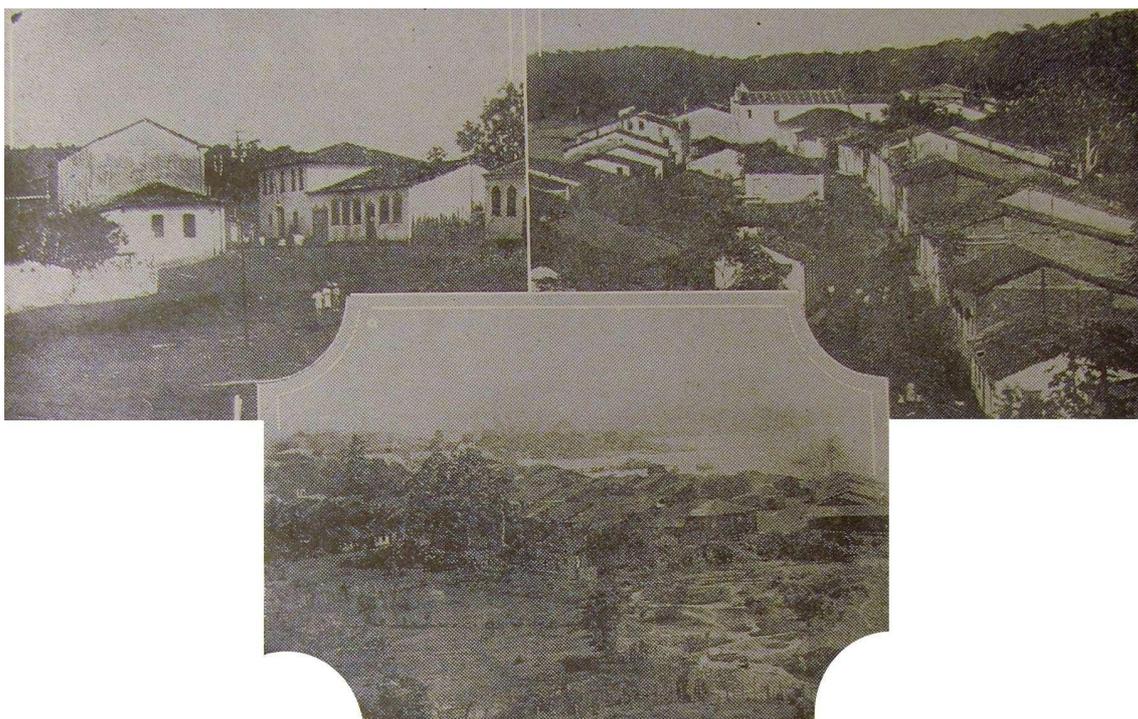


Figura 10 – Barra do Rio de Contas entre o fim do XIX e começo do XX.

O que quer que tivesse tentado a câmara, não parece ter logrado êxito, visto que três meses depois estava o mesmo Abdon escrevendo com outros pescadores novo abaixo-assinado, desta vez diretamente para o capitão do Porto. O tom do documento

¹⁸ APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, “Abaixo assinado de moradores e proprietários”, 12/04/1883.

era de humildade e clamava por condescendência por parte da capitania. Diziam seus signatários serem pais de família pobres e onerados, e esperavam a conservação dos seus pequenos currais que, segundo eles, não deveriam entrar na lei por serem fracos. Enfatizaram que desde a fundação da vila, "o povo sempre costumou tê-los ali firmados e até esta data nenhuma autoridade ainda proibiu". Como era de se esperar, questionaram Ysidro por ter concedido licenças quando vereador e, apesar de exercer por cerca de quinze anos o cargo de capataz, nunca tinha feito qualquer reclamação a respeito de camboas. Pediam ainda que mandassem um "desinteressado" avaliar se as armadilhas deveriam ou não ser conservadas.¹⁹

Todo esforço foi vão, a capitania respondeu de forma curta e grossa. Acreditando equivocadamente já terem sido destruídos os currais objetos de contenda, o capitão do porto limitou-se a dizer que ali não poderiam ser novamente construídos. Curiosamente, metade de sua curta resposta foi reservada a contestar a afirmação de que as construções nunca haviam sido proibidas. Segundo ele, "quanto ao alegado [...], ignoram os peticionários que já foram desmanchados os [currais] que em outra época ali existiram, [...] sendo então capataz Nazário Ferreira da Cruz, como me informou a Capatazia".²⁰

Os pescadores ficaram indignados com a atitude do capitão do porto. Desprezou o testemunho de tantos baseando-se tão somente na palavra do seu capataz. O pior é que as informações se revelariam um tanto falhas, pois não só as camboas continuavam lá, como o ex-capataz Nazário Ferreira negaria categoricamente que já tivessem sido em alguma época retiradas, muito menos no seu tempo como capataz. Mais uma vez apelaram à Câmara Municipal, que por seu turno recorreu à Presidência da Província. As petições batiam na mesma tecla do costume, de que havia muito tempo era assim e que nunca houvera problemas, pois até agora ignorava-se "o Regulamento da Capitania do Porto, que nunca existiu nesta Câmara nem os próprios Capatazes parecem não terem tido por não precisarem dele", alfinetando de uma só vez o capataz e a pouco presente Capitania dos Portos.²¹

Já foram muito discutidas as relações entre costumes e a lei positiva. Entre os trabalhos mais célebres estão os estudos de E. P. Thompson sobre a sociedade inglesa

19 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, "Abaixo assinado de moradores e proprietários", 05/07/1883.

20 Idem.

21 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, "Abaixo assinado de moradores e proprietários", 04/10/1883, "Correspondência da câmara municipal da Barra do Rio de Contas ao presidente da província", 23/11/1883.

dos séculos XVIII e XIX, que vivia uma mudança nos direitos de propriedade com a ascensão de uma racionalidade capitalista. Com isso, houve uma crescente perda de território de uso comum, como florestas, pastos e parques que foram por séculos utilizados para extrair madeira, caçar cervos, pescar nos seus lagos, ou simplesmente usá-los como passagem. A suspensão desses direitos costumeiros gerou duradoura e, por vezes, violenta resistência. Os que resistiam traziam todo tempo a questão do costume como elemento legitimador, e as próprias autoridades por vezes levavam-na em consideração em suas decisões. Nestes casos, o costume em si chegava a adquirir força de lei, desde que fosse considerado antigo, constantemente repetido, razoável, benéfico ao povo etc, e os seus defensores conseguissem aliar à confirmação do uso, a força política – esta em geral contabilizada em número de insatisfeitos.²²

O protesto dos pescadores da vila da Barra do Rio de Contas enveredou pela mesma lógica: tentaram mostrar estar em bom número e bem articulados politicamente através de vários abaixo-assinados; sobretudo, insistiam que era parte dos costumes locais a presença das armadilhas de pesca, o que procuraram provar com declarações de figuras de poder da comunidade. Pareciam, portanto, bem aparelhados de critérios thompsonianos para lutar aquela batalha.

Havia alguma variação nas declarações solicitadas por eles: em umas foi pedido que se atestasse a importância das camboas para a subsistência dos pescadores e da “pobreza da vila”; em outras, que fosse confirmado que as camboas não representavam perigos à navegação; em ainda outras, que as camboas na baixa maré ficavam quase a seco; e finalmente, uma última sobre a distância entre as camboas e a embocadura do rio. Mas mesmo sendo essa distância e o perigo à navegação questões diretamente relacionadas ao regulamento da capitania, o que aparece em todos os atestes, em todas as petições, em todos os abaixo-assinados, é a questão do costume.

Isso é para mim sintomático de que, também no Brasil do século XIX, o costume não era central apenas na concepção dos pescadores, ele era visto como estratégico no diálogo com o poder. Ou seja, para os pescadores, as diversas instâncias do Estado levavam – ou pelo menos deviam levar – em consideração o costume. Não devemos nos esquecer de que um desses pescadores era vereador, tendia por isso a estar por dentro da lógica institucional. De todo modo, a análise das atitudes das figuras de

22 E. P. Thompson, *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, cap. 3; E. P. Thompson, *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

poder nesse episódio sugere que a avaliação dos pescadores estava correta. As testemunhas não apenas acataram o texto dos pescadores, elas registraram com suas próprias palavras que as camboas estavam lá desde sempre (à exceção do delegado, cujo texto resumiu-se a um lacônico “atesto afirmativamente”), o que pode ser visto como indício de elas tratarem a questão como relevante.

Talvez mais convincente fosse o texto da requisição da Câmara Municipal ao presidente da província, que ao falar das camboas faz questão de acrescentar “que aqui se usa, desde era que se não pode precisar”. Por fim a significativa atitude do capitão do porto, que mesmo tendo certeza da correção legal da decisão da capatazia, procurou rebater especificamente o argumento de que sempre lá estiveram as camboas, ainda que usando a equivocada informação do seu capataz, como vimos anteriormente. Ora, se ele acreditava que estava agindo totalmente estribado na lei, por que perder tempo a discutir se havia ou não ocorrido desmanches em outra época?²³

Os casos da Barra do Rio de Contas e Canavieiras apontam também para uma importante aspecto, a territorialidade. Afinal, os pescadores estavam brigando para poder explorar um local específico, cujo usufruto sempre pertenceu a eles. Do seu lado, a capitania arrogava a si o poder de mando e gerência sobre este lugar, neste caso, o direito de dizer onde podiam ou não serem construídas as camboas.

A questão acerca de direitos sobre territórios nas águas seria enredo de outras confusões nos mares da Bahia. Vejamos um caso no qual ela ganha centralidade.

4.2 TRÊS CONTRA UM

Há nos papéis da Capitania dos portos um documento que causa estranheza a quem estiver familiarizado com a legislação marítima oitocentista. Datava do dia 10 de maio de 1878 e foi primeiramente endereçado ao Palácio da Presidência da Província da Bahia, à época ocupada pelo barão Gomes de Mello. Tratava-se de uma petição do pescador Joaquim José de Santa Anna Barbosa solicitando a “necessária concessão para pescar” na coroa da Gamboa, no porto das Pedreiras, em Salvador.²⁴ Tinha o suplicante por argumento principal a circunstância de que ele havia beneficiado o local “com

23 APEBa, *Câmara da Barra do Rio de Contas*, maço 1256, “Correspondência da câmara municipal da Barra do Rio de Contas ao presidente da província”, 23/11/1883.

24 Coroas são bancos de areia. São muito utilizadas na pesca tanto para colocar armadilhas, quanto para deitar redes.

grandes despesas”, a fim de torná-lo apropriado para a pesca. Cinco dias depois, a petição foi repassada ao capitão do porto para apreciação. Estava iniciada uma disputa territorial que viria a durar pelo menos cinco anos.²⁵

O que tornava estranho o pedido do pescador era o fato de que na legislação da época não havia algo como uma “necessária concessão” para pescar em determinado local do mar. A partir da criação das Capitânicas dos Portos em 1846, definiu-se legalmente que todo cidadão era livre para exercer as profissões marítimas onde bem entendesse, com a única exigência de que se sujeitasse a uma matrícula junto a sua capitania. Daí uma pergunta que pode ter passado pela cabeça do capitão do porto: o que levaria um pescador a solicitar uma liberação desnecessária para pescar em um local onde, aliás, já realizava cotidianamente esta atividade? O próprio Joaquim respondeu no decorrer da petição: “[...] no porto das Pedreiras, e em cujo serviço e profissão é o Suplicante embaraçado por outras pessoas, que querem se aproveitar dos trabalhos ali feitos a sua custa”. Mais do que uma liberação para poder exercer seu ofício, Joaquim José tentava obter uma arma legal que servisse para impedir que essas “outras pessoas” pescassem ali.²⁶

O pedido foi deferido pela presidência oito dias depois, embora não da maneira que o pescador gostaria. O capitão do porto não havia caído na sua conversa. No seu relatório indicou que, segundo a lei, o mar era livre e por isso tinha o requerente o direito de pescar na referida coroa, não necessitando de licença alguma para tal. Contudo, se o que ele desejava era o monopólio da coroa, “impossibilitando outros de igual direito”, a solicitação não tinha lugar, pois a pesca era livre a todos, não cabendo à capitania conceder exclusividade a ninguém. No mês seguinte, o Ministério dos Negócios da Marinha, localizado no Rio de Janeiro, endossou a decisão do capitão do porto com brevidade típica de certas repartições burocráticas: “a indústria da pesca é livre, e portanto não carece o suplicante de licença”. Mas Joaquim José estava longe de desistir. No ano seguinte, enviou nova solicitação diretamente ao governo imperial. Ainda não localizei este documento, mas tudo leva a crer que fosse similar à do ano anterior; e se houve diferença na argumentação, não houve no resultado. O ministério manteve a posição: “reitero a Vossa Excelência as recomendações constantes da que lhe

25 Grifo no original. APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, “Correspondência de Joaquim José de Santana Barbosa ao presidente da província”, 10/05/1878.

26 Idem. Luiz Geraldo Silva (Coord.), *Os pescadores na história do Brasil. vol. 1: Colônia e império*, Petrópolis, Vozes, 1988, pp. 125-6.

foi expedida em 19 de junho do ano próximo passado...”, ao que o presidente da província assinou embaixo com um lacônico “cumpra-se”, fazendo a resposta chegar ao pescador.²⁷

Em setembro de 1882, decorridos mais de três anos desde a primeira petição, a questão continuava em aberto. Joaquim José escreveu um abaixo-assinado destinado ao capitão do porto, coletando a assinatura de cinquenta pescadores das comunidades da Gamboa, do porto da Barra e das Pedreiras, que assim iniciava:

Nós abaixo assinados pescadores de redes e linhas dos portos das Pedreiras Gamboa e Barra viemos respeitosamente reclamar a Vossa Senhoria contra os pescadores de redes de Itapagipe que tendo em seus portos imensas coroas onde pescam inverno e verão de propósito vem se apoderarem de uma única coroa denominada baía da Gamboa que temos em nossas portas preterindo assim que a nossa rede possa pescar[...]”²⁸

A situação ganha em complexidade. Não se trata mais de um pescador brigando para garantir exclusividade no uso de uma coroa, mas de um conflito coletivo no qual três comunidades de pescadores que dividiam uma única coroa de pesca tentavam se unir para impedir que pescadores de uma quarta comunidade, a de Itapagipe, viessem a se apoderar daquela única coroa que tinham em suas portas. Queixavam-se ainda que os pescadores de linha ficavam “preteridos tão bem de procurar os meios de vida em vista da falta de isca por eles negarem-se a vender-nos julgando-nos inimigos”. A necessidade de isca deixava os pescadores da região a mercê dos pescadores de Itapagipe, que usavam desse recurso para retaliar. O texto continua: "em vista das razões apresentadas por equidade pedimos a Vossa Senhoria providências para não termos a lamentar desastres como ia se dando o ano passado quando eles carregaram duas canoas de pedra no porto do Unhão e vieram sobre nós e a não ser a prudência do dono da rede teríamos de sofrer alguma desgraça[...]”²⁹O dono da rede (e da prudência) era o próprio Joaquim José Barboza, o que se confirmará num relato posterior do caso. Ele figurava como uma espécie de liderança dos pescadores não só quando do diálogo com as autoridades, mas também nas situações de conflito com outras comunidades.

27 APEBa, *Correspondência recebida do Ministério da Marinha originais*, 1879.

28 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, “Abaixo assinado de pescadores”, 30/09/1882.

29 Idem.

Num relato posterior diz-se que “o dito Barboza e toda sua gente foram pelos itapagipanos apedrejados”, o que pode ter sido um exagero da testemunha. O certo é que, se a disputa não chegou às vias de fato, esteve bem perto disso. A briga com pedras era uma modalidade de confronto dos trabalhadores do mar daquela época. Enchia-se uma canoa com pedras e partia-se para a contenda. Segundo os queixosos, os pescadores de Itapagipe, durante o confronto, teriam chegado a ameaçar “famílias que se achavam no banho”, o que gerou repúdio por parte da comunidade atacada.³⁰ Os pescadores terminaram o pedido desqualificando os de Itapagipe por já haverem sido “presos por ordem desta capitania por terem desatendido ao capataz da Barra”. Não ficou claro se eles haviam sido presos naquele episódio das pedradas ou numa outra ocasião. Um mês depois chegou a resposta do capitão do porto, certamente frustrante para os pescadores da coroa da Gamboa. Em poucas linhas, o capitão repetiu que a solicitação de exclusividade não tinha lugar, conforme as duas decisões anteriores do governo imperial. Após fazer referência àqueles ofícios indicou que nada mais lhe competia decidir a respeito do caso.³¹

Os pescadores da coroa da Gamboa não se deram por vencidos e resolveram apelar, mais uma vez, para uma instância superior. Numa demonstração do seu grau de articulação, em menos de cinco dias após recebida a resposta do abaixo assinado, escreveram um novo, desta vez endereçado ao governo provincial. O primeiro abaixo assinado teve um total de cinquenta assinaturas, o segundo quarenta e três. Nove pescadores assinaram apenas o primeiro e dois só assinaram o segundo, perfazendo juntos cinquenta e dois pescadores diferentes. As assinaturas estão separadas por comunidades, nesta ordem: no primeiro, 28 pescadores das Pedreiras, doze da Gamboa e dez da Barra; no segundo, 28 pescadores das Pedreiras, sete da Gamboa e oito da Barra. Há um porém: três pescadores que apareceram como pertencentes às Pedreiras no primeiro, figuram no segundo como se da Gamboa fossem. No primeiro documento, seus nomes estão espalhados entre os das Pedreiras; no segundo, compunham justamente as três primeiras assinaturas da lista da Gamboa. Possível explicação: os três pescadores foram encontrados pelos autores do abaixo-assinado quando estes acreditavam já haver encerrado a coleta de assinaturas das Pedreiras, tendo inclusive já

30 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, “Abaixo assinado de pescadores”, 05/11/1882.

31 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, “Abaixo assinado de pescadores”, 30/09/1882.

criado o novo campo “Gamboa”. Daí preferiram colocar as assinaturas no local, que sabiam incorreto, a rasurar o documento oficial. Outra possibilidade é que seus nomes tivessem sido propositalmente colocados entre os da Gamboa para engrossar o caldo de pescadores de lá, já que o número era diminuto – quanto mais representativo das três comunidades, mais peso teria o documento. De um jeito ou de outro, acredito que fossem de fato pescadores das Pedreiras.³²

Independente da correção na distribuição dos números, o fato é que temos uma maioria considerável de pescadores das Pedreiras em ambos os documentos, 56% dos assinantes do primeiro abaixo-assinado e 65% no segundo (se considerarmos aqueles três pescadores como sendo das Pedreiras, o número salta para 72%). Os da Gamboa representam 24% no primeiro e 16% no segundo (9%, se retiramos aqueles três nomes) e a Barra com 20% e 19% respectivamente.

Partindo-se da pouco cautelosa presunção de que a proporção dos assinantes de algum modo espelhe a distribuição quantitativa de pescadores que usavam a coroa, temos os pescadores das Pedreiras aparecendo como maioria absoluta sobre os da Barra e Gamboa, que entre si trazem números muito próximos. Poderíamos colocar a maior distância da comunidade da Barra para a coroa como explicação, deixando a Gamboa como caso estranho. Afinal, era a "coroa da Gamboa", ficava em frente à comunidade esperar-se-ia uma maior presença dos seus pescadores. Teria a comunidade um número menor de pescadores que a sua vizinha Pedreiras?

Há outra possibilidade. Como já vimos, Joaquim José era morador da comunidade das Pedreiras. Ele foi o autor das primeiras petições e aparece nos relatos como alguém que ocupa status de liderança entre seus pares – é portanto razoável supor que estivesse também na mobilização para os abaixo-assinados. Nesse caso, o maior número de assinantes seria explicado pela maior inserção dele na própria comunidade do que nas vizinhas, especialmente na produção do segundo abaixo-assinado, que vimos ter sido feito às pressas.

Entre os pescadores, a figura do líder está vinculada à instituição da *mestrança*. Os mestres eram aqueles com muita experiência na arte da pescaria, sendo de fundamental importância suas habilidades em ler os sinais da natureza para descobrir os pesqueiros, identificar correntes e ventos, se orientar pela posição das estrelas e escapar dos perigos do mar. Suas habilidades náuticas os tornavam referência na comunidade,

32 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, “Abaixo assinado de pescadores”, 05/11/1882.

ocupando posições de liderança no mar e também em terra firme. Não vi indícios disso nos documentos estudados, embora tenhamos na Bahia do século XIX os mestres das embarcações, posição reconhecida e registrada na Capitania dos Portos, mas estes eram responsáveis por dirigir os barcos, podiam pouco ou nada entender de pesca.³³

Como vimos, Joaquim José aparece como autor das petições individuais e, no corpo dos abaixo-assinados, é enaltecido por sua "prudência" e a "consideração que merece". É possível que tenha sido ele mesmo o autor dos abaixo-assinados – embora a caligrafia seja diferente daquela de suas petições, nada impede que ele tivesse ditado a um escrivão –, tendendo assim a se auto valorizar. Mas ainda assim, em um espaço menor que uma semana, mais de quarenta pescadores assinaram por duas vezes esses textos e ratificaram seu conteúdo. Sendo de fato um líder, os preparos que fez na coroa da gamboa para torná-la um pesqueiro da comunidade servem como indício de suas habilidades de pescaria.

De todo modo, outros fatores talvez pesassem na definição de liderança. Em 1882, anos dos abaixo-assinados, Joaquim José era casado e tinha pouco mais de cinquenta anos. Sabia ler e escrever, o que era exceção entre pescadores. Além disso, tinha uma condição financeira invejável, tendo declarado renda de um conto de réis anuais. Dentre os pescadores que declararam renda, Joaquim foi o que apresentou o segundo maior ganho anual, ficando atrás apenas de Domingos Ribeiro Guimarães Lopes, que declarou dois contos de réis anuais.³⁴ Sua saúde financeira certamente o permitiu investir recursos para beneficiar a área, além de ser dono de equipamentos inacessíveis para a maior parte dos seus vizinhos. Era dono da rede de pesca, que servia como elemento agregador daqueles pescadores que não tinham condições de adquirir equipamentos próprios.

Parecia ainda articulado politicamente. Com a sua renda, não teve problema para se qualificar como elegível, sendo que a vasta maioria dos pescadores o fazia como simples votante. Podia inclusive se candidatar, o que não sei se chegou a fazer. Mesmo que não o tenha feito, só de figurar no seletor clube dos eleitores, estava de algum modo bem relacionado politicamente e tinha mais chance de conseguir favores de autoridades públicas, especialmente as eleitas, o que, infelizmente para ele, não era o caso do capitão do porto.

33 Ver particularmente o capítulo "Mestrança" em Simone Maldonado, *Mestres e mares: espaço e indivisão da pesca marítima*, São Paulo, Annablume, 1993, pp. 129-63.

34 *Lista eleitoral da Conceição da Praia*.

Mas, também neste caso, ele possuía algum acesso. Anos antes do conflito, Joaquim José de Santa Anna Barbosa fora empregado da Capitania dos Portos como capataz das Pedreiras. Enquanto tal, teve acesso direto ao capitão do porto, com quem pode ter desenvolvido algum tipo de relação pessoal. Ele mesmo argumentou que a antiga gestão da capitania havia atendido aos seus reclamos, talvez por se tratar de capitão conhecido, enquanto a atual não o fazia. De todo modo, mesmo não tendo relação direta com o atual capitão do porto, Joaquim Leal Ferreira, seus tempos de capataz certamente lhe deram alguma experiência a respeito de como proceder no diálogo com a Capitania dos Portos, sendo por isso o mais indicado a escrever as cartas. A própria capitania poderia respeitá-lo como ex-funcionário, o que tornaria estratégica a sua escolha como figura de negociação. Lembremos que no caso da Vila da Barra do Rio de Contas, um dos possíveis líderes entre os pescadores, Abdon Yvo, era também vereador do município. Mais um indício de que a inserção política poderia ter peso na formação de líderes comunitários. O problema é que o contrário também é possível, quem sabe mais provável: as figuras de liderança comunitárias tendem a ser mais propensas a ocupar cargos.

Além de Joaquim José, outros oito pescadores da freguesia da Conceição da Praia (que envolvia Gamboa e Pedreiras) se qualificaram para participar de eleições locais, seis deles como eleitores. É a maior concentração isolada de pescadores eleitores da capital. Seis dos qualificados (incluindo Joaquim José), participaram do abaixo assinado, sendo cinco eleitores e um simples votante.³⁵ Teriam eles logrado ascender socialmente no mundo da pesca e, a partir daí, se constituído como um grupo político local que lutava por questões da pesca?

35 São eles, além de Joaquim José, Juvêncio da Purificação, Leopoldino José Fernandes, Manoel do Bomfim Júnior, Lourenço do Nascimento Borges e Vicente Antonio Bispo, este o único que não possuía renda suficiente para ser eleitor. *Lista eleitoral da Conceição da Praia*.



Figura 11 – Comunidade da Gamboa (1870).

A comunidade ter recebido seu nome de uma armadilha de pesca já mostra a forte relação dos seus moradores com a atividade. As bonitas casas da fotografia podem ter pertencido a pescadores bem sucedidos. Diz-se por lá que as casas haviam sido construídas para os funcionários do forte de São Paulo, ali localizado. Não encontrei documentos que subsidiem essa história.

Voltemos à nossa narrativa, que parou no segundo abaixo-assinado. Este era mais longo que o primeiro, com quatro páginas (afora a parte das assinaturas) recheadas de acusações, argumentos e apelos. Não pouparam crítica ao capitão do porto, que “tem sido indiferente aos diversos reclamos que temos feito”; queixaram-se ainda que o capitão do porto não estava cumprindo a lei como deveria, e “como fizeram seus antecessores”. Chamaram seus antagonistas de “mal-intencionados e desordeiros”, que teriam se aproveitado do trabalho de Joaquim José, que “a esforços seus e com grande dispêndio beneficiara [a coroa] [...] para dali tirar uma âncora e muitos outros objetos que dificultavam o estender de redes naquele local”. Reclamavam que estavam sendo privados de “procurarmos a vida e com isso sofrerem nossas famílias, os moradores das Pedreiras e outros lugares, [...] em vista dos altos preços por que se acham os gêneros

alimentícios nesta Província”. Sobre a reiterada resposta de que “a pesca é livre”, disseram:

Ainda acresce, Excelentíssimo Senhor, que se a pesca é livre, como o é; também o mar é vasto e estamos convictos que não faltariam coroas, onde pudessem aqueles pescar a não ser o firme propósito que fazem para que se deem conflitos [...] é certo que não devem o dito Barboza e seus companheiros ficar assim preteridos, se não for por direito, ao menos por equidade, atendendo-se ao grande trabalho que tiveram no referido lugar em que outrora, nem ele nem aqueles pescavam, por não se achar beneficiado.³⁶

Como era de se esperar, o capitão do porto não gostou nem um pouco de ter sido criticado junto a seus superiores. O tom da resposta já diz muito: “os pescadores de rede e linha dos portos das Pedreiras, Gamboa e Barra [...] manifestam uma teimosia sistemática e infundada”. Desta vez não economizou na resposta e presenteou o historiador com um detalhado relato de todo o caso para provar à Presidência da Província a correção do seu proceder. Procurou respaldar todas as decisões do seu departamento nos decretos do Ministério da Marinha, mostrando que agiu todo tempo estribado na lei.³⁷

O capitão citou dois capítulos deste caso que foram omitidos nos abaixo-assinados. Segundo ele, em junho de 1882, portanto alguns meses antes do primeiro abaixo-assinado ser escrito, deu

Antônio Scipião de Barros e outros pescadores de Itapagipe, havendo requerido a esta Capitania licença para pescarem [aqueles] em outros distritos fora do seu, a 12 do mesmo, declarou ela [a capitania] em seu despacho que a Portaria do Governo Imperial declarando ser livre a indústria da pesca, podiam os suplicantes pescar fora do seu distrito, uma vez que, na ocasião, os lugares já não estivessem ocupados por outras lanças de redes, afim de evitarem-se desta arte, quaisquer conflitos, pelos quais serão punidos aqueles que os promovessem.

Aparece pela primeira vez o nome de um pescador de Itapagipe, Antônio Scipião de Barros, possivelmente figura de liderança. O documento mostra que não foram

36 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, “Abaixo assinado de pescadores”, 05/11/1882.

37 APEBa, *Polícia do Porto*, maço 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 17/01/1883. Grifo meu.

apenas os pescadores da coroa da Gamboa que buscaram levar a disputa ao âmbito institucional, pois os pescadores de Itapagipe, prevendo oposição daqueles de outras águas, pediram licença para pescar “em outros distritos fora do seu” e com a resposta positiva da capitania, se sentiram no direito de lançar redes e linhas na coroa da Gamboa. Indício disso é o fato de que dois meses depois da petição dos de Itapagipe, Joaquim José tentaria pela terceira vez obter licença para pescar na coroa, recebendo a já costumeira resposta da capitania. Provavelmente esta última manobra de Joaquim ocorreu por conta da presença dos pescadores de Itapagipe com sua permissão legal. Convenientemente, não há referência à solicitação dos pescadores de Itapagipe nos abaixo-assinados dos pescadores da coroa da Gamboa.

Procurava assim, o capitão do porto, mostrar ao presidente que sua repartição não havia sido omissa, tampouco parcial. As respostas que deram às diversas solicitações foram categoricamente iguais e amparadas na lei. Puniu com prisão os “turbulentos” (provavelmente os Itapagipanos no episódio das pedradas), mas não vedou que pescadores, “embora residentes em localidades diferentes, se dirijam aos pontos onde o exercício de sua indústria lhes faculte a obtenção de melhores resultados”. Sobre o beneficiamento da área por Joaquim José, embora bem vindo, entendeu o capitão que “favores feitos aos logradouros públicos não os tornam particulares”. A argumentação pareceu lógica e razoável ao presidente da província, que despachou estar “de pleno acordo” com esta opinião e mandou que se enviasse a resposta aos queixosos.³⁸

Mais uma vez, a questão territorial vinha à baila, de modo até mais explícito do que nos casos anteriores. Neles, era uma questão de poder ou não instalar camboas em determinado local, independente de quem o quisesse fazer. No caso da coroa da Gamboa, um fator novo aparece. Não havia dúvidas sobre a permissão para se pescar ali, a questão era quem podia fazê-lo. A disputa passaria a ser em torno do controle e usufruto de um determinado território.

4.3 SOBRE TERRITÓRIOS E ÁGUAS

O comportamento territorial humano é tema antigo de pesquisa, tendo sido produzida uma vasta bibliografia a respeito em vários campos do saber como a

38 Idem.

Geografia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Psicologia e Economia, nos detendo apenas nas Ciências Humanas. Predomina a diversidade conceitual, com múltiplas abordagens acerca do território, por conta de uma importante característica, sua multidimensionalidade.³⁹

O processo de territorialização consiste em criar limites em um espaço que é originalmente uno e a eles associar grupos ou indivíduos. Este recorte é feito a partir de uma ou mais dimensões da realidade. Há, por exemplo, territórios que se baseiam em uma perspectiva jurídico-política, uma província, colônia ou nação – nestes casos, considera-se o território como espaço de governança e o critério de sua delimitação passa por uma definição legal; outros são estabelecidos a partir de marcos da natureza, como montanhas, lagos, rios; pode-se também territorializar a partir de uma relação econômica, o território visto enquanto área defendida e disputada por conta da disponibilidade de recursos essenciais para a reprodução material de um grupo – neste caso o uso torna-se o principal definidor do território; ou mesmo pode-se territorializar combinando essas e outras esferas.⁴⁰

A escolha do recorte é sempre política. Estabelecer um território já é em si um ato de poder, pois significa definir quem pode usá-lo e quem não pode; estabelecer como ser utilizado implica em restringir nele todas as outras formas de uso. São definições que estão vinculadas ao interesse de uso das pessoas que as criam. As instituições governamentais, para implementar a política de Estado, criam e instrumentalizam sua própria concepção de território e procuram impô-la sobre as demais. Estas quase sempre definem o território como espaço de governança, o que é estratégico como instrumento de dominação.⁴¹

Ia mais ou menos nesse sentido a compreensão da Capitania dos Portos. Ela, que se via como autoridade das águas, tendia a enxergar o mar como território legislável e por ela gerido. O território ali era visto como espaço de governança e suas divisões subordinadas a questões administrativas. Por isso foram estabelecidas capatazias da Vila

39 Rogério Haesbaert, *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006, p. 37 a 39.

40 Bernardo Mançano Fernandes, "Entrando nos territórios do território", in Eliane Tomiasi Paulino e João Edmilson Fabrini (Orgs), *Campesinato e territórios em disputa* (São Paulo, Expressão Popular, UNESP – Programa de Pós-graduação em Geografia, 2008), p. 277; João Pacheco de Oliveira, "Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais", *MANA*, vol 4, nº 1 (1998), p. 56; Haesbaert, *O mito da desterritorialização*, p. 53.

41 Fernandes, "Entrando nos territórios do território", p. 278-82.

da Barra do Rio de Contas, da Gamboa, das Canavieiras, da Ilha de Maré etc. Mas eram subdivisões que vinham da terra para o mar, equivalentes às demarcações das respectivas vilas ou freguesias, e que eram artificialmente transpostas para as águas com objetivo único de instrumentalizar a gestão do Estado, e sem valor fora dessa esfera. Era um modo liberal de entender o uso das águas. A exclusividade do usufruto de um determinado lugar só podia existir quando houvesse uma relação de posse legal. Uma vez que o mar não podia configurar propriedade, pois pertencia ao governo, ninguém podia estabelecer posse sobre ele, tampouco pretender reservá-lo para si. "O mar é livre", assim como a indústria da pesca – este era o principal argumento do capitão do porto e a base dos despachos do Ministério da Marinha. "Em vista, pois, das decisões do Governo Imperial que declaram ser livre a indústria a pesca", escreveu o capitão do porto, "não se pode tolher que pescadores, embora residentes em localidades diferentes, se dirijam aos pontos onde o exercício de sua indústria lhes faculte a obtenção de melhores resultados".⁴²

Na perspectiva liberal, não fazia sentido tornar exclusiva a exploração de um pesqueiro, pois isso ia de encontro ao direito individual de alguém pescar onde achasse melhor. O argumento de que haviam sido eles, pescadores das Pedreiras, os responsáveis por beneficiar a coroa da Gamboa a custos próprios, tornando-a apropriada para uso e que, por isso, o direito de ali pescar deveria ser só deles, era rebatido pelo capitão segundo a lógica da propriedade – no sentido de que esta não tinha lugar neste caso –, estabelecendo que "os favores feitos aos logradouros públicos não os tornam particulares". A solicitação pelos pescadores de exclusividade no usufruto nada mais era do que a pretensão a um "monopólio odioso". Público x particular, liberdade individual x monopólio odioso: era através desses binômios de linguagem jurídico/econômica que se dava a concepção abraçada pelo capitão e sua capitania, pela Marinha e pela lei.⁴³

De outro lado, os pescadores tendiam a instituir territórios no mar enfatizando a sua dimensão produtiva, ou "os processos e mecanismos pelos quais os grupos estabelecem, mantêm e defendem o usufruto ou a posse de espaços interessantes". Eles "percebem, nomeiam, dividem, ocupam e defendem seus locais de pesca", mas não o fazem unicamente na forma de confrontos físicos; desenvolviam ali formas próprias e

42 APEBa. *Polícia do Porto*, maço 3154, "Correspondência do capitão do porto ao presidente da província", 17/01/1883.

43 APEBa. *Polícia do Porto*, maço 3154, "Correspondência do capitão do porto ao presidente da província", 17/01/1883.

culturalmente localizadas de classificar e recortar aqueles espaços, com intrincados arranjos de divisão e organização dos direitos de uso e acesso – um verdadeiro sistema de direitos de pesca, ainda que não amparado em estatutos legalmente oficializados, sequer registrados por escrito.⁴⁴

Este tipo de concepção costumeira de territorialização das águas está presente nos argumentos dos pescadores das Pedreiras, Barra e Gamboa. Entendiam que tradicionalmente cada ponto de pesca era ocupado por uma determinada comunidade e, por isso, o direito à pesca era dos seus membros. Diziam eles no primeiro abaixo-assinado:

em vista deles procederem contra a regra da pescaria assim ponderamos a Vossa Senhoria que se a pesca é livre está instituído por todos os pescadores de todos os portos que as redes cada uma tem seu lance onde possa deitá-la na ocasião apropriada conforme a maré. Vossa Senhoria sabe que redes não se podem deitar em todos os lugares, a não ser em coroas de areia [...]⁴⁵

Em resposta à perspectiva liberal os pescadores lançaram mão do seu costume. Para além da lei, existia "a regra da pescaria" que, se não estava sacramentada em código legal, era reconhecida "por todos os pescadores de todos os portos". E o que estava estabelecido por eles era que o mar estava dividido em territórios cujo acesso não era irrestrito. Melhor, estava "instituído", a regra era uma instituição dos pescadores.

E aquele território lhes era tão caro por ser também fonte de saber. Só podem estabelecer territórios no mar aqueles que conhecem sua geografia, que conseguem nele se localizar. A escolha do lugar para estender uma rede de pesca não depende dos desejos do pescador, mas da abundância de peixes. Mas o meio ambiente não é fixo, a localização de cardumes varia de acordo com as estações do ano, as marés, o clima, e essa dinâmica varia de local para local. É necessário que os pescadores tenham a capacidade de se orientar no meio marítimo e interpretar a natureza para descobrir espaços de pesca e criar instrumentos que viabilizem o seu usufruto. Para que este aconteça são criados verdadeiros mapas a partir de marcos, como relevos do fundo do mar ou a sombra que faz na água uma montanha, permitindo a sua contínua localização.

44 John Cordell, "Remapeando as águas: o significado dos sistemas de apropriação social do espaço marítimo", 2000, disponível em <http://www.usp.br/nupaub/cursocordell.htm>, 27/10/2011, p. 7

45 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, "Abaixo assinado de pescadores", 30/09/1882.

Trata-se portanto de um saber que não é genérico, mas vinculado a um lugar e a uma prática ao mesmo tempo cultural e econômica. Dominar estes elementos, saber ler, interpretar e calcular todos estes fatores é uma habilidade que requer muitos anos de experiência. Tais conhecimentos são transmitidos às gerações mais novas das comunidades, ajudando a perpetuar os territórios instituídos.⁴⁶

Diante disso, é possível compreender melhor as motivações dos donos dos currais de pesca de Canavieiras e Barra do Rio de Contas, ordenados a mudar as armadilhas de lugar. Se para a capitania parecia simples mandar remover as camboas e colocá-las "mais para lá", longe do caminho dos barcos, para os pescadores isto significava perder lugares estrategicamente estabelecidos para a boa pesca. Lugares nos quais tiveram que investir esforço e competência para identificar, usufruir e defender. Pior ainda, quando a capitania procurou proibir todas as camboas que se encontravam próximas à foz de um rio, ela estava dizendo aos pescadores que todo aquele lugar no qual anos foram dispendidos aprendendo seus segredos, desvendando seus caminhos, lutando por garantir seu espaço, não mais os pertenceria. Todo aquele saber teria que ser refeito a partir de um outro lugar.

Do mesmo modo, os pescadores da coroa da Gamboa estavam pouco dispostos a compartilhar de mão beijada aquele lugar que para eles tanto esforço demandava. É curioso que o argumento em favor do direito à exclusividade da pesca naquele lugar fale, não de pescadores, mas de redes: "cada uma tem seu lance onde possa deitá-la".⁴⁷ Trata-se de uma metonímia. Falar em rede aqui significa falar daqueles pescadores que estavam organizados em torno da rede – o direito da rede implica no direito dos seus usuários. A rede era o mais importante instrumento de pesca, e coletivo por excelência. Ainda que possuíssem por vezes apenas um dono, a depender do seu tipo e tamanho, era necessário uma quantidade razoável de pessoas para poder usá-las.⁴⁸ Algumas chegavam a ser enormes artefatos, como a de Francisco Xavier de Santa Anna, pescador da praia da Paciência no Rio Vermelho que conhecemos no capítulo 2. Como vimos, sua rede tinha aproximadamente dez metros de altura e duzentos e vinte de comprimento e foi avaliada junto com a canoa em 600\$000 réis. Como este valor estava fora do alcance da

46 Cordell, "Marginalidade social e apropriação", p. 6; Maldonado, *Mestres e mares*, p. 97, 103-107.

47 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, "Abaixo assinado de pescadores", 30/09/1882.

48 Existiam também redes pequenas e individuais, com pesos de chumbo, os jererés.

maioria dos pescadores, a alternativa era partir para arranjos grupais em torno de quem possuísse uma dessas redes, o que também já vimos.

Voltando à fala dos pescadores, notemos que eles procuraram se contrapor à ideia de uma liberdade de pesca individual invocando uma regra que era coletiva. Quando diziam que "as redes cada uma tem seu lance", estavam dizendo na verdade que aquele pesqueiro era local de uma determinada rede, sendo que esta representava na realidade os pescadores residentes daquela área que com ela pescavam.⁴⁹ A regra que queriam afirmar era: este pesqueiro é nosso, é dos moradores destas comunidades e nele só se joga nossas redes.

Estrategicamente, eles procuraram não ir de encontro à lei: "É sabido, não o desconhecemos, que a pesca é livre Excelentíssimo Senhor"; "Ainda acresce, Excelentíssimo Senhor, que se a pesca é livre, como o é, também o mar é vasto e estamos convictos que não faltariam coroas onde pudessem aqueles [pescadores de Itapagipe] pescar"; "visto a pesca ser livre, é certo, porém sabe Vossa Excelência que não devem o dito Barboza e seus companheiros ficar assim preteridos, se não por direito, ao menos por equidade"; "se tivesse [o capitão do porto] mandado syndicar dos fatos alegados pelo suplicante [...] teria então, sem desrespeitar o despacho do Governo Imperial em que se baseia, dado uma providência como fizeram seus antecessores".⁵⁰ O apelo à "jurisprudência" foi um importante argumento dos pescadores pois fortaleceu a ideia de costume estabelecido ao indicar pacto anterior com os poderes constituídos.

De fato, o mar era livre para a pesca, – todos tinham o direito de fazê-la. Os pescadores reconheciam isso. Mas o sentido que davam a esta frase não era o mesmo da capitania. Uma liberdade que implicava em perder áreas que eram costumeiramente suas (e por eles aprimoradas) para grupos vistos como sendo "de fora", certamente não fazia parte de sua lógica. O mar podia ser livre, mas os pesqueiros não o eram. É por isso que quando vemos o capitão do porto acusando-os de pretender um "odioso monopólio", vemos que estavam falando línguas diferentes. Os pescadores não pretendiam um monopólio, simplesmente não pensavam naqueles termos. O que desejavam era a manutenção daquilo que era por eles historicamente instituído: formas

49 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, "Abaixo assinado de pescadores", 30/09/1882.

50 APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores*, maço 4634, "Abaixo assinado de pescadores", 05/11/1882. Grifo meu.

de apropriação coletivamente demarcadas dos espaços principais de reprodução da vida material.

* * *

Há contudo que se tomar cuidado para não essencializar os conceitos. Não devemos pensar em termos de uma dicotomia absoluta entre pescadores tradicionalistas e governo liberal. A realidade era mais complexa. Nos prova a Capitania dos Portos, cujas decisões não eram puramente ortodoxas. Em um anexo à resposta ao presidente da província, a capitania relativizou a letra da lei:

à vista de tais informações e decisões do Governo Imperial, não há dúvida de que se não pode conceder aos suplicantes direito exclusivo de só eles pescarem na referida Coroa. É porém certo que os pescadores da Gamboa trabalharam em beneficiar a dita coroa e que se achando esta no seu distrito parece lhes caber a preferência para a sua [ilegível] sem que este seja um exclusivo para eles, quando a vastidão do mar e muitas outras coroas existem para empregarem-se pescadores de outros distritos, evitando-se assim os conflitos que já se tem dado. [...] Penso que de algum modo se poderá conceder a preferência ou antes que os suplicantes pesquem de preferência na coroa [...] considerando-se provisória qualquer concessão que lhes faça a presidência.⁵¹

O capitão do porto claramente tentava de algum modo equilibrar a legislação com a lógica territorial dos pescadores para evitar que os conflitos continuassem. E fazia isso não só acatando a argumentação, mas usando as próprias palavras dos petionários. Aparentemente contraditória, a sugestão de dar preferência sem estabelecer exclusivo passaria por "reconhecer preferência aos que primeiro ocuparem o lance", facilitando assim a vida dos pescadores das Pedreiras, Barra e Gamboa, que moravam muito mais perto da coroa e tinham maiores chances nesta corrida.⁵²

O que dizer então dos pescadores de Itapagipe, que buscaram o apoio da lei para pescar fora do seu território em detrimento de outros grupos de pesca? Não eram os de

51 APEBa. *Polícia do Porto*, maço 3154, "Correspondência do capitão do porto ao presidente da província", 17/01/1883. Grifo meu.

52 Idem.

Itapagipe também pescadores? Por que então parecem endossar a perspectiva liberal, a ideia de que o mar é de todos?

Thompson sugere que os direitos costumeiros estão sempre acompanhados dos embates em torno desses mesmos direitos. Se "os direitos comuns eram exercidos de acordo com o 'costume consagrado pelo tempo', [...] as disputas a seu respeito também seguiam formas consagradas pelo tempo".⁵³ No caso de direitos territoriais marítimos a disputa é acentuada pelo modo como são construídos estes territórios. Como vimos, os locais apropriados para a pesca não eram fixos, visto que variavam com a maré, o clima, as estações etc, portanto precisavam ser continuamente feitos e refeitos. Os pesqueiros eram assim objeto de constante competição. O respeito e o desrespeito às demarcações instituídas pelos pescadores andavam sempre lado a lado. Sendo mais claro: não só era parte do costume estabelecer territórios marítimos, como também desrespeitar e disputar os espaços demarcados.

4.4 À GUIZA DE FECHAMENTO: CONCEPÇÕES ENQUANTO FERRAMENTAS

Outra imagem que devemos evitar é a de pescadores e Capitania dos Portos como polos sempre antagônicos. Se nos casos de Canavieiras e Barra do Rio de Contas a capitania era vista mais claramente como a "inimiga", no episódio da coroa da Gamboa ela exerce um papel mais de mediadora, principalmente sob o ponto de vista dos pescadores de Itapagipe. Há casos ainda em que a capitania podia desempenhar papel de aliada, a quem os pescadores recorriam na hora da necessidade. Passemos a vista rapidamente por dois deles, ocorridos quase na mesma época do episódio da coroa da Gamboa.

O primeiro se passa em frente à fazenda Curral, situada no distrito de Jequiriçá, comarca da Areia. No final de 1879, os pescadores da cidade de Valença, vizinha a Jequiriçá, foram se queixar à Presidência da Província sobre o dono da fazenda, o inglês John Edington, que segundo eles os impedia de pescar na praia defronte à sua propriedade. "Em qualquer parte da costa em que ele avista uma canoa de pescadores, imediatamente aproxima-se dela e, de revólver em punho nos ameaçando, tem-nos obrigado a que não continuemos mais a pescar". O inglês procurava tomar como suas não só a praia do distrito, mas também o mar que a banhava, acreditando ser uma

⁵³ Thompson, *Costumes em comum*, p. 91; Cordell, "Marginalidade social e apropriação territorial marítima na Bahia", pp. 5-6. Maldonado, *Mestres e mares*, pp. 23 e 43.

extensão da sua propriedade. E parecia disposto a tirar quem quer que fosse daquele lugar que considerava seu, nem que fosse à bala.⁵⁴

O recurso escolhido pelos pescadores foi um abaixo-assinado dirigido ao presidente da província, o que já vimos aqui ser bastante comum nesses casos. Também não diferem muito os apelos, sempre insistindo na justeza da causa e na importância do ofício: "a injustiça que nos fere e da qual viemos nos queixar a Vossa Excelência é de tal modo esmagadora que suprime diretamente os nossos meios de subsistência, tornando impossível o exercício da nossa profissão"; "é a justa queixa dos oprimidos contra quem tem estorvado caprichosamente os seus meios de vida"; "são pobres, desprotegidos da fortuna, e que só acham na pescaria o seu único alento, e modo de vida também". E de novo o elemento costumeiro: "nunca pelos seus antigos proprietários [da fazenda] fora posta a menor dificuldade". Mas o que aparece aqui como novidade é a compreensão por parte dos pescadores de que, neste caso, não só o costume, mas a lei positiva estava do lado deles:

O súdito inglês o Senhor John Edington, por ser proprietário e morador na fazenda Curral, que é situada nas costas do distrito de Jequiriçá, tem injustamente arrogado a si o domínio exclusivo de toda a praia do distrito [...]. O senhor John Edington nenhum direito tem para assim proceder. Quaisquer que sejam a extensão e a latitude que se queira dar a seu direito de propriedade, este jamais poderá compreender as águas do mar que banham a costa em que está situada a fazenda.⁵⁵

Eles tinham razão. Como vimos, a lei proibia que fossem propriedade espaços no mar. Insistiram: "as marinhas não lhe pertencem, mas sim ao Estado"; e decretaram: "o referido Inglês é assaz ousado".⁵⁶

E era mesmo. O presidente da província acionou o capitão do porto, que oficiou ao seu subalterno local, o capataz de Valença, para que intimasse John Edington a não mais proibir os pescadores de ali pescar. Mas o inglês fez pouco caso do capataz e passou a ameaçar de morte os pescadores.⁵⁷ Quase quatro anos depois, em abril de 1883, os pescadores escreveram novo abaixo-assinado ao presidente da província, alegando

54 APEBa, *Polícia do Porto*, maço 3153, "Abaixo assinado de pescadores", 17/11/1879.

55 Idem.

56 Idem.

57 APEBa, *Polícia do Porto*, maço 3153, "Correspondência do capataz da estação de Valença ao capitão do porto", 28/11/1879; "Correspondência do capitão do porto ao presidente da província", 03/12/1879.

que os mesmos problemas continuavam, que o inglês estava cada vez mais abusado, já tendo disparado contra eles e que a capitania nada tinha conseguido fazer. Como podemos ver, ter a letra da lei do seu lado tampouco era garantia de solução dos seus problemas.⁵⁸

Comparando este caso com o da coroa da Gamboa, vemos que a capitania manteve-se coerente. Seu parecer à presidência mostra que ela nem teve muito o que pensar. Praias e mares não configuravam propriedade privada, portanto não se podia delas pretender posse exclusiva. O que o inglês cometia era simplesmente atentado à mão armada, devendo responder por isso.

Na mesma época, a quarenta quilômetros dali, acontecia um caso semelhante, desta vez mais próximo à sede da capitania. De novo uma confusão entre pescadores e dono de fazenda. O capitão Francisco Ribeiro Lopes, dono da fazenda da Cruz, sita à Ilha de Maré, tentava impedir alguns moradores de pescar em mangues que ele considerava sua propriedade. Assim como o fazendeiro de Jequiriçá, Francisco também tentou intimidar os pescadores na base de ameaças. Mas procurou também vias mais sutis. Tendo um filho advogado, Francisco Ribeiro de Argollo, entrou com uma petição solicitando a proibição do uso dos mangues por parte daqueles pescadores. A questão foi parar na mesa da Capitania dos Portos para ser avaliada.⁵⁹

Há aqui uma diferença com o caso de Jequiriçá. Ao contrário das águas e praias, os mangues podiam de fato pertencer a particulares, quando dentro dos limites de suas propriedades. Mas existiam também os mangues que pertenciam ao Estado, sendo portanto livres para o usufruto comum. A solução para o impasse estava em estabelecer se os mangues estavam ou não nos limites da fazenda da Cruz.

O capitão do porto confiou na palavra de seu capataz de que os mangues distavam aproximadamente meia légua da fazenda de Francisco Lopes e assim decretou que eles eram de uso público. Jogou para o fazendeiro o ônus de provar que os mangues lhe pertenciam. Se sentia-se lesado, cabia a ele requerer vistoria, "comprovando o direito com documentos, e não ameaçando aos pobres moradores, a quem a lei, para facilitar a vida, lhes deu o direito de usufruir o que ao Estado pertence".⁶⁰ Esta decisão da capitania mostra de que lado ela estava no caso. Seria plenamente aceitável,

58 APEBa, *Polícia do Porto*, maço 3153, Abaixo assinado de pescadores de Valença”, 16/04/1883.

59 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 14/07/1881; “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 19/07/1881.

60 APEBa, *Polícia do Porto*, 3154, “Correspondência do capitão do porto ao presidente da província”, 6/09/1881.

juridicamente, que ela não tomasse partido e exigisse uma vistoria para resolver a questão. Mas não, no caso de dúvida, ela foi pró-pescadores.

Esses dois casos servem para mostrar que a mesma capitania que era adversária dos pescadores em alguns contextos, em outros podia ser aliada deles, que eles pudessem contar para sua defesa, ainda que nem sempre a ajuda trouxesse resultado. Serve também para desfazermos qualquer visão reducionista de que os pescadores sempre se ancorassem em uma visão "tradicionalista". Os pescadores da Ilha de Maré e de Valença não hesitam em recorrer à capitania com uma argumentação legal para defender o direito de uso de um espaço que era visto como costumeiramente deles. Sim, eles tinham suas regras, tinham suas crenças, práticas e concepções a respeito do que era certo e errado. Mas também tinham a capacidade de analisar a correlação de forças caso a caso e decidir qual a melhor estratégia para defender ou tomar um território, sua questão principal. Se era argumentar a partir da lei, ou do costume – ou de ambos; se recorrer à Câmara Municipal, à Capitania dos Portos ou ao presidente da província.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após décadas de forte instabilidade e incertezas quanto ao futuro da nação, o Brasil viveria na segunda metade do século XIX um tempo de relativa paz. Uma vez consolidada a legitimidade real, sufocadas as rebeliões provinciais e garantida a unidade territorial, o jovem império brasileiro buscou modernizar suas instituições. Sendo setor estratégico de um país em ascensão, de vasto litoral e dimensões continentais, a Marinha foi parte fundamental desse processo, iniciado com a criação das Capitânicas dos Portos. A partir delas, e imbuído de ideais racionalistas, o Estado buscou legislar, normatizar e gerir o mundo das águas, bem como controlar, disciplinar e usar os trabalhadores do mar para o seu benefício.

Imposições legais raramente se dão sem conflitos. No que tocou ao universo da pesca, isso se mostrou mais grave, pois havia nele relações costumeiras fortemente estabelecidas e sem grande histórico de intervenção estatal. Tentar fazer valer a lei entre eles foi muitas vezes empresa complicada, ainda mais com uma estrutura precária e insuficiente para tão grande tarefa.

Esta dissertação tratou das relações entre os pescadores e essas leis. Leis que foram escritas invariavelmente de cima para baixo, sem qualquer tipo de consulta a eles. Leis que em alguns casos contrariavam a prática por eles exercida por décadas. Em outros lhes ameaçava a própria liberdade. Nem por isso, houve algo como uma resistência obstinada por parte dos pescadores. Estando no lado mais fraco da corda, lidaram com as leis do modo que lhes parecesse mais conveniente a cada momento. Quando favorecia aos seus interesses, não relutavam em recorrer a ela. Se era vista como prejudicial, escapavam dela, boicotavam-na, ou buscavam negociar os termos de sua aplicação. Aliás, isso foi um padrão. Os pescadores pouco procuraram alterar a lei onde ela era feita. Entenderam ser mais estratégico disputá-la no terreno onde era aplicada, para o que souberam reunir força entre si e acionar autoridades simpáticas à sua causa.

A matrícula na capitania, que para uns era motivo de fuga por ver nela risco de ser recrutado para a Marinha, era a tábua de salvação de outros para escapar do serviço na Guarda Nacional. No conflito de Francisco Xavier de Santana e demais pescadores do Rio Vermelho, ambas as partes buscaram amparo na lei. A lei do “mar livre”, ora foi

reivindicada, ora ignorada, a depender da sua conveniência. A relação com a capitania seguiu no mesmo tom. Se muitas vezes esta encarnava a figura do inimigo, em outras os pescadores a tinham como aliada, ou elegiam-na como mediadora dos seus conflitos. No geral, os pescadores souberam analisar a conjuntura e decidir o que era melhor para eles em cada caso, mostrando comprometimento não com um ou outro costume em si, mas com seus interesses.

* * *

Este trabalho foi uma primeira aproximação a uma temática ainda pouco explorada. A documentação é farta e as possibilidades de pesquisa são variadas. Muito ainda está por se fazer. Entre as questões mais prementes a se discutir, penso estar a questão da venda do pescado. Os primeiros passos foram dados por Wellington Castellucci Junior em seu estudo sobre a pesca de baleia na ilha de Itaparica. Lá, ele nos mostra um sistema envolvendo atravessadores, responsáveis por levar o peixe a diversas partes da província, e ganhadores, libertos e escravos de ganho; que o vendiam, junto com outros produtos, para o consumidor final. Eram na sua maioria mulheres forras que conciliavam a venda do pescado com outros afazeres domésticos e outras ocupações mercantis. Por um bom tempo, a Câmara Municipal de Itaparica empregou esforços em restringir, ou ao menos disciplinar, a sua atividade buscando fixar locais para a venda do pescado.¹

Situação semelhante ocorreu na capital e merece ser estudada.² Em 1857, a Câmara Municipal de Salvador determinou que o fiscal da freguesia Francisco da Cunha Maciel vendesse o pescado diretamente aos consumidores, em cabanas próprias para tal, por pelo duas horas, a fim de evitar o atravessamento das ganhadeiras, descritas por Francisco como “meia dúzia de Africanas” junto com “algumas filhas do País”, que pegavam os peixes nas canoas “afim de trazerem para as barracas, impondo os preços, não atendendo as circunstâncias dos consumidores, nem também dos pescadores, arrancam-nos até a última gota de sangue”.

1 Wellington Castellucci Junior, *Caçadores de baleia: Armações, arpoadores, atravessadores e outros sujeitos envolvidos nos negócios do cetáceo no Brasil*, São Paulo, Annablume, 2009, pp.119-152.

2 Ver João José Reis & Gabriela Delfim, “‘Carne sem osso, farinha sem caroço’: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia”, *Revista de História*, nº135 (1996), 133-59.

O que nos traz também a questão do papel da mulher na pesca. Até hoje tida como ocupação eminentemente masculina, às mulheres estando relegado somente o trato do peixe e sua venda, há indícios de que a realidade fosse um pouco diferente. O ministro da Marinha referiu-se a “grande número de mulheres” empregadas no serviço da pesca na província do Pará. É de se pensar que na Bahia houvesse também mulheres pescando, mesmo com o silêncio da documentação. Mesmo hoje, muitas mulheres de comunidades pesqueiras não se dizem pescadoras, pois o título é exclusivo dos homens, mas elas jogam suas linhas e pegam seus peixes.

Por fim, cabe ainda aprofundar o estudo da participação escrava na pesca tanto dentro quanto fora do universo dos engenhos. Infelizmente, na documentação utilizada neste trabalho eles pouco apareceram. Localizei apenas uma referência de pescador que possuísse escravos, sendo que eles foram herdados da sua sogra, e não foi possível saber se esses escravos eram utilizados na pescaria. É diferente o caso da navegação de cabotagem, na qual vemos escravos trabalhando ao lado dos seus senhores, dividindo o mesmo barco. Talvez esse seja um problema da época estudada, já que na segunda metade do XIX, a crise de abastecimento de cativos motivou a venda de escravos para as áreas mais fortes da economia. Um recuo temporal pode nos ajudar a descobrir mais sobre essa coisa.

CRÉDITOS DAS IMAGENS

- Figura 1: João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003. p.15.
- Figura 2: Osvaldo Augusto Teixeira (texto, pesquisa e seleção de imagens), *Uma viagem à Bahia da segunda metade do século XIX* (Coleção A viagem de Naeher), Salvador, Cian, 2011, p.59.
- Figura 3: AN, XVIM-2, *Livro de matrículas de capitães ou mestres, contramestres e pilotos*, 1880.
- Figura 4: APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade da Pesca*, maço 4634, certidão de matrícula de Francisco Xavier de Santana, 03/10/56.
- Figura 5: APEBa, *Correspondência recebida de diversos pescadores e da Sociedade de Pesca*, maço 4634, Edital, 28/03/1863.
- Figura 6: João José Reis, *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008, p.156;
- Figura 7: Osvaldo Augusto Teixeira (texto, pesquisa e seleção de imagens), *Uma viagem à Bahia da segunda metade do século XIX* (Coleção A viagem de Naeher), Salvador, Cian, 2011, p.52.
- Figura 8: Arquivo pessoal.
- Figura 9: Fonte: João José Reis, “Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro – Bahia, 1806”, in João José Reis & Flávio dos Santos Gomes (Orgs.), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, p. 336.
- Figura 10: Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB), *Diário Oficial do Estado da Bahia: Edição especial do centenário*, Ano 8, 02/07/1923.
- Figura 11: IGHB. Retirado do arquivo de Cid Teixeira, <http://www.cidteixeira.com.br/>, acessado em 09/09/2011.

FONTES E REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Público da Bahia (APEBa)

Câmara da Barra do Rio de Contas, maço 1256.
Correspondência Recebida da Junta de Qualificação, maço 2830
Correspondência recebida de diversos pescadores, maço 4634.
Correspondência recebida de diversos pescadores, maço 4634.
Correspondência recebida do Ministério da Marinha, maço 1879.
Polícia do Porto, maços 3142, 3146, 3153, 3154.
Qualificação da Freguesia de Nossa Senhora do Matoim, maço 2814
Qualificação da Freguesia de Santana da Ilha de Maré, maço 2830
Qualificação da Freguesia do Pilar, maço 2830.1
Qualificação da Freguesia dos Mares, maço 2807
Seção Judiciária, Série Inventário, maço 1749.

Arquivo Histórico Municipal de Salvador (AMS)

Listas Eleitorais 1828-1893: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Praia – 1876; Paróquia de Itapuã – 1880; Paróquia de Santana – 1876; Paróquia da Sé – 1876; Paróquia de São Pedro – 1876
Livro 116: Listas Gerais de Votantes da Paróquia de Brotas – 1879; Livro 592 – Qualificação da Freguesia da Penha de Itapagipe – 1859-1875
Livro 619: Junta de Qualificação dos Votantes da Freguesia da Vitória – 1880
Livro 620: Qualificação da Freguesia do Passé – 1880

Arquivo Nacional (AN)

Maço IIIM-749.
Maço XM-183.
Maço XVIM-2.

FONTES IMPRESSAS

- Coleção das Leis do Império do Brasil, 1845, Tomo 7º, Parte 1ª, Seção 23ª, Decreto Nº 358 de 14 de Agosto de 1845, “Autoriza o Governo a estabelecer Capitânicas de Portos nas Províncias marítimas do Império”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/> , acesso em 25/07/2012.
- Coleção das Leis do Império do Brasil, 1846, tomo 9º. Parte 2ª, sessão 4ª, decreto nº 447 de 19 de maio de 1846. “Manda pôr em execução o Regulamento para as Capitânicas dos Portos”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/> , acesso em 25/07/2012.
- Coleção das Leis do Império do Brasil, 1855, Decreto Nº 1591 de 14 de Abril de 1855, “Manda observar as Instruções porque deve ser feito o alistamento de voluntários e de recrutas para o serviço da Armada”. <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/> , acesso em 25/07/2012.
- Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB), “A pesca na Bahia”, s/a, in Diário Oficial do Estado da Bahia: Edição especial do centenário, Ano 8, 02/07/1923.
- Brasil: Ministério da Marinha, Relatório apresentado à Assembléa Geral, 1848 a 1867, <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/ministerial/marinha> , acesso em 20/06/2011.
- Recenseamento Geral do Brazil em 1872, Censo de 1872. http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20-%20Imp%20do%20Brazil&link=Imperio%20do%20Brazil Acesso em 22/03/2012.

BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, Dilton Oliveira, *O Tutu da Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850*, Salvador, EDUFBA, 2000.
- AUGEL, Moema Parente, *Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista*, São Paulo, Cultrix, Brasília, INL, 1980, p.141.
- BARICKMAN, B. J., “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)”, *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-1999).
- _____. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

- BLUTEAU, Raphael, *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 – 1728.8 v.
- CARDOSO, Carlos; TAVARESM, Fátima, PEREIRA, Cláudio (Orgs.), *Baía de Todos os Santos : aspectos humanos*, Salvador, EDUFBA, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de (Coord.), *História do Brasil Nação (1808-2010) vol 2: A construção Nacional (1830-1889)*, Rio de Janeiro, Editora Objetiva e Fundação MAPFRE, 2012.
- CARVALHO, José Murilo, *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- CASTELLUCCI JR, Wellington, “Entre veredas e arrabaldes: histórias de escravos e forros na comarca de Nazaré, Bahia, 1830-1850”, *História & Perspectivas*, nº 39(2008).
- _____. *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*, São Paulo, AnnaBlume, Salvador, Fapesb, 2008.
- _____. *Caçadores de baleia: armações, arpoadores, atravessadores e outros sujeitos envolvidos nos negócios do cetáceo no Brasil*, São Paulo, Annablume, 2009.
- CASTELLUCCI, Aldrin A. S., *Trabalhadores, máquina política e eleições na primeira república*, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.
- CASTRO, Jeanne Berrance, *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*, São Paulo, Ed. Nacional, 1977.
- CORDELL, John, “Remapeando as águas: o significado dos sistemas de apropriação social do espaço marítimo”, 2000, disponível em <http://www.usp.br/nupaub/cursocordell.htm>, 27/10/2011.
- DAVID, Onildo Reis, *O inimigo invisível: A epidemia do cólera na Bahia em 1855-56*, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1993.
- DIEGUES, Antônio Carlos, “A sócio-antropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil”, in *Etnográfica*, vol III (2), Lisboa, 1999.
- DOM PEDRO II, *Diário da Viagem ao Norte do Brasil*, Salvador, Livraria Progresso, 1959.
- ELLIS, Myriam, *A baleia no Brasil colonial*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

- FERREITA, Marina Baird & ANJOS, Margarida (Coord.), *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*, Curitiba, Positivo, 2009.
- FRAGA FILHO, Walter, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, Hucitec, Salvador, EDUFBA, 1996,
- FREYRE, Gilberto, *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, São Paulo, Global, 2006.
- _____. *Sobrados e Mucambos*, Rio de Janeiro, Record, 1998.
- GRAHAM, Richard, *Feeding the City: From Street Market to Liberal Reform in Salvador, Brazil, 1780-1860*, Austin, University of Texas Press, 2010.
- HABSBURGO, Maximiliano, *Bahia 1860. Esboços de viagem*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, Bahia, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982.
- HAESBAERT, Rogério, *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.
- HATJE, Vanessa & ANDRADE, Jailson B.de, *Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos*, Salvador, EDUFBA, 2009.
- KRAAY, Hendrik, "Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial", *Diálogos*, DHI/UEM, v. 3, n. 3 (1999), pp. 113-151.
- MALDONADO, Simone Carneiro, *Mestres e mares: espaço e indivisão na pesca marítima*, São Paulo, Annablume, 1993.
- MATOSO, Katia M. De Queirós, *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo, Hucitec, Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira, *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*, Salvador, EDUFBA, 2007.
- OLIVEIRA, João Pacheco, "Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais", *MANA* vol 4, nº 1 (1998).
- PAULINO, Eliane Tomiasi e FABRINI, João Edmilson (Orgs), *Campesinato e territórios em disputa*, São Paulo, Expressão Popular, UNESP– Programa de Pós-graduação em Geografia, 2008.
- REIS, João José & DELFIM, Gabriela, "‘Carne sem osso, farinha sem caroço’: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia", *Revista de História*, nº135 (1996).
- REIS, João José Reis & GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das letras, 2005.
- REIS, João José, "A greve negra de 1857 na Bahia", *Revista USP*, nº 18 (1993).

- _____. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”, *Afro-Ásia*, 24 (2000).
- _____. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008.
- _____. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- RODRIGUES, Marcelo Santos, *Os (in)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai (a participação da Bahia no conflito)*, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, Bauru, EDUSC, 2001.
- _____. *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998.
- SENRA, Nelson de Castro, *História das estatísticas brasileiras, v.1 Estatísticas desejadas (1822-c.1889)*, Rio de Janeiro, IBGE, 2006.
- SILVA, Luíz Geraldo, *A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar, (secs. XVII ao XIX)*, Campinas, Papirus, 2001.
- _____. (Coord.), *Os pescadores na história do Brasil, Vol. 1: Colônia e império*, Petrópolis, Vozes, 1988.
- TEIXEIRA, Osvaldo Augusto (texto, pesquisa e seleção de imagens), *Uma viagem à Bahia da segunda metade do século XIX (Coleção A viagem de Naeyer)*, Salvador, Cian, 2011.
- THOMPSON, E. P., *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- _____. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.
- WILDBERGER, Arnold, *Os presidentes da província da Bahia, efetivos e interinos, 1824-1899*. Salvador, Typographia Beneditin, 1949.